

**BBVA**

# Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.

Relatório e Contas Individual 2013



**ÍNDICE**

---

<b>SÍNTESE DE INDICADORES RELEVANTES</b>	<b>4</b>
--	----------

---

<b>1. ÓRGÃOS SOCIAIS</b>	<b>5</b>
--------------------------	----------

---

<b>2. PRINCIPAIS COMITÉS</b>	<b>6</b>
------------------------------	----------

---

<b>3. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO</b>	<b>7</b>
----------------------------------	----------

---

<b>4. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO</b>	<b>8</b>
4.1. Economia Internacional	8
4.2. Economia da Zona Euro	10
4.3. Economia Portuguesa	12

---

<b>5. ESTRATÉGIA E MODELO DE NEGÓCIO</b>	<b>18</b>
--	-----------

---

<b>6. ACTIVIDADE DAS PRINCIPAIS ÁREAS DO BANCO</b>	<b>23</b>
6.1. Banca de Retalho, Banca de Empresas, Corporativa e Institucional	23
6.2. Negócios Globais	28
6.3. Banca de Investimento e Clientes Globais	29
6.4. Risco	31
6.5. Recursos e Meios	47

---

**7. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA DO GRUPO** **51**

---

**8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS** **65**

---

**9. RECONHECIMENTO PÚBLICO** **66**

---

**10. ANEXO AO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** **67**

- Informação sobre os accionistas
- Relatório dos Auditores
- Demonstrações Financeiras: Individuais
- Certificação legal de Contas: Individuais
- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal: Contas
- Acta da Assembleia-geral
- Adopção das Recomendações do Financial Stability Fórum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Activos

## Síntese de indicadores relevantes

BBVA (Portugal) Contas Individuais		NCA		VARIAÇÃO
BALANÇO (un. Milhares de €)	2012	2013	%	
<b>Activo Líquido Total</b>	<b>6.168.808</b>	<b>5.385.607</b>	<b>-12,7%</b>	
<b>Crédito a Clientes</b>	<b>5.545.107</b>	<b>5.010.275</b>	<b>-9,6%</b>	
<b>Recursos de Clientes</b>	<b>2.297.839</b>	<b>2.548.628</b>	<b>10,9%</b>	
<b>Capital</b>	<b>480.000</b>	<b>530.000</b>	<b>10,4%</b>	
CONTA DE RESULTADOS (un. Milhares de €)	2012	2013	%	
(+) Juros e rendimentos similares	212.998	149.854	-29,6%	
(-) Juros e encargos similares	155.762	97.014	-37,7%	
<b>(=) Margem Financeira</b>	<b>57.236</b>	<b>52.840</b>	<b>-7,7%</b>	
(+) Rendimentos de Capital (Dividendos)	464	385	-17,0%	
(+) Resultados de Serviços e Comissões	29.454	20.509	-30,4%	
(+) Outros Resultados de Exploração	11.904	(11.911)	-200,1%	
<b>(=) Produto Bancário</b>	<b>99.058</b>	<b>61.823</b>	<b>-37,6%</b>	
(-) Custos c/Pessoal e Administrativos	71.189	75.899	6,6%	
(-) Amortizações	5.554	5.271	-5,1%	
(-) Provisões e Imparidade	4.381	(5.367)	-222,5%	
(-) Correções de Valor	75.713	85.168	12,5%	
<b>(=) Resultado antes de impostos e de interesses minoritários</b>	<b>-57.779</b>	<b>-99.148</b>	<b>71,6%</b>	
(-) Provisões p/Impostos s/Lucros	1.553	13.368	2723,6%	
(-) Provisões p/Impostos Correntes	3.174	2.409	-24,1%	
(-) Provisões p/Impostos Diferidos	-1.621	10.959	-776,2%	
<b>(=) Resultado após impostos e antes de interesses minoritários</b>	<b>-59.332</b>	<b>-112.516</b>	<b>89,6%</b>	
(-) Interesses minoritários	0	0	0,0%	
<b>(=) Resultado Individual do Exercício</b>	<b>-59.332</b>	<b>-112.516</b>	<b>89,6%</b>	
Rácios	2012	2013	Var. (p.p.)	
Crédito em Risco/Crédito Total	6,2%	10,3%	4,1	
Custos Operacionais/Produto Bancário	77,5%	131,3%	53,8	
Crédito Líquido/Depósitos de Clientes	241,2%	196,6%	-44,6	
Rácio de Adequação de Fundos Próprios	10,0%	9,9%	-0,1	
Rácio de Adequação de Fundos Próprios Base	10,0%	9,9%	-0,1	
Core Tier I	10,1%	9,9%	-0,2	
Outros Dados	2012	2013	Var. %	
Número de Agências Bancárias	87	86	-1,1%	
Número de Empregados	773	749	-3,1%	

Rácios calculados de acordo a definição constante das instruções 16/2004 e 23/2011 do Banco de Portugal

## 1. Órgãos Sociais

---

### Assembleia-geral

---

Presidente: Adolfo Jorge Pinheiro de Castro Brito

Secretário: *Maria* do Carmo de Abreu Barbosa

### Conselho de Administração

---

Presidente: José Eduardo Vera Cruz Jardim

Administrador – Delegado: Alberto Manuel Charro Pastor

Vogais:

Álvaro Aresti Aldasoro

José Vicente Mestre Carceller

Jaime Saenz de Tejada

Guilherme Vitorino Guimarães de Palma Carlos

Susana Nereu de Oliveira Ribeiro

José Planes Moreno

Manuel Gonçalves Ferreira

Maria Luísa Gomez Bravo

José Miguel Blanco Martín

### Conselho Fiscal

---

Presidente: Plácido Norberto dos Inocentes

Vogais: Carlos Alexandre de Pádua Corte-Real Pereira

*João Duarte Lopes Ribeiro*

Vogal Suplente: Luís Fernando Sampaio Pinto Bandeira

### Para Efeitos de Certificação Legal de Contas

---

ROC: Deloitte & Associados, SROC nº 43, representada por José António Mendes Garcia Barata, ROC nº 1210

## 2. Principais Comités

---

### **Comité de Direcção**

Tem por principais missões a gestão e tomada de decisões de alto nível do Banco, a entrada e saída de áreas específicas de negócio, a gestão e política de pessoal, a política e prioridades operativas de aplicação geral, o acompanhamento de projectos multinacionais e multi-funcionais e o acompanhamento e acções correctivas dos resultados do Banco.

### **Comité Executivo**

Tem por missão a gestão, acompanhamento, controlo e tomada de decisões sobre a evolução dos negócios realizados pelas diversas Redes de Distribuição do Banco.

### **Comité de Gestão de Risco de Crédito**

Tem por missão a análise causal do investimento irregular, a atribuição de responsabilidades pela sua gestão e a definição de estratégias de actuação tendentes a maximizar os resultados. Está também no seu âmbito o acompanhamento da evolução da carteira de risco creditício.

### **Comité de Activos e Passivos**

Tem por missão o controlo e acompanhamento de riscos derivados da taxa de juro, por razões estruturais ou tomada de posições, o risco de câmbio e o risco de liquidez.

Cabe-lhe estabelecer os limites à tomada de posições e decidir sobre as posições estruturais a manter ou a corrigir e, em geral, a gestão financeira do Banco.

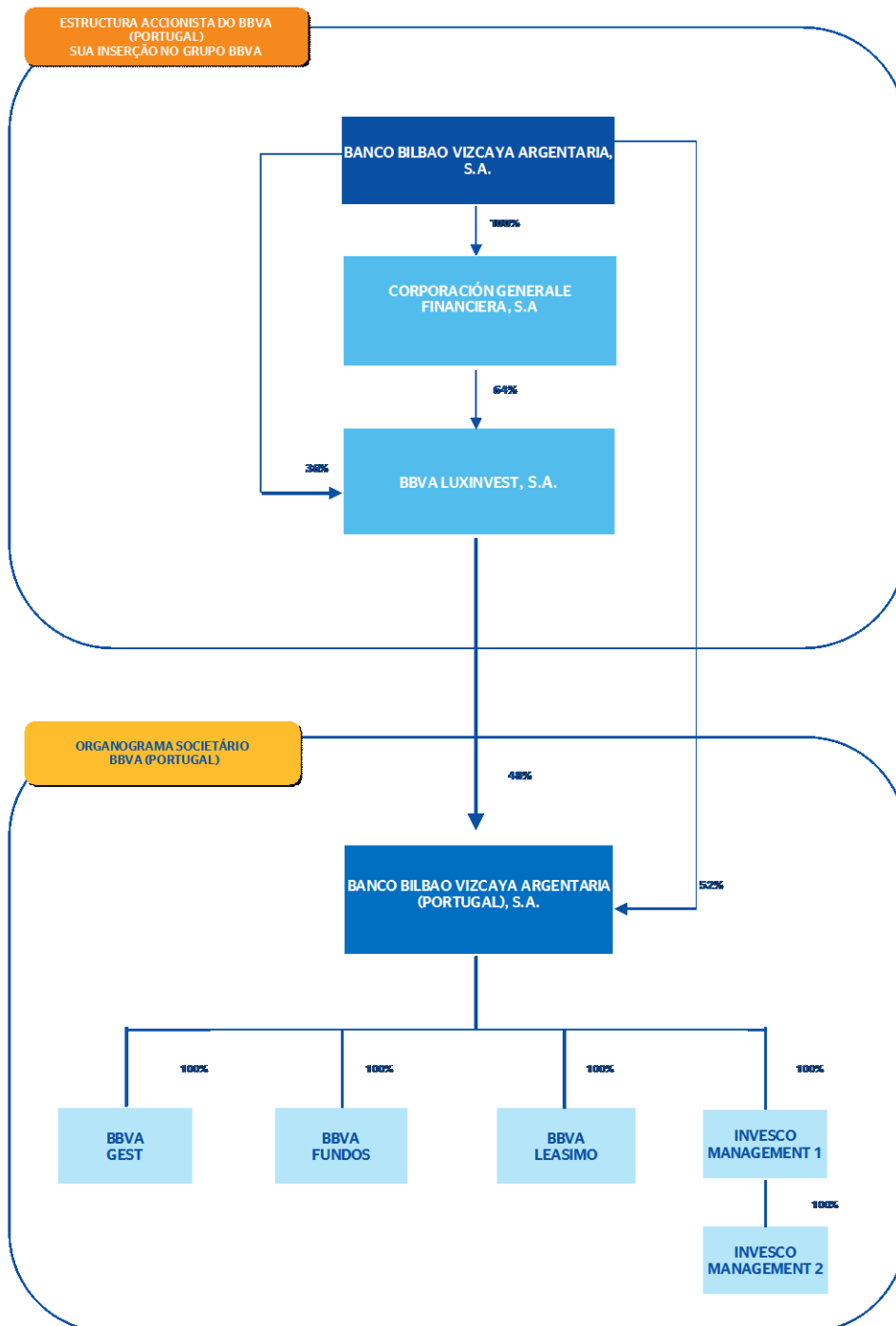
### **Comité Geral de Gestão de Riscos**

Este comité é um órgão colegial, que tem como objectivo assessorar e coadjuvar regularmente a Função de Gestão de Riscos na finalidade de assegurar a adequação eficaz e o funcionamento efectivo do Sistema de Gestão de Riscos no Grupo BBVA (Portugal).

### **Comité Novos Instrumentos e Activos Financeiros**

Tem por missão a aprovação dos instrumentos aptos a ser adquiridos pelos diferentes tipos de sociedades geridas na área, examinando a sua aptidão legal, viabilidade de administração, avaliação, contabilização, assim como qualquer tipo de implicações dos mesmos. Visa também a aprovação dos intermediários financeiros com que se permite contratar.

## 3. Organograma Societário e Estrutura Accionista



## 4. Enquadramento Macroeconómico

---

### RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias de informação, vem apresentar à Assembleia Geral, relativamente ao exercício de 2013, o seu relatório sobre as actividades e resultados das diferentes Áreas do Banco, bem como as contas individuais, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal, das Certificações Legais e do Relatório dos Auditores Externos.

### **4. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO**

#### **4.1 Economia Internacional**

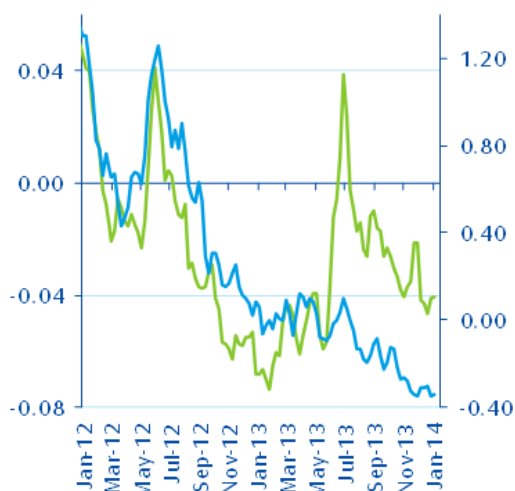
---

Depois de enfraquecimento geral da actividade económica em 2012 e nos primeiros meses de 2013, observou-se uma recuperação gradual e moderada da economia global, principalmente a partir do segundo semestre. Assistiu-se ao fim da recessão na Zona Euro, o PIB dos EUA manteve uma trajectória de aceleração ao longo de 2013, o que permitiu à FED iniciar a retirada gradual dos estímulos monetários, o crescimento do Japão começou a mostrar os efeitos positivos da política monetária ultra expansionista e algumas economias emergentes, com destaque para a China, recuperaram da queda registada no Verão,

A melhor avaliação da conjuntura global também é o resultado de desenvolvimentos no âmbito da política económica, na medida em que contribuíram para reduzir a incerteza. Foi o que aconteceu nos EUA, onde se alcançou um acordo em matéria orçamental e, para além disso, onde a melhoria da actividade económica permitiu que a FED comesse, em inícios de 2014, a reduzir gradualmente o seu programa de expansão monetária (tapering) e na Europa, onde se tomaram medidas adicionais para a construção de uma união bancária as quais, conjuntamente com a determinação do BCE para enfrentar os riscos, deverão eliminar a ameaça representada pela fragmentação financeira.

O panorama global seria mais claro, se não fosse o efeito que o tapering está a provocar nos mercados financeiros em algumas economias emergentes, nomeadamente naquelas com défices externos mais elevados e com maior peso de financiamento de curto prazo em moeda estrangeira e que, por isso, são mais vulneráveis a saídas de capital e a depreciação da taxa de câmbio, o que pode afectar o crescimento de algumas economias neste grupo.

BBVA: Índice de Tensões Financeiras



Mercados Emergentes (eixo da esquerda)

Economias Avançadas (eixo da direita)

A previsível aceleração do crescimento não invalida que subsistam riscos no sentido descendente, no entanto estes estão longe de apresentarem o carácter sistémico que os caracterizou no passado.

	Pevisões de Crescimento PIB (a/a %)			
	2011	2012	2013	2014
<b>Mundo</b>	4,0	3,2	2,9	3,6
EUA	1,8	2,8	1,8	2,5
UEM	1,6	-0,6	-0,4	1,1
América Latina	4,0	2,6	2,2	2,5
México	4,0	3,7	1,2	3,4
Brasil	2,7	1,0	2,2	2,5
Ásia-Pacífico	6,0	5,3	5,2	5,3
China	9,3	7,7	7,7	7,6
Japão	-0,4	1,4	1,7	1,5

Fonte: BBVA Research

Em suma, pensamos que a economia global vai crescer cerca de 2,9% em 2013 e aproximadamente 3,6% em 2014. Este cenário de recuperação é apoiado pelo melhor desempenho das economias mais avançadas e por um contributo sustentado das áreas emergentes, tanto na Ásia como na América Latina.

## **4.2 Economia da Zona Euro**

No início do ano, e apesar da Europa ter mostrado uma razoável resistência aos dois principais eventos de risco, resgate do Chipre e incerteza política em Itália, a esperada recuperação gradual na zona do euro ainda não se concretizara. No entanto, surgiam sinais encorajadores quer ao nível da política orçamental, que apesar de manter um cariz restritivo, principalmente nos países da periferia, permitia uma suavização nas metas de redução dos défices, quer ao nível da orientação da política monetária. Não só o BCE reduziu ainda mais a taxa de referência em Maio (fixando-a, após uma nova redução em Novembro, em 0,25%), como se disponibilizou a tomar medidas adicionais, incluindo mais cortes de taxas e medidas de apoio para relançar os empréstimos bancários, especialmente para pequenas e médias empresas, dando uma clara indicação de que a política monetária continuaria com um pendor acomodatório durante o tempo que fosse necessário.

A partir do segundo trimestre de 2013, e depois de uma longa recessão de seis trimestres, a zona euro iniciou um percurso de recuperação baseado não só na procura externa, mas também numa melhoria da procura interna. Esta recuperação da actividade não foi apenas visível na Europa Central, mas estendeu-se igualmente para a periferia (com Espanha e Portugal a sair da recessão, e Itália a reduzir a desaceleração) contribuindo (conjuntamente com o progresso efectuado ao nível das reformas e nos processos de governação) para eliminar os riscos sistémicos que caracterizaram trimestres anteriores. A recuperação da actividade foi facilitada por uma diminuição das tensões financeiras na área e por uma suavização dos objectivos de curto prazo da consolidação orçamental, implicitamente tolerados pelas autoridades europeias. Um dos aspectos mais positivos da situação actual é a mudança de percepção dos mercados relativa à zona euro, alicerçada no seu retorno ao crescimento e no seu percurso em direcção à união bancária.

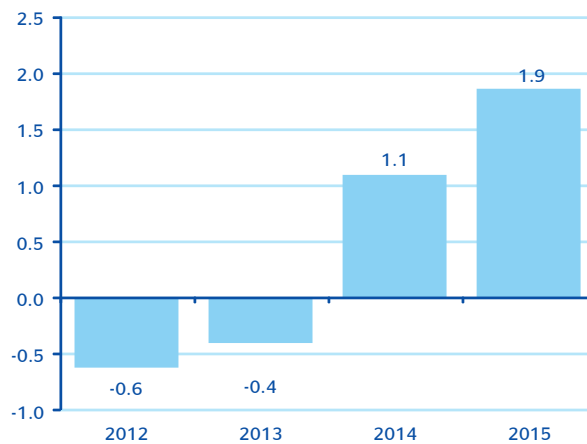
### BBVA Research: Índice de Tensões Financeiras



Em 2013, o PIB europeu cairá 0,4% e deverá crescer 1,1% em 2014. Esta recuperação moderada é consistente com o processo de desalavancagem em curso no sector privado de algumas das economias da região e com a fragmentação financeira ainda em vigor, o que afecta a capacidade de oferta de crédito bancário.

### Zona euro: Crescimento do PIB (a/a)

Fonte: BBVA Research



Os próximos meses serão decisivos no progresso para a concretização da união bancária, com a entrada em funcionamento do supervisor único, o BCE, e com a definição dos

mecanismos de resolução bancária, cujo modelo ainda está em discussão. A entrada em funcionamento da entidade de supervisão única em Dezembro de 2014, após um ano de análise de balanços e testes de stress, deverá dar origem a um sistema bancário transparente e recapitalizado. Na ausência de uma união orçamental, este será o instrumento mais eficaz para reduzir a fragmentação financeira que afecta a zona euro, e para ajudar à recuperação dos fluxos de crédito. Enquanto isso, a política monetária continuará a ser acomodatória, compensando em parte a pressão ainda negativa que a política orçamental exerce sobre o crescimento.

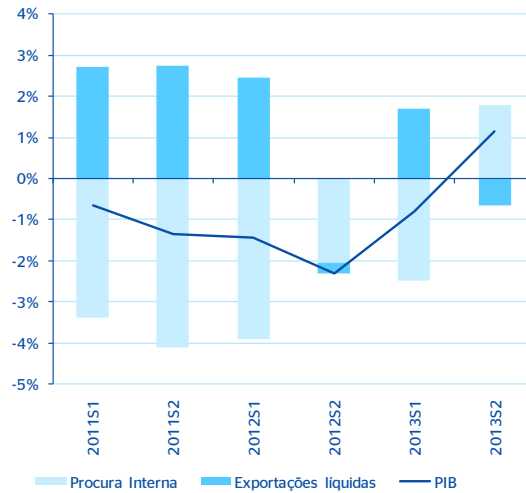
Mantêm-se ainda alguns factores de risco, como os riscos associados aos países periféricos, apesar de mais controlados devido à melhoria das condições financeiras e da confiança, alicerçadas em parte pelo regresso a taxas de crescimento positivas, e surgiu um novo, a deflação, em virtude da surpresa que constituiu a diminuição da taxa de inflação nos últimos meses. No entanto, consideramos que a probabilidade de deflação é reduzida e uma análise detalhada da dinâmica da inflação permite-nos concluir que a tendência desinflacionista se verificou na realidade mais em 2012 do que em 2013.

### **4.3 Economia Portuguesa**

A actividade económica em Portugal terá contraído 1,4%, menos do que o antecipado, beneficiando de uma menor contracção da procura interna e da continuação do desempenho positivo da procura externa.

Desde o segundo trimestre de 2013 que se observam sinais de correcção e recuperação dos determinantes da procura interna, sinais esses que se reflectem numa recuperação gradual da despesa privada. O PIB cresceu 0,5% t/t no último trimestre de 2013 e subjacente a esta aceleração da actividade poderá ter estado a maior resistência tanto do consumo privado como do investimento, que se uniu ao bom desempenho das exportações. No que se refere aos indicadores de actividade, mantiveram comportamentos opostos: enquanto a produção industrial registou um aumento trimestral de 2,5%, encerrando 2013 com um aumento de 0,9% em relação a 2012, impulsionada principalmente pelas exportações, o comércio de retalho sofreu uma contracção de 1,7% no 4T13 e de 1,8% no conjunto do ano.

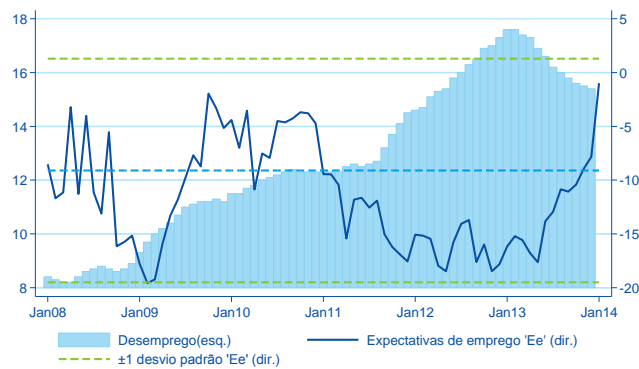
### PIB (%t/t) e contribuição por componentes (pp)\*



\*Fonte:Haver Analytics,e BBVA Research

Prossegue igualmente a tendência de declínio da taxa de desemprego. Apesar de continuar elevada e de, em termos médios anuais, ter sofrido um aumento, de 15,7% em 2012 para 16,3% em 2013, assistiu-se nos últimos trimestres a uma tendência consistente de ligeiro decréscimo. A taxa de desemprego caiu novamente em Dezembro para 15,4%, uma redução de 1,9pp nos últimos doze meses (17,3% em Novembro de 2012). Por outro lado, os últimos dados dos custos laborais registaram uma diminuição no 4T13 (-0,4% a/a).

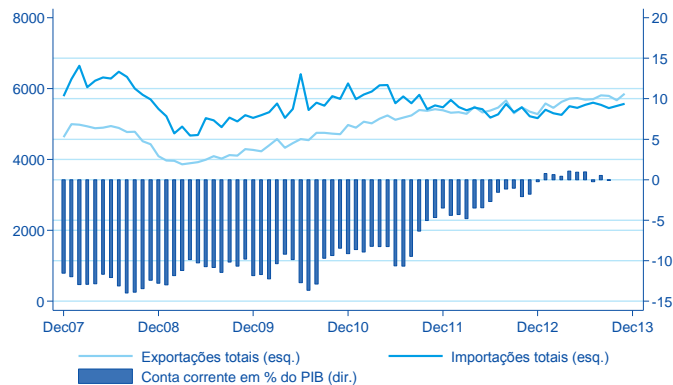
### Taxa de desemprego (%) e expectativas de emprego\*



\*Fonte:Haver Analytics,e BBVA Research

As exportações, principalmente de bens e serviços, cuja quota de mercado tem vindo a aumentar, continuam a apresentar uma evolução fortemente positiva. Segundo dados do INE, em 2013 as exportações cresceram 4.6 por cento, enquanto as importações aumentaram 0.8 por cento. Prossegue o rápido ajustamento do saldo da balança corrente e de capital que, segundo o Banco de Portugal (BdP), passou para uma situação de excedente (4,5% do PIB) em 2013. Embora parte dessa correção esteja relacionada com a recessão (e com a correspondente redução de importações), o dinamismo das exportações contribui decisivamente para este assinalável desempenho.

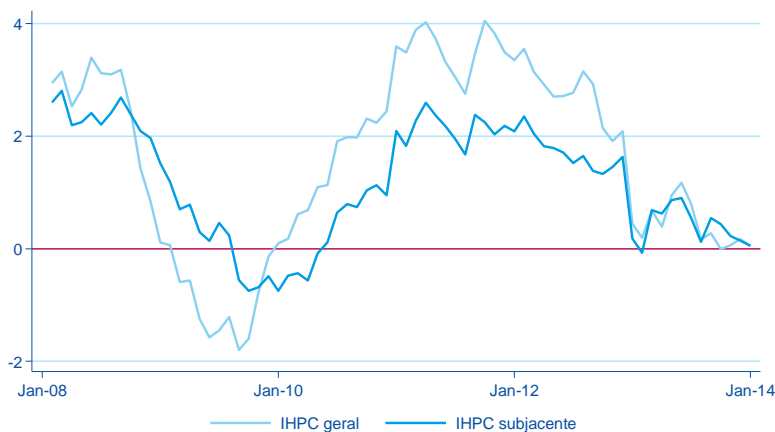
Conta corrente (% do PIB)\*



\*Fonte: Haver Analytics, e BBVA Research

As baixas taxas de inflação ajudaram a compensar a queda dos rendimentos e melhoraram a vantagem competitiva das exportações. O IHPC diminuiu significativamente ao longo de grande parte do ano, situando-se a taxa de inflação média em 0,4%, face a 2,8% em 2012, 1pp abaixo da taxa média da Zona Euro. A inflação deverá atingir valores moderadamente superiores em 2014, acompanhando a previsível ligeira recuperação da procura interna.

Taxa de inflação, global e subjacente (%/a)\*

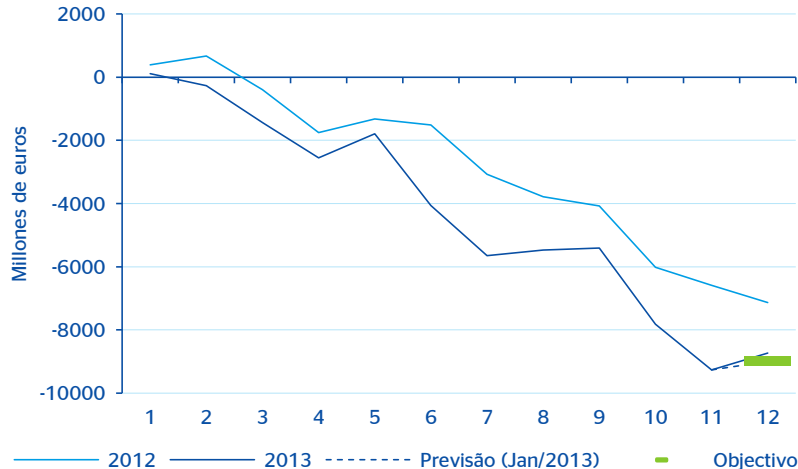


\*Fonte:Haver Analytics,e BBVA Research

O Governo cumpriu largamente o objectivo do défice de 5,5% para 2013. O elevado grau de cumprimento das medidas acordadas com a troika e a revisão em baixa das perspectivas de crescimento para a procura externa foram determinantes para a decisão, tomada depois da 7ª avaliação em Março de 2013, de suavizar as metas previamente definidas para o défice orçamental. O Governo passou a ter mais um ano para reduzir o défice abaixo do limite de 3% estabelecido pelo Pacto de Estabilidade e Crescimento e os objectivos de défice foram revistos de 4,5% do PIB para 5,5 em 2013, de 2,5% para 4% do PIB em 2014 e a meta do défice para 2015 será de 2,5% do PIB.

Dados preliminares indicam que o défice orçamental de 2013 ficou em torno de 4,5% do PIB (excluindo a recapitalização do Banif), situando-se abaixo da meta definida. Este bom desempenho deveu-se principalmente à obtenção de maiores receitas fiscais enquanto as despesas permaneceram sob controle. As maiores receitas fiscais são explicadas, em parte, por uma actividade económica melhor do que a esperada e, por outra parte, pelo resultado da amnistia fiscal levada a cabo em finais de 2013, com a qual se teriam obtido receitas fiscais adicionais no montante de EUR 1.045 milhões e pelo aumento das receitas provenientes do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) devido ao aumento da taxa média do imposto.

### Objetivo de déficit orçamental\*



\*Fonte: Haver Analytics, e BBVA Research

Em 2014, o Governo apresentou medidas orçamentais no montante de EUR 3,9 mil milhões (aproximadamente 2,3% do PIB), destacando-se a redução salarial dos funcionários públicos (cortes a partir de uma remuneração mensal de €675, entre 2,5% e 12% do salário) e medidas alternativas apresentadas pelo Governo depois da decisão, por parte do Tribunal Constitucional, da inconstitucionalidade do regime de convergência das pensões (a aplicação, de novo, da contribuição extraordinária de solidariedade, alargando a sua base e o aumento da contribuição dos funcionários públicos para o seu sistema de saúde, a ADSE).

Considerando as medidas orçamentais apresentadas pelo Governo para 2014 (2,3% do PIB) e a nossa estimativa de déficit nominal para 2013 (5,1% do PIB) estimamos que em 2014 o Governo voltará a cumprir, inclusivamente com alguma margem de manobra, o objectivo acordado com a Troika (4% do PIB).

Para 2014, ano em que termina o Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), antecipamos um crescimento do PIB um pouco superior a 1% (cerca de 1,3%). As exportações permanecerão como o principal motor de crescimento, devendo crescer novamente a um ritmo relativamente forte (a nossa previsão é de 5,3%) sustentadas pela aceleração do crescimento mundial, pelas perspectivas mais positivas para o conjunto da zona euro e pela nossa expectativa do enfraquecimento do euro nos próximos trimestres

conjugado com o diferencial positivo de preços, dadas as baixas taxas de inflação. A robustez das exportações será determinante para a recuperação do investimento, mas o maior dinamismo das importações irá reduzindo o peso do contributo das exportações líquidas para o crescimento

Apesar da consolidação orçamental, a procura interna deixará de contribuir negativamente para o crescimento em 2014. O consumo privado e, principalmente, o investimento, vão melhorar gradualmente. O investimento continuará a beneficiar da pujança da procura global, da recuperação dos principais parceiros da união monetária e da melhoria da acessibilidade ao crédito e o consumo privado beneficiará da melhoria contínua da confiança dos consumidores. Como resultado, as nossas previsões reflectem um aumento moderado do investimento em 2014 (1,4%) e do consumo privado (cerca de 0,2%). Estas taxas, não obstante, serão muito mais moderadas do que as registadas antes da crise, em virtude da necessidade de se continuarem a corrigir os desequilíbrios acumulados.

## 5. Estratégia e Modelo de Negócio

---

Em 2013 assistiram-se a avanços nas reformas regulatórias, nomeadamente no desenvolvimento de políticas macro-prudenciais e no fortalecimento do enquadramento institucional de identificação dos riscos sistémicos, bem como na adopção de medidas de resolução de entidades de crédito que permitam actuar de forma ágil e minimizar os custos suportados pelo contribuinte. A Europa avançou na construção da União Bancária, projecto histórico e decisivo para travar a fragmentação financeira. Estabeleceram-se os dois primeiros pilares, regulação e supervisão e avançou-se para o terceiro pilar, resolução, já no início de 2014.

Em Portugal, no ano de 2013 o processo de reestruturação e reorganização do sistema financeiro prosseguiu a um bom ritmo, com a Troika a destacar os progressos realizados ao nível da capitalização, mantendo-a em níveis adequados, e da liquidez, beneficiando do acesso ao financiamento junto do BCE e da estabilidade dos depósitos de clientes, mas alertando para os desafios ao nível da rentabilidade. De salientar igualmente que, apesar de progressos na correcção de alguns desequilíbrios acumulados e da incipiente recuperação económica no final de 2013, a actividade bancária continua muito condicionada pelo difícil enquadramento económico, na sequência de três anos consecutivos de recessão, e pela necessidade de prosseguir com a diminuição dos elevados níveis de endividamento do sector privado.

Negativamente é também de referir a continuação da deterioração da qualidade dos activos que, no entanto, apresentou uma trajectória mais moderada ao longo do ano. As dotações para imparidades e as provisões atingiram níveis máximos, com consequências negativas sobre a rentabilidade, que foi igualmente afectada pelas quebras da margem financeira em virtude da evolução da Euribor, da redução do crédito, associada à necessária desalavancagem, ao aumento do custo de alguns recursos (onde se englobam aqueles ligados aos juros com a ajuda do Estado) e às baixas taxas de juro associadas a um parte significativa da carteira (crédito à habitação).

É neste exigente e adverso contexto que o BBVA prosseguiu um processo de desalavancagem, que se traduziu numa redução da carteira de crédito e num esforço acrescido de captação de depósitos de clientes. O BBVA reforçou o capital, no valor

correspondente a 50 milhões de euros mantendo em níveis confortáveis os seus indicadores de solidez e solvabilidade.

Em 2013 o BBVA Portugal continuou a apostar num comportamento diferencial, que **assentou em três pilares:**

- **Um modelo de negócio baseado em três elementos:**
  - Um modelo de banca de retalho, focada em relacionamentos duradouros, centrada no cliente, garantindo um elevado nível de resultados recorrentes e um financiamento estável na forma de depósitos.
  - Uma rede de distribuição de grande capilaridade;
  - Uma avançada tecnologia, pela qual o BBVA aposta decisivamente desde há vários anos para alcançar bons níveis de eficiência.
  
- **Um modelo de gestão baseado em:**
  - Prudência, em relação às decisões tomadas, principalmente no que respeita ao risco;
  - Antecipação, ou seja, capacidade de antecipar eventos e a flexibilidade de se adaptar rapidamente a eles;
  - Globalidade, que consiste em explorar o potencial de negócio como um todo.
  
- **Um modelo de governo**, que assenta nos princípios da prudência, integridade e transparência, e cujo principal objectivo é a criação de valor para o accionista.

O BBVA apostou num banco focado no cliente, baseado em relações estáveis e duradouros, promovendo um modelo de relação mais ágil e eficiente, enquadrado por um ambicioso plano de transformação tecnológica que melhora a oferta de valor dos produtos oferecidos e otimiza um modelo de relação multicanal, sempre norteado pelos critérios de transparência e a integridade.

O objectivo de diminuição do endividamento das famílias e empresas, conjugado com a incerteza relativo ao enquadramento económico ainda recessivo que se traduziu numa nova quebra do investimento, conduziram a uma menor procura de crédito. Assim, e sem

descurar o habitualmente rigoroso critério de selectividade, o **Crédito Total** apresentou uma redução de 9,6%. Foi igualmente necessário continuar a proceder a ajustamentos nos spreads médios, efectuando uma correcta adequação dos preços praticados nas operações activas e passivas.

No que respeita aos **Depósitos de Clientes**, em virtude de uma política que privilegiou um financiamento estável, assistiu-se a uma evolução muito positiva, mais 10,9%, permitindo uma redução do *gap* comercial e a melhoria do rácio de transformação.

Assim, no âmbito dos **Produtos de Passivo**, o BBVA apresentou novas soluções adaptadas a clientes com distintos perfis de risco e apostou na disponibilização de novas soluções de poupança. Para clientes com um perfil de risco conservador apresentou-se um depósitos com taxa de juro predefinida, atendendo ao cumprimento de critérios de vinculação, o “Depósito Super 4”. Criaram-se ainda soluções adaptadas a clientes com um perfil de risco menos conservador apresentando-se produtos com garantia de capital, 50% de remuneração mínima e 50% com um potencial de valorização, como o “ Depósito Dual Diversificação Global BBVA”, o “ Depósito Dual Opção Global”, o “Depósito Dual Opção Ibérica BBVA”, o “Depósito Dual Telecomunicações BBVA”, o “Depósito Dual Tecnológicas BBVA”, Para clientes com um perfil de risco mais agressivo, com 75% de garantia de capital lançaram-se dois produtos duais, em formato de Notas, o “BBVA Privado V” e o “BBVA Privado VI).

O BBVA reforçando a sua política de **Responsabilidade Social**, e considerando que a educação constitui o eixo central da sua política de responsabilidade corporativa, prosseguiu com o programa de Educação Financeira do BBVA, “Valores de Futuro”, 4ª edição, que promove, junto de alunos dos três ciclos do Ensino Básico, o diálogo e a reflexão sobre os valores associados ao dinheiro e ao seu bom uso, tais como o esforço, a prudência, a responsabilidade ou a solidariedade. Lançou-se igualmente o programa “Territórios Solidário”, onde se promove a participação e intervenção ao nível do desenvolvimento humano e social, onde primam valores como a solidariedade, equidade, e que incentiva a participação de colaboradores do BBVA a apadrinharem projectos solidários de entidades sem fins lucrativos. Criou-se igualmente o projecto “A Minha Pensão” que pretende, através de elaboração de estudos e documentos, aumentar o conhecimento da sociedade sobre o sistema de pensões, promovendo a informação e transparência de

modo a que os cidadãos possam tomar, a nível individual e colectivo, decisões racionais e informadas sobre o assunto.

No âmbito da promoção da internacionalização das empresas portuguesas e pretendendo contribuir para acrescentar valor junto dos seus Clientes e da Sociedade em geral, reflectindo sobre variáveis que condicionam a evolução da economia e da competitividade, o BBVA promoveu, conjuntamente com o Diário Económico, conferências subordinadas aos temas: “Aliança do Pacífico”, “Espanha Importações e Investimento” e “Internacionalizar e Exportar”.

No que respeita a **distinções**, o Fundo BBVA Gestão Flexível foi considerado o melhor Fundo Nacional Misto Flexível Euro pela Mornigstar.

Perante o cenário que se desenha para 2014 o BBVA, de acordo com a sua estratégia corporativa, continua a apostar num comportamento diferencial, com um modelo de negócio que **assenta em quatro pilares**:

- **Diversificação de geografias, negócios e segmentos:**
  - Um modelo equilibrado e diversificado em termos geográficos, com o Grupo BBVA posicionado em diferentes mercados, negócios e segmentos, gerindo a sua carteira de negócio de uma forma activa e aproveitando sinergias globais.
  
- **Foco no cliente**
  - Um modelo que permite resultados recorrentes e um financiamento estável sob a forma de depósitos. Este modelo centrado no cliente deve ser ainda mais inovador, mais eficiente e de maior qualidade e, para isso, o BBVA está a evoluir para uma organização cada vez mais digital, na prossecução de uma estratégia omnicanal que permita aos clientes usufruir de um serviço ágil, em tempo real, transparente e competitivo, em qualquer canal, disponibilizando conteúdos, produtos e serviços adaptados às novas necessidades.

- **Gestão prudente e transversal**
  - Um modelo assente na prudência, com uma correcta gestão dos riscos estruturais e de crédito e de gestão de capital, na antecipação, adiantando-nos aos acontecimentos e promovendo a necessária flexibilidade de adaptação, e na globalidade, assumindo o conceito de transversalidade que permite otimizar o potencial de negócio, os clientes e a presença geográfica.
  
- **Rentabilidade em conformidade com os princípios de integridade, prudência e transparência**
  - Um modelo de rentabilidade que considere os princípios como determinantes de confiança, actuando com responsabilidade e transparência, o que permite a sua sustentabilidade a longo prazo.

## 6. Actividade das Principais Áreas do Banco

---

### 6.1 Banca de Retalho, Banca Privada, Banca de Empresas, Corporativa e Institucional

#### Particulares e Premium

O ano de 2013 teve como principais objectivos, não só a captação de novos clientes bem como o aumento da vinculação e transaccionalidade dos existentes.

Para a consecução desta estratégia foram lançadas ao longo do ano diversas acções, nomeadamente, campanhas “member get a member”, campanha de ofertas da conta Ordenado, campanhas de incentivo à utilização de Cartões de Crédito e acções de incentivo à utilização da BBVA net, com o objectivo de facilitar o dia a dia dos nossos clientes no acesso aos serviços e produtos do BBVA.

No que diz respeito aos recursos, lançaram-se ao longo do ano diversas soluções para os nossos clientes, onde se destacam diversos depósitos Duais e uma aposta forte na diversificação através de Fundos de Investimento. Para isto foi relevante o início de comercialização de Fundos de Investimento Internacionais da SICAV, BBVA Durban International Fund, que alargou substancialmente a oferta disponível.

À semelhança do ano anterior, esteve em vigor uma campanha de transferências de PPR's e Fundos de Pensões, ao mesmo tempo que foi lançada a campanha “a Minha Pensão”, contribuindo assim para a consciencialização das pessoas sobre a necessidade de se começar hoje a preparar o futuro.

#### Banca Privada

Um ano marcado pelo grande desafio de reter os recursos concentrados em depósitos num enquadramento de descida de taxas de juro, tendo-se atingido mínimos históricos.

A resposta encontrada passou essencialmente por duas linhas de produtos:

- produtos estruturados sob formato dual, com uma componente maioritária de capital garantido, indo buscar valor no mercado accionista;
- produtos e soluções de investimento capazes de captar valor nos mercados financeiros, aproveitando o seu bom desempenho tanto na componente obrigacionista (dívida e crédito) como no segmento accionista.

Ambas as apostas encontraram elevada receptividade, conseguindo um elevado nível de retenção dos recursos existentes e reforço de novas captações.

O segundo objectivo visou a estruturação de indicadores de gestão e de seguimento da actividade comercial do Segmento que está agora dotado de informação periódica com dados seguros e actualizados tanto ao nível da produção, em recursos e transaccionalidade, como ao nível da receita gerada.

Deram-se ainda passos significativos nas respostas informáticas no sentido de assegurar informação mais completa, rápida e actualizada sobre os produtos de gestão discricionária.

## **Negócios**

O Segmento de Negócios, manteve em 2013 a estratégia de dar prioridade à captação de novos Clientes, à vinculação dos actuais e ao aumento da sua transaccionalidade.

Para o efeito foram lançadas várias campanhas ao longo do ano para promover a colocação de Terminais de Pagamento Automático, Cartões de Crédito Business BBVA, Cartões Menu BBVA e do serviço de Banca Electrónica BBVA net cash.

No seguimento das Soluções BBVA que foram lançadas em 2012, foram lançadas em 2013 as Soluções Móveis Integradas que visam a oferta de condições preferenciais para um TPA Móvel que alia a facilidade de um TPA de Débito à emissão de Facturas e Guias de Transporte. Este produto inovador visa assim colmatar uma necessidade sentida pelas PME's.

Quanto à política de preços, o BBVA optou por adequar o preço das novas operações de crédito à conjuntura económica e financeira do país. De referir ainda que o ânimo que se sentiu no último trimestre, motivado pelo aumento da Procura Interna, reflectiu-se numa

maior procura de crédito pelas empresas e conseqüente concorrência de preços entre as entidades bancárias.

Com o intuito de continuarmos a apoiar as PME's, o BBVA celebrou mais um Protocolo no âmbito das linhas de PME Investe, a linha de crédito PME Crescimento 2013. Apesar da crise que tem dificultado a sobrevivência de pequenos negócios,

O grande objectivo para este Segmento para o próximo exercício passará pela redinamização do mesmo, apostando numa lógica de proximidade ao Cliente e Soluções adaptadas aos seus negócios. Este objectivo estará intrinsecamente ligado ao aumento da nossa Base de Clientes bem como da fidelização dos mesmos ao BBVA.

### **Banca de Empresas e Corporações**

Após alguns anos onde se sentia alguma estagnação no mercado assistiu-se finalmente a uma maior predisposição das empresas desde o último trimestre de 2013 para investir. Para tal contribuíram não só as melhorias das condições de mercados, fruto de um maior confiança exterior face à conjuntura económica portuguesa, mas também para uma tendência animadora da procura interna. Estes factores marcaram a evolução da actividade do Segmento de Banca de Empresas e Corporações (BEC) em 2013.

A procura de mercados potenciais para a exportação continuou ao longo de 2013 com especial evidência para os mercados com Língua Oficial Portuguesa e países da América Latina. Ciente desta preocupação de busca de novos mercados, o BBVA Portugal organizou ao longo de 2013 um conjunto de conferências no qual se abordaram potenciais mercados de investimento para as empresas portuguesas. Assim, foram apresentados e estudados os seguintes mercados: EUA, Chile, México, Perú, Colômbia e Espanha. Estes eventos têm vindo a ser organizados pelo BBVA em colaboração com o Diário Económico e as respectivas Embaixadas e Câmaras de Comércio desses países em Portugal.

Aliado a estas conferências o Grupo BBVA renovou a aposta no projecto de Sinergias Internacionais, que visa acompanhar as empresas no seu processo de internacionalização. Este projecto tem sido um motor importante na dinamização do comércio internacional dos nossos Clientes sendo considerado como uma mais valia pelos mesmos.

No que diz respeito ao negócio na área de Banca de Empresas e Corporações (BEC), as grandes prioridades em 2013 foram o desenvolvimento e incremento da actividade de comércio internacional, bem como o aumento da fidelização dos nossos Clientes empresa. O BBVA Portugal, lançou em 2013 o Cartão Menu BBVA que visa o pagamento do subsídio de almoço dos trabalhadores das empresas nossas clientes através de um cartão de débito para o efeito. Este produto teve uma boa aceitação junto dos clientes empresa dado ser mais funcional que a concorrência.

O grande objectivo de BEC para o próximo exercício passará pelo crescimento orgânico e sustentado da nossa base de Clientes trabalhando também no incremento da vinculação e fidelização dos nossos Clientes empresa.

### **Serviços Transaccionais**

O ano de 2013 decorreu nesta área de acordo com a tendência esperada, quer em termos da complexidade da gestão transaccional e da disponibilização de serviços de *cash management* aos Clientes, quer da contribuição dos meios gerados para o desenvolvimento de negócio no período.

A actividade esteve baseada em 4 grandes planos de trabalho:

- Plano EXPORTA: Potenciar a actividade e promoção de Comércio Exterior através de melhorias concretas de todo o portefólio de produtos e serviços junto de Clientes e potenciais Clientes, melhorias na eficiência e qualidade do serviço e na plataforma informática de apoio; Ser reconhecido como o Banco da “Alianza del Pacifico” apoiando o desenvolvimento de negócios entre Portugal e os países integrantes (Chile, Perú, México Colômbia),
- Plano MP VINCULA: Potenciar a gestão dos Meios de Pagamento, através da consolidação da venda da nova família de cartões TEMPO, renovação dos cartões para o segmento de Empresas, melhorias na eficiência e qualidade do serviço e participação em acções de promoção e venda conseguida junto de empresas;
- Plano CANAIS: Desenvolver os canais electrónicos aumentando o portefólio de oferta e adaptando-a à variedade da tipologia de Clientes Empresa: Oferta para Clientes Globais, Corporativos, Empresas, PMEs. Em linha com o projecto de digitalização de

Empresas, a oferta electrónica transaccional passa a conter 7 canais diferentes e complementares, que já inclui um dos primeiros canais electrónicos móveis para Empresas. Em paralelo procedeu-se à adaptação de todos os módulos de pagamentos e cobranças na sequência da implementação do projecto SEPA End Date, aproveitando-se ainda para harmonizar a mesma oferta pelos diferentes canais operativos;

- Plano QUALIDADE: Melhorar o nível de atenção aos Clientes e de estabilização dos serviços e canais electrónicos, neste capítulo o nível de incidências foi reduzido em 10% (acumulado de 93% em dois anos). Foi consolidado o conceito de projecto de implementação de canal, o que permitiu melhorar de forma significativa o conhecimento que os Clientes utilizadores têm dos canais, garantindo o aumento do uso e de forma mais recorrente.

A implementação de cerca de 85% dos projectos críticos previstos permitiu gerir de forma muito criteriosa a actividade transaccional, tendo-se traduzido, nalguns casos, numa evolução muito consistente e sustentada dos indicadores.

No final de 2013 estavam registados 5.104 utilizadores nos diferentes canais electrónicos: (4.665 - BBVA net cash; 302 - Swift; H2H - 15; XRT - 122), o que representou uma consolidação sustentada de utilizadores, comparativamente a 2012. Nos canais mais representativos (BBVA net cash; Swift net, H2H) assistiu-se a um aumento de 10%, comparativamente a 2012. De notar ainda a diminuição do gap utilizadores activos/operativos em 8%. Existem assim mais utilizadores e utilizadores mais vinculados.

### **Distribuição Multicanal**

#### BBVA Consigo

Modelo de gestão não presencial, adaptando-se ao cliente na forma e nos horários de contactos. 2012 foi o ano de lançamento no mercado, com forte campanha publicitária, registando níveis de adesão proactiva que demonstram que é um modelo que vai de encontro com as necessidades dos clientes. Registou-se uma evolução tanto nos volumes de facturação como nos volumes sob gestão (31% volume de negócios da Banca Comercial do BBVA Portugal), contando com mais de 21.600 clientes sob gestão neste modelo.

## Protocolos Comerciais

Através da inovação do modelo de divulgação, com o *microsite* Eoferta e com uma linha de atendimento dedicado, apostou-se na oferta de soluções de dedicadas com o objectivo de vincular clientes, sempre a pensar nos benefícios sociais que se podem oferecer através deste canal. Com um crescimento líquido do volume de negócio anual, que ascende a 1.000.000M€

## Canais Digitais

Durante o ano de 2013, verificou-se um crescimento de cerca de 20% nos clientes utilizadores do BBVA net. Tendência esta que se reflecte igualmente nos volumes de transacções. Sendo a multicanalidade uma das grandes apostas na banca, disponibilizaram-se novas facilidades, com o objectivo de satisfazer um maior leque das necessidades dos clientes e garantir uma melhor experiência cliente.

## 6.2 Negócios Globais

No ano de 2013 assistimos à continuação do processo extremamente complexo de transformação europeia e de resolução da crise da dívida soberana dos países europeus periféricos que Portugal tem atravessado de forma especialmente intensa. Neste processo convém salientar que assistimos a dois semestres de perfil totalmente distinto. Um primeiro semestre particularmente difícil, imediatamente seguido por uma crise política de complexidade e risco financeiro, ao qual se seguiu um período de recuperação que adquiriu grande consistência no último trimestre de 2013.

O BBVA Portugal prosseguiu a sua estratégia de total enfoque na procura de soluções de valor acrescentado para os clientes, mantendo as carteiras próprias de negociação com perfil residual.

O ano de 2013 registou resultados totalmente distintos na atividade com clientes empresas e investidores. Globalmente os resultados foram positivos e principalmente indiciadores de um potencial de crescimento significativo à medida que estabiliza o enquadramento de

margens de negócio mais estreitas e simultaneamente se volta a verificar um crescimento apreciável do volume de atividade.

Conforme era previsível, o negócio com empresas na componente das operações de cobertura de risco de taxa de juro, depois de um grande crescimento atingiu uma fase de maturidade e sofreu uma redução em virtude do enquadramento menos favorável, mas mantendo-se muito consistente o posicionamento do BBVA como uma entidade claramente de referência em Portugal enquanto fornecedor e parceiro preferencial de soluções de gestão de risco para as empresas portuguesas. Esta redução continua a ser parcialmente compensada pelo crescimento resultante do Plano Forex lançado em 2010 com o objectivo de concretizar o relançamento da actividade de negócio cambial e permitir que o BBVA se venha a tornar uma entidade líder em Portugal em soluções de gestão de risco cambial aproveitando o perfil cada vez mais global do grupo BBVA e a fortaleza da presença diferencial nos mercados da América Latina. Nesta perspetiva registou-se uma coincidência desta estratégia com a aposta de Portugal no crescimento das exportações.

A atividade com investidores registou um crescimento significativo continuando o banco a ganhar maior presença nos mercados primários e secundários de capitais. Este crescimento foi conseguido principalmente na atividade tradicional com produtos mais simples e mais líquidos de taxa de juro, crédito ou ações e resulta claramente do ênfase do Grupo BBVA a nível global neste segmento de clientes investidores.

Gostaríamos também de realçar que o banco foi considerado pelo terceiro ano consecutivo “Most Active Trading House in Derivatives Market” pela Euronext o que ratifica o trabalho realizado com subjacentes portuguesas e que vai também ao encontro do permanente reforço das capacidades do BBVA como player de referência na entrega de soluções de indexação aos mercados acionistas seja através do próprio banco seja no desenho de soluções para as restantes entidades distribuidoras em Portugal.

### **6.3 Banca de Investimento e Clientes Globais**

A área de banca de investimento e clientes globais compreende quatro segmentos de actividade: financiamento estruturado, mercado de capitais, corporate finance e Global Transaction Banking.

Na área de Mercado de Capitais – Dívida, o BBVA participou como Bookrunner na emissão de obrigações da EDP de Eur 600M em Novembro. Em Dezembro, participou na emissão inaugural do Medium Term Note da Galp Energia, de Eur 500M. Trata-se do primeiro emitente Português, sem Rating, a montar um Programa com estas características. Já em Março, o BBVA, tinha participado, também para a Galp Energia, numa emissão de obrigações em regime de Private Placement no valor de Eur 600M.

Em termos de empréstimos sindicados, o BBVA foi Mandated Lead Arranger na Credit Facility da EDP de EUR 1.600 milhões concluída em Janeiro de 2013.

Na vertente de Corporate Finance, o BBVA esteve mais uma vez bastante activo, tendo sido assessor da Galp Energia na venda da sua participação na CLH. Assessorou igualmente a Veolia na venda dos seus negócios de Água em Portugal ao investidor asiático Beijing Enterprises Water Group.

Em termos de Equity Capital Markets, o BBVA foi um dos 4 bancos a participar na tranche internacional da privatização dos CTT, através de uma oferta pública de venda. Esta operação foi a maior em Portugal, desde o IPO da EDP Renováveis em 2008.

Na área de Global Transaction Banking, destacamos o aumento do diferencial de taxas entre crédito e depósitos principalmente pelo aumento da transaccionalidade com os clientes, proporcionando aumento de fluxos e depósitos. Na vertente de crédito, destacamos o aumento de operações de comércio exterior e gestão/financiamento de pagamentos a fornecedores. Do ponto de vista de comissões, contribuíram de forma mais significativa as comissões de disponibilidade de linhas de crédito e as comissões de custódia, compra e venda de títulos. Na base do atrás exposto, está a consolidação da base de clientes e o aumento do número de produtos por cliente.

As restrições de liquidez do sector bancário, as incertezas regulatórias geradas no contexto do cenário de ajuda externa a Portugal e a redução significativa do investimento público impediram a concretização de projectos tanto de infraestruturas como de energias renováveis. Apesar do entorno desfavorável, a área de Financiamento Estruturado conseguiu fechar um contrato de prestação de serviços de Banco Agente e Account Bank

no contexto de um financiamento do Bank of China à empresa portuguesa DSTelecom (Grupo DST) para o desenvolvimento de um projecto de telecomunicações.

#### **6.4 Risco**

A política e os princípios de gestão de riscos seguidos pelo BBVA (Portugal) têm por objectivo essencial, gerir e controlar activamente a exposição à incerteza para otimizar a rentabilidade da Instituição, numa perspectiva de assegurar um adequado equilíbrio entre nível de solvabilidade, imparidades dos créditos e liquidez.

Para alcançar tal objectivo, a Função de Riscos deve assegurar que todos os riscos estão devidamente identificados, medidos e valorados, monitorizados e mitigados. Desta forma garante-se que a variável risco está presente em todas as decisões, fazendo parte do quotidiano da gestão contribuindo, assim, para definir o perfil de risco desejado pela Instituição, em linha com os objectivos globais do Grupo BBVA.

A Função de Riscos do Grupo BBVA caracteriza-se pelos seguintes princípios e valores:

1. A Função de Riscos é uma função única, independente e global;
2. Os riscos assumidos devem ser compatíveis com o nível de solvência objectivo, têm que estar identificados, medidos e valorizados e devem existir procedimentos para o seu seguimento e gestão, além de sólidos mecanismos de controlo e mitigação;
3. Todos os riscos devem ser geridos de forma integrada durante o seu ciclo de vida, dando-lhes um tratamento diferenciado em função da sua tipologia e realizando-se uma gestão activa de carteira baseada numa medida comum (Capital Económico);
4. As áreas de negócio são responsáveis por propor e manter o perfil de risco da carteira da sua responsabilidade, dentro da sua autonomia e do “marco” de actuação corporativo (definido como o conjunto de políticas e procedimentos de Riscos), através de uma infraestrutura de riscos adequada;

5. A infraestrutura de riscos deve ser adequada em termos de pessoas, ferramentas, bases de dados, sistemas de informação e procedimentos, de forma a que facilite uma definição clara de papéis e responsabilidades, assegurando uma atribuição eficiente de recursos entre a área corporativa e as unidades de risco das áreas de negócio.

Com base nos princípios assinalados, o Grupo desenvolveu um sistema integral de gestão de riscos que está estruturado segundo cinco eixos:

- um esquema corporativo de governance do risco com com uma arquitectura baseada na segregação de funções e de responsabilidades incluindo um sistema de controle interno.
- um marco referencial perfil dos riscos objectivo do grupo e os níveis de tolerância e apetite assumíveis para concretizar o seu plano estratégico sem desvios relevantes incluindo em situações de tensão.
- Um esquema corporativo de gestão do risco que inclui um conjunto normativo de políticas e procedimentos, uma planificação anual do risco e uma gestão contínua dos riscos financeiros e não financeiros.
- Um marco de identificação, avaliação, seguimento e reporting dos riscos assumidos, em cenários base e de stress, que permitam uma valoração prospectiva e dinâmica do risco.
- um conjunto de ferramentas, metodologias e cultura de riscos que configuram esquemas de gestão diferenciados.

#### Organização e Sistema de Gestão de Riscos

Os sistemas de avaliação, gestão e controlo dos riscos desenvolvidos pelo Grupo BBVA (Portugal) têm em conta as suas responsabilidades perante os accionistas, depositantes e restantes “stakeholders”, e enquadram-se nas regras prudenciais e comportamentais definidas pelas Autoridades de Supervisão, nacionais e europeias.

O Conselho de Administração do BBVA (Portugal) é o órgão máximo responsável pela definição das políticas gerais de riscos, integradas numa gestão sã e prudente da Instituição que visa a sustentabilidade a longo prazo. No âmbito da sua responsabilidade inclui-se:

- a aprovação dos princípios e regras que deverão ser seguidos na gestão dos riscos,
- as linhas de orientação na alocação do capital económico às diversas áreas de negócio,
- a salvaguarda de que a Instituição detém os recursos e competências necessários para tal.

Compete ao Comité de Direcção, definir o perfil de risco objectivo da Instituição mediante a fixação de limites globais e específicos. Este Comité é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorrido, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovados para o desenvolvimento das actividades.

Nos processos de gestão e acompanhamento dos Riscos a responsabilidade pela classificação sistémica e actuação perante os diferentes tipos de risco, a que a Instituição se encontra exposta, está atribuída às diferentes áreas funcionais. Dentro de um plano de acção, estabelecido pelo Conselho de Administração com o objectivo de assegurar a existência de um sistema adequado de gestão global de riscos, alinhando conceitos e práticas, a Instituição dispõe da Função Gestão de Riscos (FGRisco) independente como previsto no Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal.

A Função Gestão de Riscos (FGRisco) é compatível com a natureza, dimensão e complexidade das actividades desenvolvidas pela Instituição, está organizada de modo a facilitar a aplicação das políticas de risco e a gestão de todos os riscos materiais a que a Instituição está ou pode vir a estar exposta e tem uma influência activa nas tomadas de decisão do órgão de administração e dos órgãos de gestão intermédia.

De notar que, na actuação da Função Gestão de Riscos (FGRisco), apoiada por cada responsável de Riscos no âmbito do Comité Geral de Gestão de Riscos, está incluída a avaliação e análise das metodologias implementadas, o cálculo e acompanhamento dos diversos Riscos, com exposição material, bem como a aplicação e estimação de alertas e limites.

O Comité Geral de Gestão de Riscos reúne os responsáveis dos diferentes Riscos aos quais o BBVA (Portugal) tem exposição, proporcionando, à Função Gestão de Riscos, um conhecimento apropriado da natureza e magnitude dos riscos subjacentes à actividade desenvolvida, bem como possibilita a avaliação do Sistema de Gestão de Riscos desde uma óptica consolidada e global.

## Destaques da Actividade

Em termos gerais, as principais linhas de actuação e actividades, tanto as qualitativas (estrutura, sistemas e procedimentos) como as quantitativas (metodologias e ferramentas), desenvolvidas durante o ano de 2013 no âmbito da Gestão de Riscos foram as seguintes:

- Dentro da área de risco de crédito, um reforço de competências e de investimento em ferramentas com ênfase nas áreas de seguimento e recuperações em consequência da crise económica, com vista a uma rápida intervenção ao menor sinal de alerta e a uma mais rápida recuperação dos créditos;
- De assinalar a implementação de uma área especializada de real estate com vista a, de forma vertical, proceder ao seguimento e acções recuperatórias deste segmento;
- A aglutinação numa só direcção - seguimento e recuperações de risco, integrando as fases de acompanhamento, refinanciamentos e reestruturações e recuperações cobrindo todos os segmentos (minorista e maiorista) menos o caso já indicado de real estate; Esta nova organização espera dar uma resposta segmentada e específica num segmento muito castigado pela crise económica (sector promotor) e uma abordagem de antecipação integrada nos restantes segmentos;
- Elaboração dos relatórios regulamentares relativos ao Pilar II de Basileia II (Processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno "ICAAP"), relativos ao Pilar III (Disciplina de Mercado) e ao risco de concentração de crédito para além do Relatório de Controlo Interno e do Relatório Anual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo;
- Contínuo aperfeiçoamento dos mecanismos e instrumentos de gestão e controlo de riscos, em particular no que se refere ao risco de crédito com uma actualização do Modelo de Cálculo de Imparidade;
- Implementação das alterações de calibragem nos parâmetros dos algoritmos de scoring na área de crédito a particulares, relativo aos produtos Habitação, Consumo e Cartões;

- Actualização do modelo de rating, base de análise em empresas e corporativa com a actualização dos parametros, aplicação exhaustiva da ferramenta RAR nas operações de BEC;
- Acompanhamento acções tendentes à diversificação das fontes de refinanciamento, acesso ao BCE com implicações na gestão do risco de liquidez;
- Participação nas acções que visaram adaptar os sistemas do Banco às novas necessidades de identificação e marcação do crédito reestruturado, Instrução n.º 18/2012 do Banco de Portugal, esta entretanto já revogada e substituída pela instrução nº 32/2013 de 15/1/2014;
- Adaptação de procedimentos, sistemas internos de gestão de clientes e de reporting no âmbito das iniciativas legislativas de apoio às famílias sobrendividadas, programas PARI, PERSI e situações de excepção;
- Acompanhamento e implementação de todas as directivas, avisos e instruções das autoridades de supervisão, publicadas ao longo do ano de 2013, com especial ênfase para as resultantes dos acordos de reequilíbrio financeiro macroeconómico, “plano Troika”, ao impor um conjunto de rácios prudenciais mais conservadores às instituições financeiras nacionais.
- No âmbito do cumprimento dos rácios de solvabilidade destaca-se os dois aumentos de capital efectuados no decorrer do ano e o ajuste na política de refinanciamento com vista a acomodar os efeitos de degradação do rating soberano de Espanha;
- Trabalhos relativos ao sistema de gestão de risco e controlo Interno da BBVA Fundos de acordo com a Norma Regulamentar n.º 8/2009 do Instituto de Seguros de Portugal;
- Finalização do projecto “revisão do sistema de gestão de riscos BBVA Gest” baseado na Estrutura Organizacional da Gestora e na sua integração nas Unidades Orgânicas do Grupo;
- Desenvolvimento de uma nova metodologia para avaliação do risco estratégico, assente no Plano de Negócios do BBVA Portugal.

- Participação e redacção dos projectos do plano de recuperação do BBVA Portugal de acordo com a normativa local e instruções do Banco de Portugal, integrado no exercício conjunto do Grupo e sob supervisão deste.

- Arranque do projecto de transposição normativa em matéria de gestão de riscos a partir da arquitectura Corporativa e da área de Espanha e Portugal com adaptação local sempre numa filosofia global de Políticas, Normas, Procedimentos e Esquema de Delegação;

A realização dos stress test de acordo com a Instrução n.º 18/2007 do Banco de Portugal permite não só cumprir com as boas práticas europeias, como também assegurar uma melhor percepção dos riscos e da actividade do Banco, obrigando a construção de cenários alternativos, a tomada de decisões atempada e a definição de planos de contingência.

Em conclusão e de acordo com as projecções obtidas nos cenários de stress test d.d. 31.12.2013, onde a par de uma variação da actividade creditícia, queda no crédito a particulares e aumento nas empresas, se simulou um repricing das operações e uma manutenção dos parâmetros de risco, a Instituição suporta os impactos estimados por via dos resultados negativos, influenciados pelos níveis de imparidade assumida, continuado no entanto a cumprir com os níveis de fundos próprios exigidos pela nova normativa europeia (Common Equity Tier 1 ratio with CRR transitional provisions).

Na análise de sensibilidade efectuada, onde se introduziu a simulação simultânea em cenário extremo:

- i) desvalorização do mercado imobiliário (-15%), com impacto nos preços de venda dos imóveis recuperados e na degradação das garantias recebidas (efeito via imparidade e consumo de Fundos Próprios),
- ii) redução da taxa de desconto actuarial do Fundo de Pensões e
- iii) aumento de 100 bps (cem pontos básicos) nas taxas de juro (efeito na margem financeira)

demonstra-se que apesar do efeito negativo em fundos próprios na ordem dos 30 milhões de euros (cerca de 11% dos fundos próprios) continua a cumprir com os rácios de solvabilidade na óptica Basileia III.

## Capital económico

É importante destacar que num mundo financeiro tão complexo e globalizado como o actual, o risco não pode dividir-se em compartimentos estanques. De facto, o entendimento do risco Global, o seu controlo eficaz e a sua gestão para alcançar uma relação risco/rentabilidade óptima só se pode alcançar através de uma gestão integrada do mesmo.

Nesta linha, o Grupo desenvolveu metodologias corporativas consistentes de medição do risco, para todos os negócios e tipos de risco, que incorporando os efeitos da diversificação, convergem numa medida comum: o capital económico.

O conceito de “capital económico” ou “capital em risco” baseia-se no vínculo estreito que existe entre o volume de capital necessário a uma entidade financeira e os riscos incorridos. Uma vez definidos os demais elementos que integram a percepção de solvência de uma entidade, um maior nível de risco associar-se-á, a médio prazo, a um maior volume de capital, para o mesmo grau de solvência (materializado na sua classificação creditícia ou rating).

O cálculo do “capital económico” permite entender esta relação entre o risco e a necessidade de capital a qualquer nível no Grupo. Desta forma, quanto maiores forem os riscos assumidos numa área de negócio, maior será o capital económico imputado e maior deverá ser o benefício necessário para rentabilizar tal capital.

A valoração da exposição ao risco em termos de “capital económico” permite melhorar o conhecimento do perfil global dos riscos incorridos, bem como conhecer com maior precisão a rentabilidade económica dos negócios e a sua contribuição, ajustada ao risco, para os resultados da entidade. Assim sendo, é possível e desejável introduzir a rentabilidade do capital devidamente ajustada aos riscos na gestão corrente das unidades e áreas de negócio.

No âmbito de Basileia II e no que se refere à gestão eficaz de capital, o BBVA (Portugal) desenvolveu um sistema para o cálculo do consumo de capital económico por cada área de negócio, em conformidade com a estrutura do Grupo. O relatório (ICAAP), destinado ao Banco de Portugal, Instrução nº 15/2007, é o instrumento onde se determinam as

necessidades de capital numa perspectiva interna, i.e., no quadro do Processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno.

Por outro lado, decorre o processo de implementação das ferramentas e sistemas corporativos que permitirão à Instituição conhecer, a qualquer nível (cliente, produto, segmento, etc.), desde um nível mínimo de agregação, o consumo de capital económico e a rentabilidade ajustada ao risco.

Em termos consolidados e das sociedades que compõem o Grupo, os modelos internos de medições de “capital económico” complementam-se com as “Normas Reguladoras de Capital” e são validados pelas respectivas Autoridades Supervisoras.

Também importa referir que através da medição do “capital económico” e da rentabilidade ajustada ao risco, tanto no âmbito corporativo como no âmbito das unidades de negócio, dispõem-se de elementos que irão facilitar a tomada de decisões orientadas para a criação sustentada de valor para os accionistas.

Concluindo, o desenvolvimento quantitativo e qualitativo da Área de Riscos visa dois objectivos: i) a homogeneidade dos sistemas de medição dos diferentes tipos de riscos, seja qual for a sua natureza; ii) a globalidade na gestão dos riscos em mercados cada vez mais interdependentes.

---

### **Risco de Crédito**

O risco de Crédito encontra-se associado às perdas e ao grau de incerteza quanto aos retornos esperados, por incapacidade do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir) ou do emissor de um título ou da contraparte de um contrato, em cumprir as suas obrigações.

A gestão do risco de Crédito no Grupo BBVA fundamenta-se numa abordagem global que abrange cada uma das fases do seu ciclo de vida (análise, autorização, seguimento, classificação, reestruturação e, se for o caso, a recuperação). É suportada por uma organização matricial que está integrada na estrutura geral de controlo do Grupo, envolvendo todos os níveis que intervêm na tomada de decisões de risco mediante a atribuição de funções e utilização de procedimentos, circuitos de decisão e ferramentas que delimitam claramente as responsabilidades.

Com o objectivo de assegurar uma adequada gestão de risco de crédito o BBVA (Portugal) tem por missão garantir uma equilibrada carteira de crédito, através de uma estratégia de segmentação de clientela e de produto, do seguimento dos limites, das políticas e dos objectivos estabelecidos pelo Grupo, tudo em consonância com o perfil e apetite de riscos definido.

Durante o ano 2013 prosseguiram-se os trabalhos de desenvolvimento no âmbito de reforçar os processos utilizados na gestão do risco de Crédito como foi o caso de todo o processo de marcação de clientes reestruturados bem como as definições das guidelines nos processos de refinanciamento e reestruturações, e ainda todo o início de implementação de processos e procedimentos na área de recuperações que culminará com a entrada em produção da nova ferramenta informática “recovery strategy”.

Também se destaca em 2013, os desenvolvimentos prosseguidos pelo Departamento de Seguimento e Reestruturações de Crédito, para além da sua reestruturação orgânica já referida, em “parceria” com as áreas comerciais consolidou a implementação da figura do gestor de vencidos e acções específicas focalizadas no acompanhamento contínuo das operações de crédito que denotam indícios de deterioração, desencadeando os necessários processos de reestruturações e renegociações (antecipação de toda a filosofia de gestão inserida na legislação PARI e PERSI).

Neste capítulo os resultados obtidos nas entradas líquidas em mora com vincendo, foram menos positivos que no ano passado, dado que registaram um acréscimo de 64% quando se compara 2013 com 2012.

O acréscimo em causa é o resultado de uma diminuição das entradas em 6% e de um nível de recuperações mais lento do que o registado em 2012 com um decréscimo de 21%, acresce ainda outro sinal encorajador traduzido na melhoria de performance registada no segundo semestre do ano com, inclusivé, um valor negativo de entradas líquidas no último trimestre, reforçando assim o primado da antecipação e da gestão proactiva e perspectivando uma inversão de ciclo.

Por outro lado, no âmbito de recuperações da unidade de GANF (gestão de activos não financeiros) o segundo ano de vida do projecto House, transversal com o segmento de real estate, permitiu manter o ritmo de escoamento dos imóveis adjudicados, o qual foi

responsável pela análise de 185 propostas totalizando 28 milhões de euros, formalizadas a mais de 77% do seu montante.

Em todo o ciclo de gestão as medidas de riscos combinam-se com a informação de rentabilidade no âmbito da gestão baseada em valor, integrando assim o binómio rentabilidade/risco na tomada de decisões, desde a definição estratégica do negócio até à aprovação dos créditos individuais, à fixação dos preços, à avaliação das carteiras em mora, aos modelos de incentivos do grupo, etc.

A perda esperada (PE), para as diferentes áreas de negócio é estimada e actualizada periodicamente, a par dos cálculos de capital económico (CE). Para esta estimativa utilizam-se os cálculos de probabilidade de insolvência e severidade por carteiras de risco homogéneas, explorando as bases de dados do Banco. Reflecte-se assim o valor médio das perdas, considerando como um custo do negócio que está associado à política de imparidades da entidade.

Existem três parâmetros de risco de crédito essenciais no processo de obtenção das medidas anteriormente indicadas (PE e CE): a probabilidade de incumprimento (probability of default, PD), a severidade (loss given default, LGD) e a exposição no momento do incumprimento (exposure to default, EAD) que são estimadas com base nas séries históricas existente na instituição e na sua base de dados.

Neste contexto as ferramentas de classificação (ratings e scorings) avaliam o risco de cada operação e/ou cliente em função da sua qualidade creditícia mediante uma pontuação que se emprega na associação de métricas de risco em conjunto com outras informações adicionais como a antiguidade dos contratos, rácio empréstimo/garantia, segmento de clientes, dimensão do cliente, etc.

O aumento do número de incumprimentos como resultado das condições económicas e da conjuntura contribuem para reforçar a robustez dos parâmetros de risco ajustando de imediato a estimação dos mesmos e refinando as metodologias utilizadas. A incorporação na base de dados dos elementos relativos a anos de desaceleração económica é fundamental para depurar da análise os efeitos dos ciclos económicos, pelo que o efeito na PD é instantâneo, contudo o efeito na LGD é mais lento pois há que esperar pela maturação dos processos de recuperação associados aos incumprimentos em causa.

Na sequência das políticas definidas e dos processos de gestão desenvolvidos, os resultados obtidos em 2013 estão em linha com os objectivos estabelecidos para este tipo de risco, de relevância crucial no que se refere à materialidade na exposição global ao risco do Grupo, assim o rácio de crédito em mora sobre crédito total passou de 3,83% para 4,70%, respectivamente nos finais de 2012 e 2013.

De acordo com a instrução do Banco de Portugal nº 23/2011 que entrou em vigor em Setembro de 2011 alargando o conjunto de indicadores de crédito de divulgação obrigatória, o rácio de crédito em risco no crédito total passou de 6,27% para 10,30%, entre 2012 e 2013.

### **Risco de Mercado**

Entende-se pelo conceito de risco de Mercado, o risco que o valor de um investimento/carteira possa sofrer em consequência das alterações das condições gerais de mercado, manifestadas por alterações das taxas de juro, das taxas de câmbio e preços de acções ou commodities. Os factores de risco que afectam os preços de mercado são: Taxa de juro; Taxa de câmbio; Preço das acções; Vega, Gamma e correlação em opções.

A gestão do risco de Mercado visa limitar estas perdas potenciais e otimizar a relação entre o nível de exposição assumido e os benefícios esperados, de acordo com os objectivos fixados pelo Grupo.

A forma de medir o risco de Mercado é através do VaR (Value at Risk ou Valor em Risco). Esta metodologia, que é aplicada na sua modalidade de matriz de co-variâncias, estima a perda máxima de um investimento/carteira que pode produzir-se face às alterações das condições gerais dos mercados financeiros, com um nível de confiança de 99%, para um horizonte temporal de um dia. Pretende-se, com a medição deste risco, monitorizar as posições próprias do banco limitando as suas perdas, estabelecendo alertas, bem como otimizar a rentabilidade ajustada ao risco.

O risco de mercado da sala de tesouraria é identificado, avaliado e gerido desde a Matriz do Grupo BBVA. Todas as operações contratadas pelo Banco e que estejam sujeitas a risco de mercado contribuem para o cálculo do VaR.

O cálculo do VaR e a sua análise são efectuados diariamente. De referir que, mensalmente, é feita uma análise mais detalhada que permite obter informação mais precisa, de forma a ser discutida em comité próprio (o COAP).

A decomposição do VaR por tipos de risco em 31 de Dezembro de 2012 e 2013 era a seguinte:

10<sup>3</sup> Euros

VAR	2013	2012
Taxa de Juro	16	37
Cambial	9	10
Renda Variável	75	134
Efeito de diversificação	(27)	(39)
<b>VaR total</b>	<b>74</b>	<b>142</b>

Adicionalmente, e como complemento das medições de risco efectuadas, em condições normais de mercado, realizam-se estimativas periódicas das perdas potenciais em situações de comportamento catastrófico.

Para tal, as posições mantidas são submetidas às condições de mercado que se verificaram em situações críticas no passado, bem como a outras situações anormais obtidas a partir de simulações. Estes testes de stress-testing constituem uma ferramenta suplementar de gestão do risco de mercado que ajuda a avaliar a capacidade do património do Grupo para absorver perdas significativas em cenários de reduzida probabilidade.

### Risco de Taxa de Juro Estrutural

Define-se como risco de Taxa de Juro a alteração que se produz na margem financeira e/ou no valor patrimonial da Entidade devido a variações nas taxas de juro.

A exposição da Instituição a movimentos adversos nas taxas de juro constitui um risco inerente ao desenvolvimento da actividade bancária e, ao mesmo tempo, é uma oportunidade para a criação de valor económico. O risco de Taxa de Juro deve ser gerido de modo a que não seja excessivo em relação aos Fundos Próprios da Instituição e mantenha uma relação equilibrada com o resultado esperado.

A gestão, controlo e seguimento do risco de Taxa de Juro requer uma estrutura adequada desde o ponto de vista organizativo, com as áreas e comités necessários, exigindo uma adequada segregação de funções de forma a evitar conflitos de interesses.

No BBVA analisa-se a exposição ao risco Taxa de Juro sob uma dupla perspectiva: resultados e valor económico.

Na óptica dos resultados, a análise limita-se a um horizonte temporal de 12 meses, no qual se avalia a incidência de diferentes curvas de taxas de juro sobre a margem financeira anual.

Trabalham-se também hipóteses de comportamento das massas patrimoniais e estratégias de contratação que permitem projectar de forma dinâmica as posições de risco bem como as medidas de sensibilidade.

Na óptica do valor económico, o horizonte temporal de análise é o longo prazo., no qual se avalia o efeito de movimentos das curvas das taxas de juro no valor actual dos activos, passivos e posições fora do balanço do Grupo, calculando ainda “a duração” do activo, passivo e posições fora de balanço ou seja “a duração” do valor patrimonial.

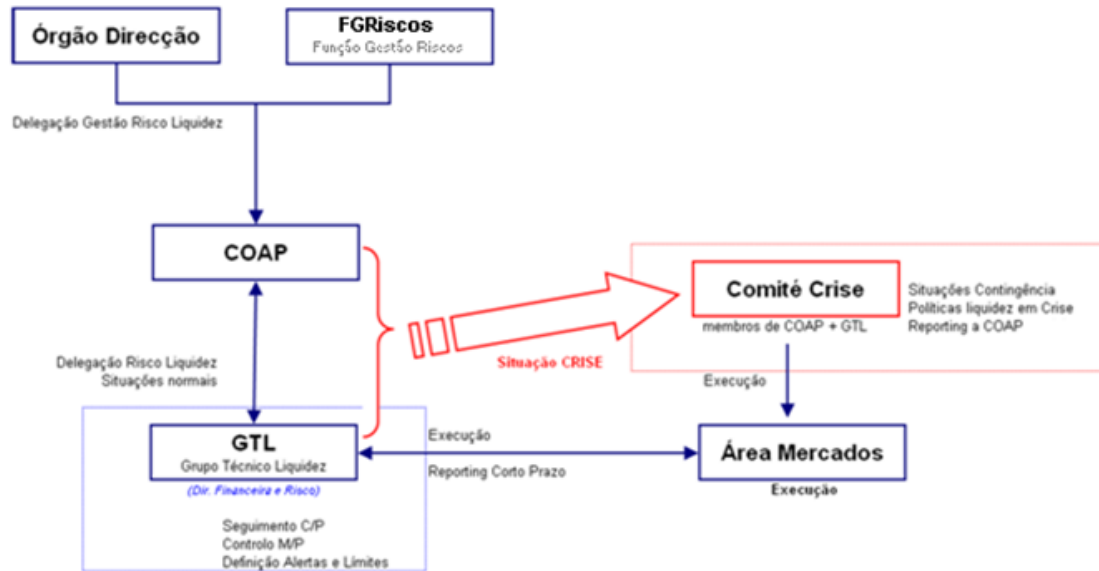
### **Risco de Liquidez**

Risco de Liquidez é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

Em termos práticos define-se como a probabilidade de que a Instituição não tenha capacidade de fazer face aos seus compromisso de pagamento ou que, para conseguir fazê-lo, tenha que obter fundos em condições penalizadoras.

No BBVA (Portugal) compete ao Comité de Activos e Passivos (COAP) o estabelecimento das linhas orientadoras da gestão do risco de Liquidez: para que exista um adequado desfasamento entre rendimentos e pagamentos no tempo, existam activos disponíveis para vender que permitam fazer face a situações de insuficiência de fundos a curto prazo, sejam desenvolvidas políticas de captação de passivos nos mercados grossistas e capacidade de mobilizar activos para obter liquidez.

A Estrutura de gestão de liquidez é a seguinte:



A gestão de risco de Liquidez no Grupo é suportada por três indicadores: o rácio de liquidez, a evolução do fluxo de financiamento do Grupo e análise do GAP.

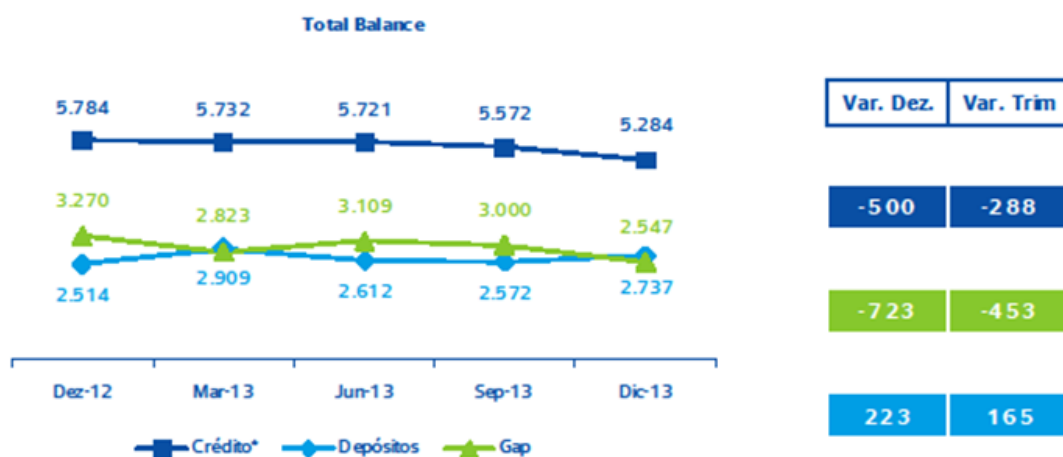
Em relação ao rácio de Liquidez, a metodologia base de identificação é a usada para o cumprimento dos requisitos de informação do Banco de Portugal para risco de Liquidez, (Mapa de liquidez mensal) recorrendo-se à Base de Dados Financeira.

Para analisar as tomadas do Grupo cabe à área de mercados fornecer a informação para a Base de Dados Financeira. Aqui a identificação e análise da situação de liquidez em relação à evolução do fluxo de financiamento desde o Grupo é realizada numa base diária. O BBVA (Portugal) cobre as suas necessidades de fundos junto da casa mãe em Madrid, quer através de operações de mercado monetário a curto prazo, quer através de empréstimos a médio e longo prazo. Em paralelo, os excedentes de fundos são colocados na casa mãe em condições de mercado.

Dentro de uma política de gestão da liquidez de assinalar que durante todo o ano de 2013 o Banco manteve junto do BCE as linhas de refinanciamento obtidas no âmbito do programa de gestão LTRO lançado por aquela entidade. Este movimento enquadra-se

numa política geral do Grupo que impulsiona as diversas unidades orgânicas a serem autônomas na gestão das suas necessidades.

O terceiro indicador, ou seja o cálculo do GAP mensal de liquidez, acompanhou a gestão do COAP sistematicamente ao longo do ano de 2013 passando a ser uma variável chave da gestão dentro da linha estratégica de desalavacagem e diminuição da dependência das fontes interna de financiamento.



## Risco Cambial

A exposição ao risco cambial nas actividades estruturais, derivada principalmente de activos denominados em divisas distintas das que os financiam, é avaliada de forma periódica no COAP. No quadro das políticas de gestão do risco cambial aprovadas neste Comité, são adoptadas as medidas necessárias em cada momento para o seu atenuamento. No exercício de 2013, não existem valores relevantes a reportar relativamente a este tipo de risco.

## Risco Operacional

O risco Operacional, no Grupo BBVA, é objecto de uma definição própria corporativa: entende-se que é aquele risco que pode provocar perdas, em resultado de erros humanos, processos internos inadequados ou defeituosos, falhas nos sistemas e em consequência de acontecimentos externos.

Este risco é inerente a todas as actividades, produtos, sistemas e processos, e as suas origens são muito diversas (processos, fraudes internas e externas, tecnológicos, recursos humanos, práticas comerciais, desastres, fornecedores). A gestão do risco Operacional está integrada na estrutura global de riscos do Grupo BBVA.

Os objectivos de gestão do risco Operacional definidos para o Grupo BBVA visam a implementação em toda a organização, de um modelo de controle interno e referencial de gestão que permita identificar, medir, monitorizar e controlar os riscos e perdas operacionais, com o objectivo de minimizá-los. Para tal desenvolveram-se internamente ferramentas próprias aplicando técnicas de autoavaliação para identificar e quantificar os riscos operacionais. Obtêm-se desta forma mapas de riscos por categorias que permitem estabelecer políticas comuns de mitigação.

Tem vindo a ser implementada uma estrutura organizacional interna de gestão do risco Operacional, desenvolvendo as políticas adequadas para gerir este risco em todos os produtos e actividades do Banco, bem como processos e sistemas. Em paralelo, os seus procedimentos e resultados, são sujeitos a avaliação pela Auditoria Interna nos trabalhos que realiza, para verificar o cumprimento dos procedimentos estabelecidos, as ferramentas utilizadas e avaliando a gestão do risco Operacional.

Para o seguimento posterior da evolução do risco utiliza-se outra ferramenta baseada no uso de indicadores quantitativos e qualitativos, que constitui um mapa de gestão dinâmico que permite retratar a evolução dos riscos no tempo e consequentemente comprovar se as medidas de mitigação produziram os resultados desejados.

Durante o ano de 2013, destacam-se a implementação da nova ferramenta corporativa de gestão denominada “STORM” (Support Tool for Operational Risk Management) cuja filosofia assenta nos conceitos de risco inerente e residual, definição do gap existente e existência de planos de mitigação, incluindo vários indicadores e cenários, assim como o arranque de uma nova estrutura de corporate assurance assente na figura dos especialistas de risco operacional localizados nas áreas chave pré definidas.

## **Risco de Compliance**

Define-se Risco de Compliance como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

Existe uma unidade directamente responsável pela gestão deste risco e na dependência directa do Conselho de Administração com um reporte inclusive global à unidade correspondente da Matriz.

Nas várias actividades desenvolvidos durante o ano de 2013 evidencia-se em matéria de gestão do risco a elaboração do Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo ao abrigo Aviso do Banco de Portugal nº 9/2012.

## **6.5 Recursos e Meios**

### **Recursos Humanos**

O ano de 2013 registou um total de 38.148 horas de formação, repartidas por 6.292 participações, perfazendo uma média de 48,9 horas de formação por cada colaborador, abrangendo temas desde a área comportamental às áreas linguística e técnica, além de uma forte componente de formação regulamentar.

Tal como em anos anteriores, a formação foi encarada como parte do nosso ADN, muito além da mera obrigatoriedade legal, possibilitando aos colaboradores do BBVA Portugal terem acesso a uma ferramenta que lhes permite um contínuo enriquecimento profissional e pessoal.

No início de 2013 a Área de Gestão incorporou à sua responsabilidade e na sua estrutura a Área de Selecção, desta forma, a gestão e manutenção de postos assim como a cobertura de vagas, foi sendo efectuada priorizando sempre o recrutamento interno, agora através

da nossa nova plataforma 'Apuntate+', no sentido de conciliar interesses comuns, sendo que a variação do número de Colaboradores foi muito reduzida e muito ajustada à dotação autorizada de postos para o BBVA Portugal.

Todas as necessidades de trabalho pontuais e a cobertura dos planos de férias da Banca Comercial foi realizada através do recurso a Trabalhadores Temporários, também eles devidamente identificados e formatados para corresponderem da melhor forma às expectativas do nosso 'cliente interno'.

As movimentações efectuadas no decurso de 2013 foram essencialmente por necessidade de adequação da estrutura ao modelo de negócio que o Banco preconiza, com a criação de colectivos especializados acomodando os novos nichos de mercado em Banca Remota e em Unidades de Captação. A nossa actividade decorreu centrando muita atenção na melhoria contínua e na adequação dos Colaboradores ao desempenho das funções nos seus postos de Trabalho, de uma forma ágil e bem estruturada em competências e conhecimentos, tal como tem vindo a decorrer nos anos anteriores e de acordo com o Plano de Transformação de Recursos Humanos. Mantivemos em curso o Projecto de Mentoring, um projecto corporativo que proporciona a cada elemento envolvido uma agradável experiência de desenvolvimento, pelo intercâmbio de ideias, de opiniões e de troca de vivências pessoais e profissionais que decorrem nesta iniciativa.

A nossa orientação na Gestão do Talento continuou a ter por base a importância e atenção que se proporciona cada Colaborador, à proximidade com todo o Colectivo, seja pelo incremento de entrevistas, pessoais e telefónicas, pela visita aos seus locais de trabalho, visitas às Agências etc. onde podemos identificar e acompanhar de perto tantos as suas expectativas como os seus resultados. Mantivemos também especial atenção às novas chefias, demos início a sessões internas sobre liderança, mantendo o intercâmbio necessário e profícuo com Área de Formação, que nos permitiu dar uma resposta eficaz às necessidades específicas identificadas no decurso da nossa actividade em Gestão e Selecção.

Em Maio de 2013, foi criada a Área de Políticas RH e Gestão de Informação, responsável pela criação, desenvolvimento e aplicação de Políticas de Recursos Humanos.

No decorrer deste ano, efectuamos os desenvolvimentos necessários para colocar à disposição dos nossos colaboradores o Cartão MENU BBVA. Trata-se de um cartão recarregável que se destina ao pagamento mensal do subsídio de refeição. No actual contexto económico, os benefícios associados a esta forma de pagamento, de uma forma simples, permite aumentar o rendimento disponível dos nossos colaboradores.

Esta área foi criada com o objectivo de centralizar de uma forma mais eficiente, a capacidade de resposta ao número crescente de solicitudes de informação, quer a nível interno, quer a nível externo e deste modo, disponibilizar uma informação com maior rigor e qualidade.

No que diz respeito à Área de Administração, não obstante a sua actividade operacional, continuou a prestar o acompanhamento necessário tendo em vista a adaptabilidade e cumprimento das alterações contributivos e legislativas, no qual 2013 foi particularmente produtivo.

### **Operações**

O ano 2013, em Operações, caracterizou-se pela estabilização dos circuitos, procedimentos e controlos associados aos processos externalizados, permitindo a implementação de uma estrutura mais “Lean” mantendo a Eficiência, o Controlo e a Qualidade do serviço prestado.

Manteve-se o enfoque estratégico na automatização das tarefas operativas com vista à eficiência e minimização do Risco Operacional, constituindo um factor de motivação na procura contínua dos aspectos passíveis de optimização na relação e gestão com o Cliente.

Considerando a satisfação dos Cliente a nossa principal prioridade, constitui um desafio constante o esforço contínuo de adaptação às novas realidades e o rigor na implementação das tarefas a realizar.

O período de constantes mudanças em processos operativos relacionados com as frequentes alterações legislativas e do próprio perfil operativo obrigaram a um esforço de adaptação dos processos, sistemas e das próprias pessoas, sem prejuízo da capacidade de

resposta, qualidade com cumprimento dos níveis de serviço e do respectivo controlo operacional.

### **Organização, Processos e Apoio à Rede**

A actividade desenvolvida por esta unidade teve especial relevo na redução dos gastos e na dinamização de iniciativas destinadas á criação de novos projetos de poupança.

Concretizou-se igualmente o acompanhamento das Redes de Distribuição e da estrutura comercial remota, tanto por via dos processos de centralização, de reengenharia como de automatização.

Adicionalmente foram implementadas ao longo do ano um conjunto de iniciativas com vista à racionalização do consumo dos recursos energéticos e ao aumento da eficiência energética de acordo com o Plano Global de Ecoeficiência estabelecido pelo Grupo. A actividade desenvolvida

### **Informática**

Na vertente Tecnológica de Inovação e com o propósito de optimização dos processos de Negócio, por via da reengenharia dos mesmos, modernização e robustecimento, o BBVA projectou no ano de 2013 uma série de projectos e de intervenções técnicas que visavam e perseguiram o aumento da qualidade da relação entre o Cliente e o seu Banco. São disso exemplo os projectos de lançamento da nova net BBVA e das app's Mobile, que facilitam a transaccionalidade, com o foco na atenção ao Cliente, num contexto de omnicanalidade. Estas facilidades procuram permitir que o Cliente efectue toda a operatória de Banco, de forma autónoma, sem a necessidade de ter que se deslocar fisicamente à agência, para receber o apoio do seu Gestor Comercial.

## 7. Análise Económico-Financeira do Grupo

---

De acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002 e com a sua transposição para o ordenamento jurídico português, através do Aviso 1/2005 do Banco de Portugal de 21 de Fevereiro, o BBVA elabora as suas demonstrações financeiras individuais em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA).

### **Introdução - Condicionantes da actividade**

A economia portuguesa iniciou um processo de recuperação a partir do segundo semestre de 2013, após um longo período recessivo. A recuperação é ainda incipiente e deve-se quer a um crescimento sustentado das exportações, quer a uma menor contracção da procura interna, beneficiada por uma consolidação orçamental mais suavizada e por uma alteração positiva da percepção e confiança dos mercados relativamente à economia portuguesa. Não obstante subsistem desequilíbrios a corrigir, nomeadamente no que diz respeito aos elevados níveis de endividamento do sector privado, e a taxa de desemprego permanece em níveis elevados.

A recessão económica, embora menor do que a esperada, prosseguiu em 2013, com o PIB a cair 1,4%, assistindo-se ainda a um agravamento da qualidade dos activos e a um incremento do nível de provisões. A margem financeira manteve-se igualmente pressionada, quer pela necessidade de prosseguir com a redução dos níveis de alavancagem, quer pela manutenção das taxas de juro a níveis baixos, nomeadamente num contexto onde uma parcela relevante da carteira de crédito é constituída por crédito à habitação. Estes dois efeitos, aumento de imparidades e diminuição da margem financeira, foram decisivos para a deterioração da rendibilidade da banca em 2013.

Em 2013 assistiu-se novamente a uma contracção do crédito interno, embora a um ritmo inferior ao de 2012 observando-se inclusivamente, a partir do segundo semestre do ano, um aumento dos novos fluxos de crédito para o sector privado. Segundo dados do Banco de Portugal os empréstimos a sociedades não financeiras e particulares, registaram um decréscimo, -4,4% em Dezembro (taxa de variação anual), valor que compara com um decréscimo de 5,3% em Dezembro de 2012, reflectindo ainda a diminuição na procura de

crédito derivada da queda do investimento e do consumo privado, mas já menos intensa, bem como a manutenção de critérios exigentes na oferta. O financiamento a particulares apresenta um decréscimo inferior em 2013 (-4,2% em Dezembro de 2013 face a um decréscimo de 4,3% em Dezembro de 2012), que depende, sobretudo, de uma menor contracção do crédito ao consumo -7,2% em 2013, face a -9,4% em Dezembro de 2012. No segmento habitação o decréscimo foi superior ao do ano transacto 3,8% face a -3,6%. Nos empréstimos a sociedades não financeiras verificou-se uma contracção, -4,7%, depois de ter decrescido 6,6% em Dezembro de 2012.

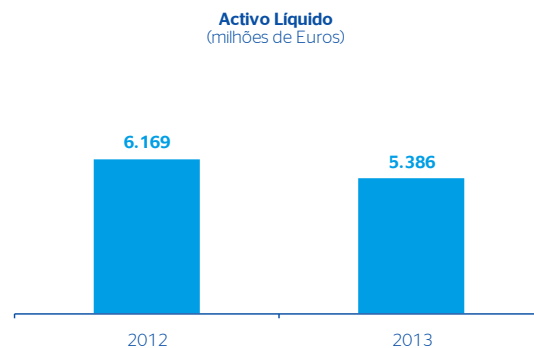
Reflectindo a prossecução de importantes ajustamentos económicos, a queda da actividade económica e os elevados níveis de desemprego, continuou-se a assistir a um aumento dos níveis de incumprimento, embora a um ritmo menos elevado, com rácios de crédito vencido que se fixaram, para particulares e empresas não financeiras e segundo dados do Boletim Estatístico do Banco de Portugal relativos a Dezembro de 2013 em, respectivamente, 4,5% (face a 4,1% em Dezembro de 2012), e 12,6% (que compara com 10,0% em Dezembro do ano anterior).

No que concerne à captação de depósitos, verificou-se uma evolução positiva, recuperando da queda homóloga verificada em Dezembro de 2012, -3,4%, para um crescimento homólogo de 2% em Dezembro de 2013.

## Actividade

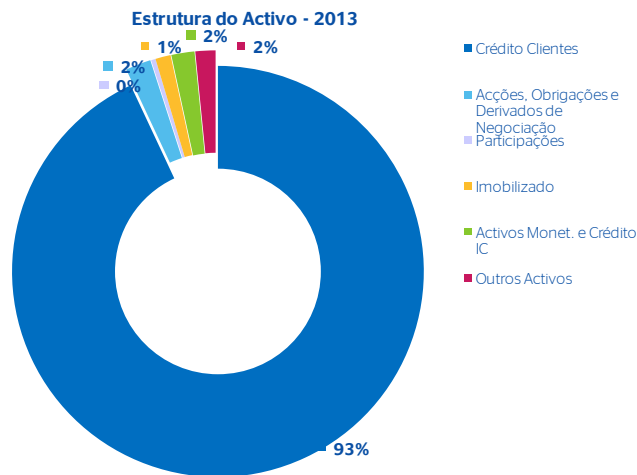
### Activo

O Activo Líquido do BBVA totalizou 5.386 milhões de euros no final de 2013, o que traduz um decréscimo de 12,7% face ao ano anterior, menos 783 milhões de euros, o que reflecte a continuação do esforço de desalavancagem empreendido.

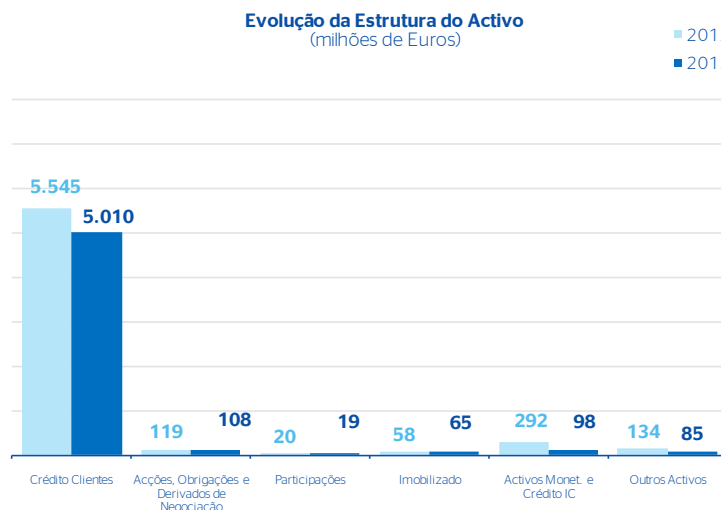


Esta evolução assenta no comportamento da carteira de crédito, menos 535 milhões de euros e na componente Aplicações em Instituições de Crédito, menos 203 milhões de euros.

Ao analisarmos a estrutura do Activo, 93,0% do seu valor corresponde a Crédito a Clientes, face a 89,9% no ano anterior, enquanto as componentes Activos Monetários e Crédito a Instituições de Crédito passaram a apresentar um peso relativo de 1,8%, face aos 4,7% do ano transacto.

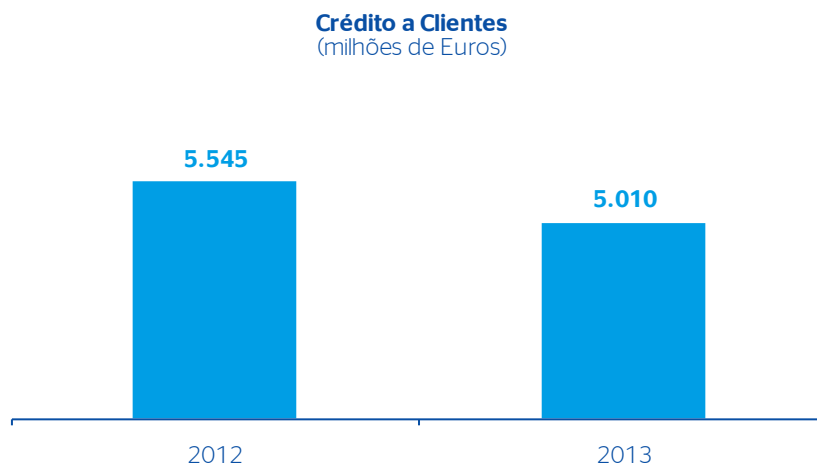


Face ao ano anterior, a evolução das componentes do Activo líquido do Banco foi a seguinte:

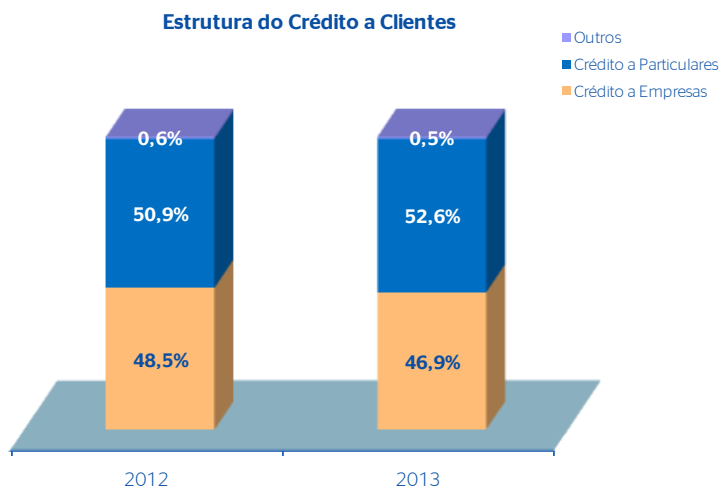


### Crédito a Clientes

O crédito concedido a clientes atingiu 5.010 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2013, registando um decréscimo de 9,6% face a idêntico período do ano anterior. Esta diminuição traduz a necessária desalavancagem e a diminuição da procura de crédito, embora a um ritmo menos elevado, quer ao nível do consumo, quer ao nível do investimento



No gráfico e quadro seguintes, que representam a repartição do crédito por segmentos, verifica-se que o Crédito a Empresas representa 46,9% do Crédito Total, face a 48,5% no ano anterior, e que o Crédito a Particulares contribui com 52,6% para a carteira de crédito face a 50,9% em idêntico período de 2012.



No crédito a empresas salienta-se a significativa desaceleração, -11,1% face a idêntico período do ano anterior, ascendendo a 2.472 milhões de euros em Dezembro de 2013, menos 309 milhões de euros. No crédito a particulares, a desaceleração é sensivelmente inferior, -5,2%, e especialmente notória no crédito ao consumo e outros fins.

Unidade: milhares de euros

CRÉDITO POR SEGMENTOS	2013	%	2012	%	Var 13/12(%)
Crédito a Empresas	2.472.310	46,9	2.781.574	48,5	-11,1
Crédito a Particulares	2.771.276	52,6	2.922.739	50,9	-5,2
▶ Crédito Habitação	2.679.858	50,8	2.787.809	48,6	-3,9
▶ Outro Crédito Particulares	91.418	1,7	134.930	2,4	-32,2
Outros Créditos	28.859	0,5	34.691	0,6	-16,8
<b>Total do Crédito (bruto)</b>	<b>5.272.445</b>	<b>100,0</b>	<b>5.739.004</b>	<b>100,0</b>	<b>-8,1</b>

A difícil situação económica e financeira das famílias e das empresas conduziu a um aumento dos níveis dos indicadores de incumprimento, prossequindo o BBVA com uma estratégia prudente e pró-ativa de controlo e análise da qualidade da carteira de crédito. O rácio de crédito vencido à mais de 90 dias atingiu 4,47% em 2013, valor que era de 3,66% em 2012. O montante de crédito vencido atingiu 256.281 milhares de euros em Dezembro de 2013. Este valor compara com 247.503 milhares de euros em idêntico período do ano anterior e traduz um acréscimo de 3,5%. O grau de cobertura de crédito vencido evoluiu de 63,6% no ano de 2012 para 65,6% em Dezembro de 2013.

O crédito com incumprimento que, de acordo com a Instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal, inclui o crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento, fixou-se em 5,09% do crédito total em Dezembro de 2013, o que compara com 3,86% em idêntico período do ano anterior. No que respeita ao Crédito em Risco, calculado segundo a mesma instrução do Banco de Portugal e que engloba, para além do crédito vencido e do crédito vincendo associado, os créditos reestruturados, situou-se em 10,25% em Dezembro de 2013, que compara com um rácio de 6,23% registado em Dezembro de 2012.

Unidade: milhares de euros

CRÉDITO E JUROS VENCIDOS	2013	2012	Var. (%)
Crédito e juros vencidos	256.281	247.503	3,5
Mais de 90 dias	235.450	209.860	12,2
Crédito em Incumprimento	268.311	221.803	21,0
Provisões para Crédito	262.170	193.897	35,2
Crédito vencido/Crédito total	4,86%	4,31%	0,55 p.p.
Mais de 90 dias/Crédito total	4,47%	3,66%	0,81 p.p.
Crédito em Incumprimento/Crédito total <sup>(1)</sup>	5,09%	3,86%	1,23 p.p.
Crédito em Risco/Crédito total <sup>(1)</sup>	10,25%	6,23%	4,02 p.p.
Crédito em Incump., liq/Crédito total, liq <sup>(1)</sup>	-0,39%	0,50%	-0,89 p.p.
Crédito em Risco, liq/Crédito total, liq <sup>(1)</sup>	5,55%	2,95%	2,6 p.p.
Cobertura do crédito vencido	65,64%	63,61%	2,03 p.p.
Cobertura do crédito vencido há mais 90 d.	71,45%	75,03%	-3,58 p.p.
Cobertura do crédito em incumprimento	97,71%	87,41%	10,3 p.p.

(1) Calculado de acordo com a Instrução nº 23/2011 do Banco de Portugal

Ao efectuar a análise do crédito concedido por prazo de vencimento verifica-se que 11,2% estão concentrados no escalão de prazo mais curto, até três meses, ou no prazo mais longo, onde a concentração é de 68,5%. A evolução verificada em 2013 face ao ano anterior traduz um aumento de concentração nos prazos mais longos, a que não é alheio o aumento do peso relativo do crédito à habitação no total do crédito. De referir igualmente que, no final de 2013, o crédito contratado a mais de um ano correspondia a 79,6% do total de crédito concedido.

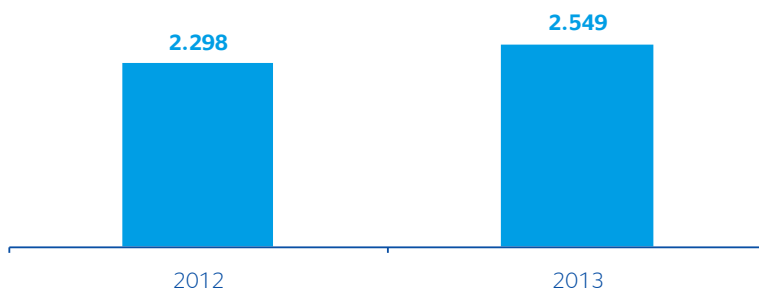
Unidade: milhares de euros

CRÉDITO POR PRAZO VENCIMENTO	2012	%	2013	%	Var (%)
Até 3 meses	885.760	15,4	591.842	11,2	49,7
De 3 meses a 1 ano	301.339	5,3	224.816	4,3	34,0
De 1 a 5 anos	696.056	12,1	585.545	11,1	18,9
Mais de 5 anos	3.608.346	62,9	3.613.962	68,5	-0,2
<b>Vencidos</b>	<b>247.503</b>	<b>4,3</b>	<b>256.281</b>	<b>4,9</b>	<b>-3,4</b>
<b>Total do Crédito (bruto)</b>	<b>5.739.004</b>	<b>100,0</b>	<b>5.272.445</b>	<b>100</b>	<b>8,8</b>

### Recursos de Clientes

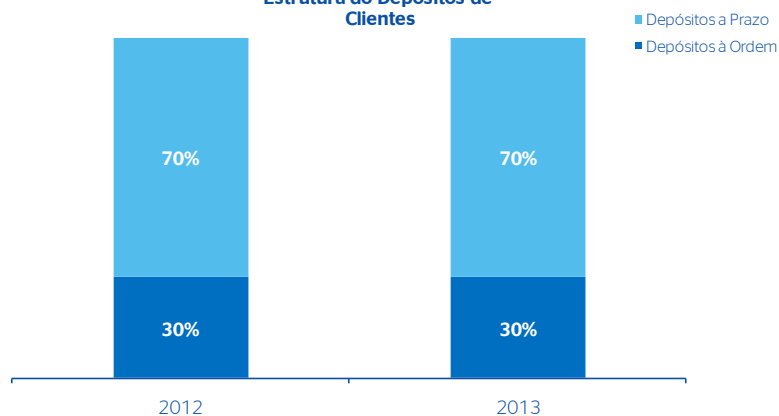
Os Recursos de Clientes apresentaram um acréscimo de 10,9% em 31 de Dezembro de 2013 atingindo o valor de 2.549 milhões de euros, mais 251 milhões do que em 2012.

**Depósitos Clientes**  
(milhões de Euros)

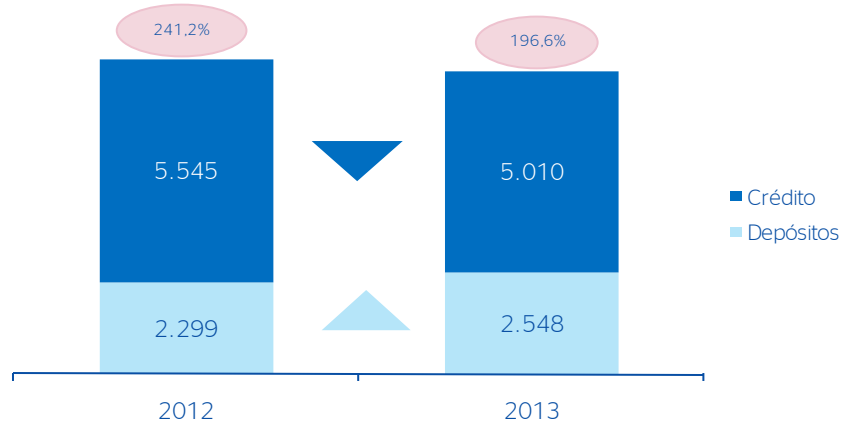


Este comportamento traduz-se, quando se analisa a estrutura dos Depósitos, na manutenção do peso relativo dos Depósitos à Ordem e a Prazo.

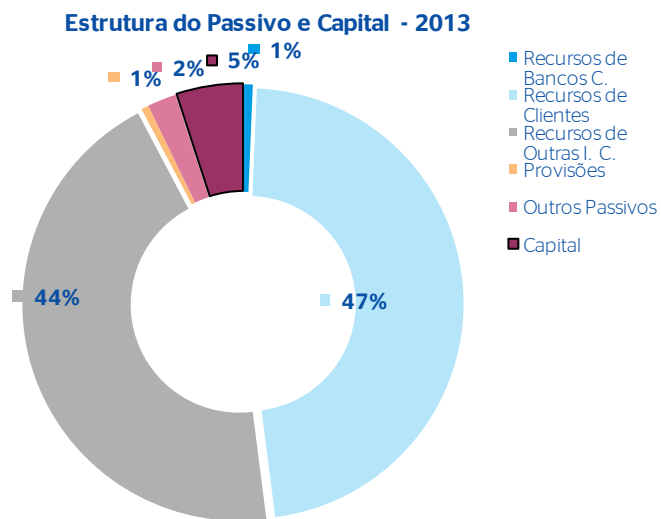
**Estrutura do Depósitos de Clientes**



A diminuição da concessão de crédito, conjugada com o acréscimo dos recursos obtidos de Clientes, conduziu a uma diminuição do rácio de transformação desses recursos em Crédito, passando esse rácio a registar um valor de 196,6% em 2013.

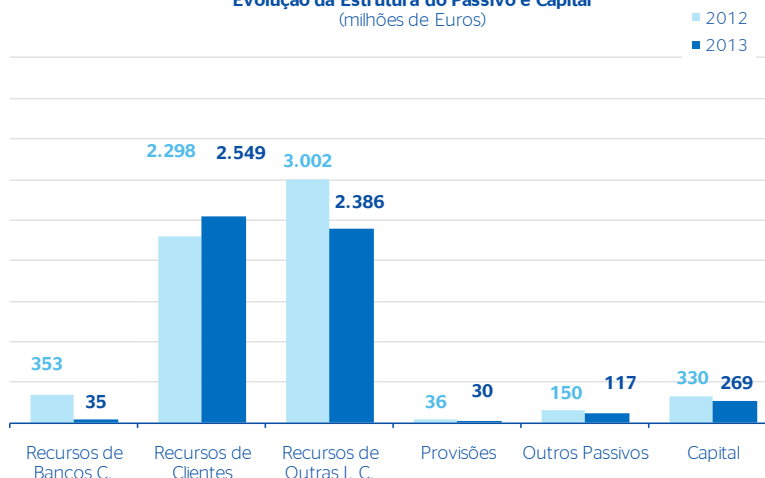


Relativamente à estrutura de financiamento, os recursos provenientes de débitos junto de Outras Instituições de Crédito representavam 48% do total de recursos (peso relativo inferior ao de 2012 em 5 pontos percentuais), e os recursos provenientes de Depósitos de Clientes 51%, (41% no período homólogo). O financiamento obtido por via das Instituições de Crédito foi efectuado quase totalmente por débitos a prazo, ou com pré-aviso, cerca de 97%. De salientar a diminuição do recurso ao BCE, com um peso na estrutura de financiamento que passou de 6% em 2012 para 1% em 2013.



Face ao ano anterior, a evolução das componentes do Passivo do Banco foi a seguinte:

**Evolução da Estrutura do Passivo e Capital**  
(milhões de Euros)



### Análise da Conta de Resultados

O ano de 2013 caracterizou-se pela continuação do exigente processo de ajustamento económico e financeiro. O Resultado do BBVA Portugal traduziu este difícil enquadramento e foi negativamente influenciado pela redução do produto bancário e pelo elevado nível da dotação para imparidades e provisões. No final de 2013 o BBVA registou um Resultado Líquido negativo de 112,5 milhões de euros.

	31-Dez-13	31-Dez-12	Var.%
(+) Juros e rendimentos similares	149.854	212.998	-29,6%
(-) Juros e encargos similares	97.014	155.762	-37,7%
<b>(=) Margem Financeira</b>	<b>52.840</b>	<b>57.236</b>	-7,7%
(+) Rend. de Capital (Dividendos)	385	464	-17,0%
(+) Result.Serviços e Comissões	20.509	29.454	-30,4%
(+) Outros Resultados Exploração	-11.911	11.905	-200,1%
<b>(=) Produto Bancário</b>	<b>61.823</b>	<b>99.058</b>	-37,6%
(-) Custos c/ Pessoal e Administrativo	75.899	71.189	6,6%
(-) Amortizações	5.271	5.554	-5,1%
(-) Provisões, Imparidade e Correc.de Valor	79.801	80.094	-0,4%
<b>(=) Resultado Bruto antes de Impostos</b>	<b>-99.148</b>	<b>-57.779</b>	71,6%
(-) Impostos s/lucros	13.368	1.553	2723,6%
(-) Impostos correntes	2.409	3.174	-24,1%
(-) Impostos diferidos	10.959	-1.621	-776,2%
<b>(=) Resultado Líquido</b>	<b>-112.516</b>	<b>-59.332</b>	89,6%

### Margem Financeira

Em 2013 assistiu-se a uma evolução negativa da Margem Financeira que atingiu 52,8 milhões de euros, o que representou uma diminuição de 4,4 milhões, menos 7,7%, quando comparado com 2012. A necessidade de obtenção de recursos escassos num mercado onde se assiste a uma elevada concorrência na captação de depósitos, a redução do volume de negócios, devido à retracção da procura de crédito e a persistência em níveis historicamente baixos das taxas de juro, conduziram a este decréscimo da margem financeira.

A Margem Financeira permanece como a principal componente de obtenção de resultados, com um peso relativo que se elevou para 85,5%.

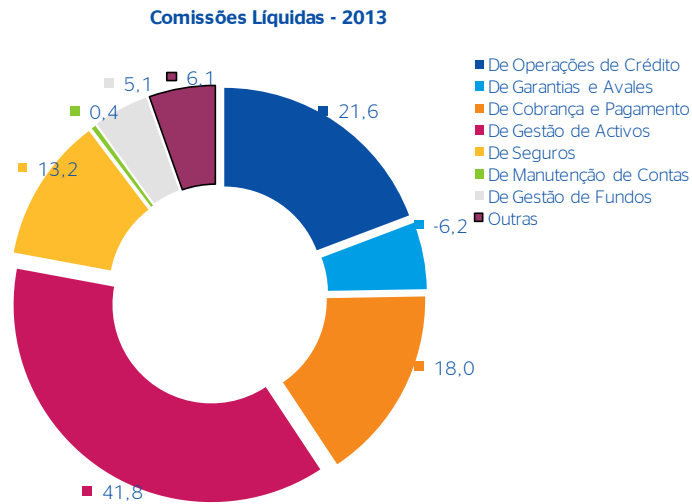
### Comissões

As comissões, que ascenderam a 20,5 milhões de euros, apresentaram um valor inferior ao do ano anterior, menos 30,4%.

Unidade: milhares de euros

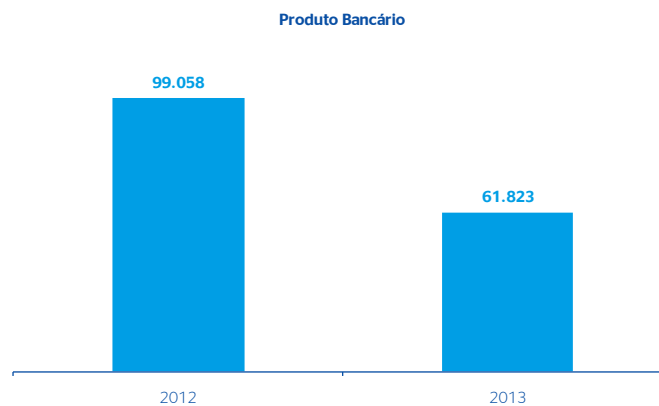
COMISSÕES LÍQUIDAS	2013	%	2012	%	Var (%)
De Operações de Crédito	4.437	21,6	4.970	16,9	-10,7
De Garantias e Avals	-1.264	-6,2	-1.065	-3,6	18,7
De Cobrança e Pagamento	3.684	18,0	6.047	20,5	-39,1
De Gestão de Activos	8.582	41,8	15.216	51,7	-43,6
De Seguros	2.696	13,2	2.750	9,3	-2,0
De Manutenção de Contas	84	0,4	44	0,1	90,6
De Gestão de Fundos	1.042	5,1	949	3,2	9,8
Outras	1.248	6,1	543	1,8	129,8
<b>Total</b>	<b>20.509</b>	<b>100</b>	<b>29.454</b>	<b>100</b>	<b>-30,4</b>

De referir que as principais quedas se verificaram nas comissões relacionadas com o negócio bancário, de que são exemplo as de Operações de Crédito, que apresentaram um desempenho desfavorável de 10,7%, bem como nas de Cobrança e Pagamento, menos 39,1%. De salientar igualmente o comportamento negativo das comissões de Gestão de Activos, devido à menor angariação de operações que, em conjunto com as anteriores representam 81,4% do total das comissões cobradas.



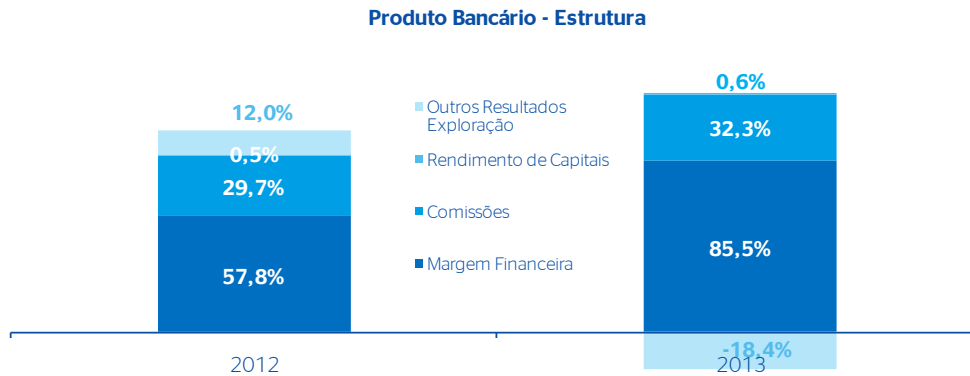
### Produto Bancário

O Produto Bancário ascendeu a 61.823 milhares de euros, valor que representa uma evolução negativa face a 2012, menos 37,6%.



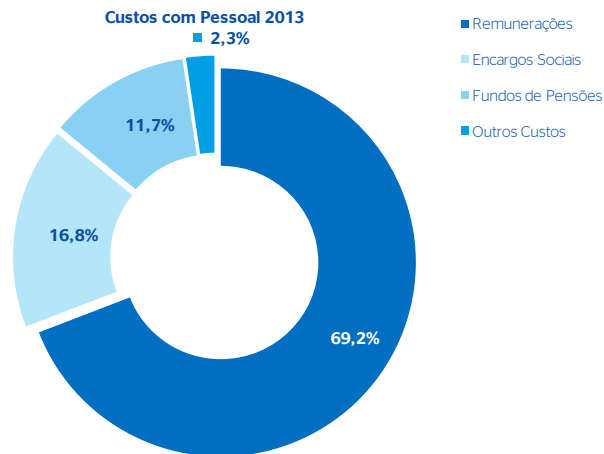
Esta evolução traduziu o comportamento menos positivo da Margem Financeira e das Comissões, bem como da componente Resultados de Operações Financeiras, em virtude da necessidade de constituir uma dotação de 9,3 milhões de euros, no âmbito da adopção da IFR13. Os Outros Resultados de Exploração apresentaram igualmente um resultado negativo devido, principalmente, ao reconhecimento de uma menos-valia líquida no montante de 7.377 milhões de euros resultante da operação de alienação de parte da carteira de imóveis recebidos em dação em pagamento do Banco à Anidaport -

Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda. (“Anidaport”), entidade do Grupo BBVA, e à contribuição para o Fundo de Resolução de um montante de 1,2 milhões de euros. De salientar que a operação relativa à referida venda de imóveis à Anidaport permitiu uma redução de perdas por imparidade no montante de 13.561 milhões de euros. Sem os efeitos não recorrentes, a evolução do Produto Bancário seria positiva em 0,7%.



### *Custos de Estrutura*

Os Custos de Estrutura elevaram-se a 81,2 milhões de euros, mais 5,8 % do que em 2012. Os custos com pessoal apresentaram uma evolução positiva de 6,4%. Se os corrigirmos do efeito de reorganização do quadro de colaboradores, onde se incluem reformas antecipadas e indemnizações no valor de 4,5 milhões de euros, a evolução teria sido negativa em 3,9%.



Os Outros Custos Administrativos depois de terem sofrido uma correcção assinalável no ano transacto, totalizaram 29,1 milhões de euros, mais 7,0% do que o valor registado em

igual período do ano anterior, devido principalmente aos custos associados a informática e trabalhos especializados.

Unidade: milhares de euros

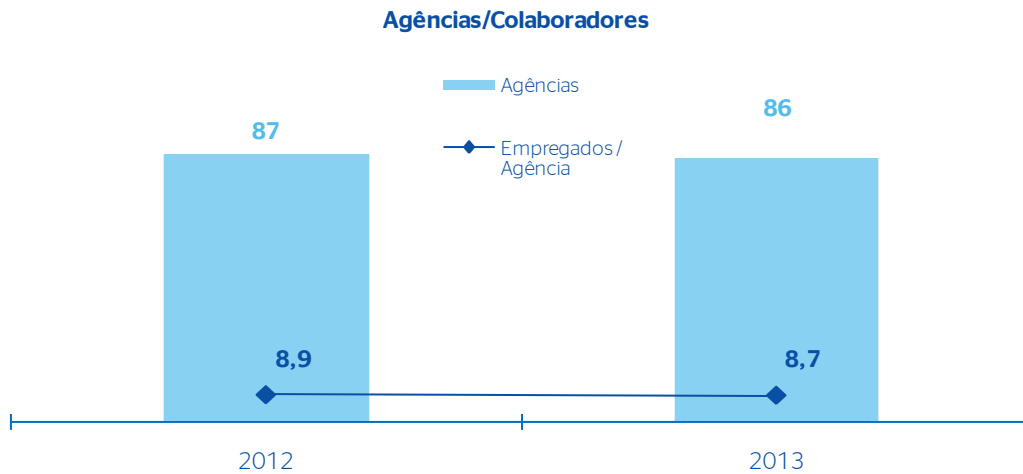
OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS	2013	%	2012	%	Var (%)
Fornecimento de Terceiros	1.499	5,1	1.719	6,3	-12,8
Rendas e Alugueres	4.575	15,7	4.676	17,2	-2,2
Comunicações, Despesas Expedição	2.757	9,5	2.881	10,6	-4,3
Deslocações Estrang. e representação	454	1,6	483	1,8	-6,0
Publicidade e Publicações	878	3,0	1.126	4,1	-22,0
Avenças e Honorários	490	1,7	453	1,7	8,1
Conservação e Reparação	1.055	3,6	1.205	4,4	-12,4
Seguros	388	1,3	500	1,8	-22,4
Judiciais, Contencioso, Notariado	303	1,0	315	1,2	-3,7
Informática e Trabalhos Especializados	7.017	24,1	5.183	19,0	35,4
Outros serviços de Terceiros	9.711	33,3	8.672	31,9	12,0
<b>Total</b>	<b>29.127</b>	<b>100</b>	<b>27.212</b>	<b>100</b>	<b>7,0</b>

A evolução do produto bancário condicionou negativamente o rácio de eficiência, entendido como a percentagem do produto bancário consumida pelos referidos custos, que se fixou em 131,3%. Não considerando os gastos com Amortizações, este rácio seria de 122,8%.

Unidade: milhares de euros

CUSTOS DE ESTRUTURA	2013	%	2012	%	Var (%)
Custos com Pessoal (a)	46.772	57,6	43.977	57,3	6,4
Outros Custos Administrativos (b)	29.127	35,9	27.212	35,5	7,0
<b>Custos de Funcionamento (a+b)</b>	<b>75.899</b>	<b>93,5</b>	<b>71.189</b>	<b>92,8</b>	<b>6,6</b>
Amortizações (c)	5.271	6,5	5.554	7,2	-5,1
<b>Custos de Estrutura (a+b+c)</b>	<b>81.170</b>	<b>100,0</b>	<b>76.743</b>	<b>100,0</b>	<b>5,8</b>
Custos de Pessoal em % Produto Bancário <sup>(1)</sup>	75,7		44,4		
Custos de Funcionamento em % Produto Bancário	122,8		71,9		
Custos de Estrutura em % Produto Bancário <sup>(1)</sup>	131,3		77,5		

A política de reestruturação de recursos humanos traduziu-se numa diminuição do número de funcionários em 3,1%, fixando o seu número, no final de 2013, em 749. O número de agências diminuiu 1,1% o que implicou uma diminuição do número de colaboradores por Agência.



O Resultado Líquido em 2013 foi negativo em 112,5 milhões de euros.

A rentabilidade bruta média dos capitais próprios (ROE), em termos anualizados, foi de -32,14%, valor que compara com -17,76% no período homólogo. Por sua vez, a Rentabilidade bruta do Activo médio (ROA) foi de -1,7% em 2013 face a -0,86% em 2012.

Seguindo a Instrução Nº 16/2004 do Banco de Portugal, os indicadores de rentabilidade em Dezembro de 2013 e os correspondentes ao período homólogo do ano anterior, são os seguintes:

RENDIBILIDADE	2013	2012
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Capitais Próprios Médios	-32,14	-17,76
Produto Bancário / Activo Líquido Médio	1,06	1,48
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Activo Líquido Médios	-1,7	-0,86

O ano de 2013 continuou a ser um ano muito exigente para Portugal e para a banca, condicionados pelo Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF). Manteve-se a fragilidade da actividade económica e o desemprego, apesar de apresentar algumas melhorias no final do ano, permanece em níveis historicamente elevados, condicionando a actividade e os resultados da banca.

Em 2014 o BBVA pretende continuar a apostar, como referiu o presidente do grupo, num modelo muito eficiente de banca universal, muito orientado para o cliente e apoiado na melhor tecnologia, assente em princípios de transparência, integridade e prudência.

## 8. Proposta de Aplicação de Resultados

---

O resultado líquido apurado no exercício, em termos individuais, e referente ao ano de 2013, foi de € -112.516.149,89 (menos cento e doze milhões, quinhentos e dezasseis mil, cento e quarenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos).

O Conselho de Administração do Banco, ao Abrigo da alínea b) do Artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais e do ponto 2 do Artigo 20º dos Estatutos e em consonância com a estratégia definida pelo grupo BBVA para Portugal, propõe, para aprovação da Assembleia Geral, a seguinte distribuição de resultados do exercício:

- Para resultados transitados: € -112.516.149,89 (menos cento e doze milhões, quinhentos e dezasseis mil, cento e quarenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos).

## 9. Reconhecimento Público

---

Às pessoas e entidades que permitiram a consecução das metas e objectivos definidos para este exercício, nomeadamente às autoridades Monetárias e Financeiras, aos nossos clientes, a todos os quadros e colaboradores, assim como aos restantes titulares dos Órgãos Sociais, quer o Conselho de Administração deixar expressos os seus agradecimentos pela colaboração dispensada.

O Conselho de Administração

Lisboa, de 13 de Fevereiro de 2014

## 10. Anexo ao Relatório do Conselho de Administração

---

### **Informação sobre os accionistas**

De acordo com os Artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais, apresenta-se seguidamente a relação dos titulares de acções da Sociedade que fazem parte dos Órgãos Sociais:

Accionista: José Eduardo Vera Cruz Jardim

Nº de Acções Detidas: 50

Órgão Social: Presidente do Conselho de Administração

O referido accionista não é detentor de qualquer obrigação emitida pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. e manteve constante, após a sua aquisição e até ao final do exercício de 2013, a sua posição de accionista.

De acordo com o ponto 4 do referido Artigo 448º, informa-se que o accionista Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. é detentor de 276.667.396 acções, correspondendo a 52,2013955% do capital social da sociedade e que o accionista BBVA Luxinvest, S.A. é detentor de 253.332.454 acções, correspondendo a 47,7985762% do capital social da sociedade.

### **Factos Relevantes após o termo do exercício**

Não ocorreram factos relevantes após o termo do exercício.

### **Autorizações concedidas a negócios entre a sociedade e os seus administradores**

Não ocorreram autorizações concedidas a negócios entre a sociedade e os seus administradores.

**Adopção das Recomendações do Financial Stability Fórum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Activos  
(Carta-Circular nº 97/2008/DSB, de 03 de Dezembro, do Banco de Portugal)**

**1. Modelo de Negócio**

**1. Descrição do modelo de negócio**

O modelo de negócio encontra-se detalhadamente descrito no ponto 5. Do Relatório de Gestão.

**2. Estratégias e Objectivos**

As estratégias e os objectivos estão igualmente contemplados no ponto 5. Do Relatório de Gestão. Não existem, no BBVA, operações de titularização.

No Relatório de Gestão, no capítulo 7. é apresentada uma análise pormenorizada da actividade e resultados do BBVA em 2012.

**3,4 e 5. Actividades desenvolvidas e contribuição para o negócio**

No ponto 5., 6. e 7. do Relatório de Gestão, bem como na Nota 3. do Anexo às Demonstrações Financeiras, apresenta-se informação detalhada sobre as actividades desenvolvidas e sua contribuição para o negócio.

**2. Riscos e Gestão de Riscos**

**6 e 7. Descrição, natureza e práticas de gestão de risco**

No ponto 6.4 do Relatório de Gestão, bem como na Nota 41. do Anexo às Demonstrações Financeiras, é apresentado um conjunto de informação que descreve as práticas de gestão de risco, sua monitorização e controlo.

**3. Impacto do período de Turbulência Financeira nos Resultados**

**8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados**

O exercício de 2013 foi marcado pela continuação da recessão económica com inevitável impacto negativo no negócio bancário, ainda confrontado com o cumprimento dos objectivos estabelecidos pelo PAEF, nomeadamente ao nível do

capital e da liquidez, num contexto de quebra de actividade e deterioração da qualidade dos activos, com reflexo inevitável sobre a rentabilidade.

No BBVA, a contracção económica, associada ao necessário processo de desalavancagem, com a conseqüente diminuição de concessão de crédito, e a concorrência na captação de recursos, exerceram um efeito negativo sobre a margem financeira, quer pelo efeito volume, quer pelo efeito preço. O agravamento do incumprimento, apesar da prudência e avaliação rigorosa da carteira, teve igualmente conseqüências negativas sobre a rentabilidade.

No ponto 7. do Relatório de Gestão é feita uma análise qualitativa e quantitativa da evolução da actividade e dos resultados do Banco e do impacto do período de recessão económica e ajustamento financeiro.

#### **9., 10., 11., 12., 13., 14., 15.**

Não aplicável

#### **4. Níveis e tipos das exposições afectadas pelo período de turbulência**

#### **16., 17., 18., 19., 20., 21.**

Não aplicável

#### **5. Políticas Contabilísticas e Métodos de Valorização**

##### **22. Produtos Estruturados**

A política de classificação destes produtos está desenvolvida na Nota 2. do Anexo às Demonstrações Financeiras.

##### **23. Special Purpose Entities (SPE) e consolidação**

Não aplicável

##### **24 e 25. Justo valor dos instrumentos financeiros**

Na Nota 2. do Anexo às Demonstrações Financeiras são descritas as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros.

## **6. Políticas Contabilísticas e Métodos de Valorização**

### **26. Descrição das políticas e princípios de divulgação**

As políticas, princípios e procedimentos de divulgação de informação financeira do BBVA baseiam-se na transparência, obedecendo a todos os requisitos de natureza regulamentar.

De entre a informação disponibilizada salienta-se o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas.



**BBVA**

# Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.

**Demonstrações Financeiras Individuais  
Dezembro de 2013**





(Montantes expressos em milhares de Euros)

ACTIVO	Notas	31-12-2013		31-12-2012		PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31-12-2013	31-12-2012
		Activo bruto	Amortizações, provisões e Imparidade	Activo líquido	Activo líquido				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	42.587	-	42.587	43.061	Recursos de Bancos Centrais	19	35.451	352.545
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	47.160	-	47.160	37.731	Passivos financeiros detidos para negociação	7	63.131	82.699
Activos financeiros detidos para negociação	6	59.295	-	59.295	91.876	Recursos de outras instituições de crédito	20	2.385.821	3.002.254
Activos financeiros disponíveis para venda	9	49.119	614	48.505	27.324	Recursos de clientes e outros empréstimos	21	2.548.628	2.297.839
Aplicações em instituições de crédito	10	8.363	-	8.363	211.580	Derivados de cobertura	7	11.930	19.482
Crédito a clientes	11	5.272.445	262.170	5.010.275	5.545.107	Provisões	22	30.408	35.600
Derivados de cobertura	7	1.590	-	1.590	1.935	Passivos por impostos correntes	16	62	-
Activos não correntes detidos para venda	12	1.076	421	655	332	Passivos por impostos diferidos	16	140	41
Outros activos tangíveis	13	125.161	80.323	44.838	45.584	Outros passivos	23	41.276	48.039
Activos intangíveis	14	26.261	6.203	20.058	12.568	Total do Passivo		5.116.847	5.838.499
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	15	29.783	10.548	19.235	19.944	Capital	25	530.000	480.000
Activos por impostos correntes	16	68	-	68	1.073	Prémios de emissão	25	7.008	7.008
Activos por impostos diferidos	16	38.752	-	38.752	50.165	Reservas de reavaliação	26	(73.945)	(74.894)
Outros activos	17	56.090	11.864	44.226	80.528	Outras reservas e resultados transitados	26	(81.787)	(22.473)
						Resultado líquido do exercício	26	(112.516)	(59.332)
						Total do Capital próprio		268.760	330.309
Total do Activo		5.757.750	372.143	5.385.607	6.168.808	Total do Passivo e do Capital Próprio		5.385.607	6.168.808



## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	2013	2012
Juros e rendimentos similares	27	149.854	212.998
Juros e encargos similares	28	(97.014)	(155.762)
<b>Margem financeira</b>		<b>52.840</b>	<b>57.236</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	29	385	464
Rendimentos de serviços e comissões	30	27.392	37.145
Encargos com serviços e comissões	31	(6.883)	(7.691)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	32	(8.678)	916
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	33	(794)	1.817
Resultados de reavaliação cambial	34	1.331	1.637
Resultados de alienação de outros activos	35	(751)	(485)
Outros resultados de exploração	36	(3.019)	8.019
<b>Produto bancário</b>		<b>61.823</b>	<b>99.058</b>
Custos com pessoal	37	(46.772)	(43.977)
Gastos gerais administrativos	38	(29.127)	(27.212)
Amortizações do exercício	13 e 14	(5.271)	(5.554)
Provisões líquidas de reposições e anulações	22	3.934	3.096
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	22	(85.168)	(75.713)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	22	1.433	(7.477)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(99.148)</b>	<b>(57.779)</b>
Impostos			
Correntes	16	(2.409)	(3.174)
Diferidos	16	(10.959)	1.621
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(112.516)</b>	<b>(59.332)</b>



DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Capital	Prémios de emissão	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados			Resultado líquido do exercício	Total	
				Reserva legal	Reserva livre	Resultados transitados			
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	430.000	7.008	(79.583)	14.591	12.486	(27.264)	(187)	(17.646)	339.592
Aumento de capital	50.000	-	-	-	-	-	-	-	50.000
Aplicação do resultado do exercício de 2011:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	(17.646)	(17.646)	17.646	-
Transferência entre reservas de reavaliação e resultados transitados	-	-	(18)	-	-	18	18	-	-
Outros	-	-	(297)	-	-	-	-	-	(297)
Rendimento integral de 2012	-	-	5.004	-	-	(4.658)	(4.658)	(59.332)	(58.986)
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	480.000	7.008	(74.894)	14.591	12.486	(49.550)	(22.473)	(59.332)	330.309
Aumento de capital	50.000	-	-	-	-	-	-	-	50.000
Aplicação do resultado do exercício de 2012:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	(59.332)	(59.332)	59.332	-
Transferência entre reservas de reavaliação e resultados transitados	-	-	(18)	-	-	18	18	-	-
Rendimento integral de 2013	-	-	967	-	-	-	-	(112.516)	(111.549)
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	530.000	7.008	(73.945)	14.591	12.486	(108.864)	(81.787)	(112.516)	268.760

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUALPARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Resultado líquido individual do exercício	<u>(112.516)</u>	<u>(59.332)</u>
Resultado não incluído na demonstração de resultados individual:		
Rubricas que não serão reclassificadas para a demonstração de resultados:		
Diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da Norma IAS 19 - Benefícios a empregados (Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal)		
. Valor bruto	-	(6.561)
. Impacto fiscal (Nota 16)	-	1.903
Desvios actuariais relativos a benefícios pós-emprego (Nota 18)	<u>(382)</u>	<u>239</u>
	(382)	(4.419)
Rubricas que poderão ser reclassificadas para a demonstração de resultados:		
Activos financeiros disponíveis para venda		
. Reservas de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda (Nota 9)	1.900	6.777
. Impacto fiscal (Nota 16)	<u>(551)</u>	<u>(2.012)</u>
	<u>1.349</u>	<u>4.765</u>
Resultado não incluído na demonstração de resultados individual:	<u>967</u>	<u>346</u>
Rendimento integral do exercício	<u>(111.549)</u>	<u>(58.986)</u>



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	2013	2012
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
Recebimentos de juros e comissões	177.942	257.474
Pagamentos de juros e comissões	(111.093)	(163.711)
Pagamentos ao pessoal, fundo de pensões e fornecedores	(76.451)	(70.770)
(Pagamento) / recebimento de imposto sobre o rendimento	(1.342)	(4.810)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	(3.365)	12.485
Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais	<u>(14.309)</u>	<u>30.668</u>
<b>(Aumentos) / diminuições de activos operacionais:</b>		
Activos financeiros detidos para negociação	885	10.528
Activos financeiros disponíveis para venda	(19.203)	102.988
Aplicações em instituições de crédito	203.234	(89.381)
Crédito a clientes	443.837	844.165
Derivados de cobertura	7	(5)
Outros activos	36.192	(13.418)
	<u>664.952</u>	<u>854.877</u>
<b>Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:</b>		
Recursos de outras instituições de crédito	(615.253)	(378.385)
Recursos de clientes e outros empréstimos	256.157	(948.628)
Recursos de bancos centrais	(315.000)	350.000
Outros passivos	(6.472)	(4.441)
	<u>(680.568)</u>	<u>(981.454)</u>
Caixa líquida das actividades operacionais	<u>(29.925)</u>	<u>(95.909)</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Aquisições e alienações de activos tangíveis e intangíveis	(11.505)	(10.347)
Recebimentos de dividendos	385	464
Caixa líquida das actividades de investimento	<u>(11.120)</u>	<u>(9.883)</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>		
Aumento de capital	50.000	50.000
Caixa líquida das actividades de financiamento	<u>50.000</u>	<u>50.000</u>
Aumento / (diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes	8.955	(55.792)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	80.792	136.584
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	89.747	80.792

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

---

O Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. (BBVA Portugal ou Banco) foi constituído por escritura pública em 1991, tendo iniciado a sua actividade em 28 de Junho de 1991. O Banco está autorizado a operar de acordo com as normas aplicáveis à actividade bancária em Portugal.

O BBVA Portugal dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os sectores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários.

Conforme indicado na Nota 25, o Banco é detido pelo Grupo BBVA. O BBVA Portugal dispõe de uma rede nacional de 86 balcões. Mantém também três sucursais na Madeira (duas sociedades financeiras exteriores e uma sociedade financeira internacional).

## 2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

---

### 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e das Instruções nº 9/2005 e nº 23/2004, do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo número 3 do Artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro.

As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro, do Banco de Portugal. No entanto, nos termos do Aviso nº 1/2005, existem as seguintes excepções com impacto nas demonstrações financeiras do Banco:

- i) Valorimetria do crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (Crédito e contas a receber) - os créditos são registados pelo valor nominal, não podendo ser reclassificados para outras categorias e, como tal, registados pelo justo valor;
- ii) Provisionamento do crédito e contas a receber - mantém-se o anterior regime, sendo definidos níveis mínimos de provisionamento de acordo com o disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, com as alterações subsequentes (Nota 2.3. a)). Este regime abrange ainda as responsabilidades representadas por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga;
- iii) Os activos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o registo pelo justo valor, conforme permitido pela Norma IAS 16 - Activos fixos tangíveis. Como excepção, é permitido o registo de reavaliações legalmente autorizadas, caso em que as mais - valias resultantes são registadas em "Reservas de reavaliação".
- iv) Benefícios a empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da Norma IAS 19 - Benefícios aos empregados.

De acordo com os Avisos nº 4/2005, de 21 de Fevereiro e nº 12/2005, de 22 de Dezembro, do Banco de Portugal, o reconhecimento em Resultados Transitados do impacto apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004, decorrente da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro podia ser atingido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes até 31 de Dezembro de 2009, com excepção da parte referente ao impacto da alteração da tábua de mortalidade e às responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego, para a qual esse plano de amortização podia ir até 31 de Dezembro de 2011. De acordo com o Aviso nº 7/2008, de 14 de Outubro, do Banco de Portugal o reconhecimento, em resultados transitados, do impacto que, a 30 de Junho de 2008, ainda se encontrasse por reconhecer, ao abrigo do

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

plano de amortização estabelecido no anterior aviso, passou a poder ser atingido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração anteriormente prevista, o qual foi concluído em 2012.

As demonstrações financeiras referem-se à actividade individual do Banco, tendo sido elaboradas para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas determinados pelo Banco de Portugal. O Banco apresenta igualmente contas consolidadas, preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia. Os efeitos estimados da consolidação de contas em 31 de Dezembro de 2013 consistem numa redução do activo e do passivo nos montantes de 24.215 mEuros e 42.331 mEuros, respectivamente, e no aumento dos capitais próprios (excluindo o resultado do exercício) e do resultado do exercício em 16.877 mEuros e 1.239 mEuros, respectivamente.

As demonstrações financeiras individuais da Sede foram combinadas com as das Sucursais, representando a actividade global do Banco. Todos os saldos e transacções entre a Sede e as Sucursais foram eliminados neste processo.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2013 foram autorizadas pelo Conselho de Administração em 13 de Fevereiro de 2014 para aprovação em Assembleia Geral. Estas demonstrações financeiras encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

### 2.1.1 Alteração da política contabilística referente aos benefícios pós-emprego

Durante o exercício de 2011 o Banco alterou a sua política contabilística de tratamento dos desvios actuariais e financeiros relacionados com os benefícios pós-emprego dos empregados - Plano de benefícios definidos, por entender que o reconhecimento imediato dos mesmos em capitais próprios possibilita uma leitura mais adequada das demonstrações financeiras e uma informação mais fiável e relevante sobre os efeitos dos desvios actuariais e financeiros na posição financeira e performance do Banco.

Até 30 de Junho de 2011, inclusivé, o Banco utilizava o método do Corredor previsto no parágrafo 92 do IAS 19 - Benefícios a Empregados, para o reconhecimento das perdas e ganhos actuariais e financeiros relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido. De acordo com este método, o Banco reconhecia o valor acumulado líquido (após 1 de Janeiro de 2004) das perdas e ganhos actuariais e financeiros no balanço como um activo ou passivo, sendo estabelecido um corredor para absorver as perdas e ganhos actuariais e financeiros acumulados que não excedessem o maior de entre: (i) 10% do valor actual das responsabilidades com serviços passados; ou (ii) 10% do valor dos activos do fundo de pensões. Adicionalmente, de acordo com o Aviso nº 12/2005, de 22 de Dezembro, do Banco de Portugal, o acréscimo de responsabilidades decorrente da alteração da tábua de mortalidade em data posterior a 1 de Janeiro de 2005 era adicionado ao Corredor. O montante acrescido ao Corredor resultava da aplicação das seguintes percentagens ao acréscimo de responsabilidades acima referido:

- Até 30 de Dezembro de 2006 - 100%;
- De 31 de Dezembro de 2006 a 30 de Dezembro de 2007 - 95%;
- De 31 de Dezembro de 2007 a 30 de Dezembro de 2008 - 85%;
- De 31 de Dezembro de 2008 a 30 de Dezembro de 2009 - 70%;
- De 31 de Dezembro de 2009 a 30 de Dezembro de 2010 - 55%;
- De 31 de Dezembro de 2010 a 30 de Dezembro de 2011 - 40%;
- De 31 de Dezembro de 2011 a 30 de Dezembro de 2012 - 20%; e
- A partir de 31 de Dezembro de 2012 - 0%.

Os desvios actuariais e financeiros superiores ao limite do Corredor, tendo em conta as adaptações previstas no Aviso nº12/2005 do Banco de Portugal, eram amortizados em resultados durante o período de tempo médio até à idade esperada de reforma dos colaboradores abrangidos pelo plano.

Conforme referido anteriormente, no exercício de 2011, o Banco alterou esta política contabilística e passou a utilizar o método de reconhecimento das perdas e ganhos actuariais e financeiros directamente nos capitais próprios (Rendimento integral) no período em que ocorrem, conforme permitido pelo parágrafo 93A do IAS 19.

Em 2013, conforme a revisão da IAS 19, o conceito de retorno esperado dos activos e custo dos juros foi eliminado. O custo financeiro passou a ser calculado através da aplicação da taxa de desconto do passivo (activo) líquido de benefício definido. Em 31 de Dezembro de 2013, o Banco entendeu, não proceder à aplicação retrospectiva desta alteração nas demonstrações financeiras do exercício de 2012 ("reexpressão"), uma vez que não foram estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes desta matéria.

## 2.2. Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada "moeda funcional"), nomeadamente o Euro.

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transacção. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base na taxa de câmbio em vigor.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do exercício, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como acções, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

## 2.3. Instrumentos financeiros

### a) Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo custo de aquisição, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido das seguintes provisões para riscos de crédito de acordo com o Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, de 30 de Junho, com as alterações subsequentes emitidas pelo Banco de Portugal:

#### i) Provisão para crédito e juros vencidos

Destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros. As percentagens provisionadas do crédito e juros vencidos dependem do tipo de garantias existentes e são função crescente do período decorrido desde a entrada em incumprimento.

#### ii) Provisão para créditos de cobrança duvidosa

Destina-se à cobertura dos riscos de realização do capital vincendo relativo a créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros, ou que estejam afectos a clientes que tenham outras responsabilidades vencidas. São considerados créditos de cobrança duvidosa, os seguintes:

- As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respectivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:
  - . Excederem 25% do capital em dívida, acrescido de juros;
  - . Estarem em incumprimento há mais de:
    - . Seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;
    - . Doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos mas inferior a dez anos;
    - . Vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a dez anos.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

Os créditos nestas condições são considerados vencidos apenas para efeitos da constituição de provisões, sendo provisionados com base nas taxas aplicáveis ao crédito vencido dessas operações.

- Os créditos vincendos sobre um mesmo cliente se, de acordo com a classificação acima definida, o crédito e juros vencidos de todas as operações relativas a esse cliente excederem 25% do crédito total, acrescido de juros. Os créditos nestas condições são provisionados com base em metade das taxas aplicáveis aos créditos vencidos.

O Banco regista ainda provisões adicionais para recuperação de créditos de cobrança duvidosa, como resultado de uma análise do valor estimado de recuperação dos empréstimos, nomeadamente através da análise de perdas por imparidade conforme o previsto na IAS 39.

A IAS 39 define alguns eventos que podem ser indicadores de evidência objectiva de imparidade (incumprimento de contrato, tais como atraso no pagamento de capital ou juros; tornar-se provável que o mutuário vá entrar em falência, etc), mas, em algumas circunstâncias, a determinação do valor das perdas por imparidade implica a utilização do julgamento profissional.

A existência de evidência objectiva de situações de imparidade é avaliada com referência à data de apresentação das demonstrações financeiras.

A avaliação da imparidade é efectuada em base individual para créditos de montante significativo e em base individual ou colectiva para as operações que não sejam de montante significativo.

Para efeitos de determinação de imparidade, os principais segmentos da carteira de crédito do Banco são os seguintes:

- Empresas:
  - . Banca corporativa
  - . Banca comercial
  - . Banca hipotecária
  - . Leasing
  - . Banca institucional
- Particulares:
  - . Crédito à habitação
  - . Crédito ao consumo, incluindo cartões de crédito
  - . Crédito ao consumo - Outros fins hipotecários
  - . Crédito ao consumo - Outros fins
- Operações extrapatrimoniais:
  - . Garantias e avals prestados
  - . Compromissos irrevogáveis
  - . Créditos documentários

A análise individual é realizada pela área de Risco, segundo critérios de avaliação pré-definidos, e abrange o universo de clientes que cumpram os seguintes critérios:

- Todos os clientes com exposição superior a 2.500 mEuros;
- Clientes com exposição superior a 300 mEuros e com crédito vencido há mais de 30 dias;
- Clientes com exposição superior a 300 mEuros e classificados pelo Banco no sistema de acompanhamento como "A reduzir" ou "A eliminar" por apresentarem algum tipo de indícios que possam potencialmente levar a situações de imparidade;
- e
- Todos os créditos com Risco Estado.

As operações de crédito objecto de análise individual e que não evidenciam indícios de imparidade, bem como as restantes operações, são sujeitas a análises colectivas para a determinação do valor da imparidade associada.

#### Análise individual

Para os activos relativamente aos quais existe evidência objectiva de imparidade numa base individual, o cálculo da imparidade é efectuado operação a operação, tendo como referência a informação que consta nas fichas de imparidade do Banco os quais consideram, entre outros, os seguintes factores:

- Exposição global do cliente e natureza das responsabilidades contraídas junto do Banco: operações financeiras ou não financeiras (nomeadamente, responsabilidades de natureza comercial ou garantias de boa execução);
- Situação económico-financeira do cliente;
- Natureza e montante das garantias associadas às responsabilidades contraídas junto do Banco;
- Eventuais incumprimentos.

Nestas situações, o montante das perdas é calculado com base na diferença entre o valor de balanço e a estimativa do valor que se espera recuperar do crédito, após custos de recuperação, actualizado à taxa de juro actual dos contratos.

De salientar que o valor expectável de recuperação do crédito reflecte os fluxos de caixa que poderão resultar da execução das garantias ou colaterais associados ao crédito concedido, deduzido dos custos inerentes ao respectivo processo de recuperação.

Os activos avaliados individualmente e para os quais não tenham sido apuradas perdas por imparidade são incluídos num grupo de activos com características de risco de crédito semelhantes, e a existência de imparidade é avaliada colectivamente.

A determinação da imparidade para estes grupos de activos é efectuada nos termos descritos no ponto seguinte – Análise colectiva.

Os activos para os quais são apuradas perdas por imparidade na análise individual não são sujeitos ao registo de perdas por imparidade na análise colectiva.

#### Análise colectiva

Os cash-flows futuros de grupos de crédito sujeitos a análise colectiva de imparidade são estimados com base na experiência histórica de perdas para activos com características de risco de crédito semelhante.

A análise colectiva envolve a estimativa dos seguintes factores de risco:

- Possibilidade de uma operação ou cliente em situação regular vir a demonstrar indícios de imparidade manifestados através de atrasos ocorridos durante o período de emergência (período de tempo que medeia entre a ocorrência do evento da perda e a identificação desse mesmo evento por parte do Banco).
- Conforme previsto no IAS 39, estas situações correspondem a perdas incorridas mas ainda não observadas (“incurred but not reported”), ou seja, casos em que, para parte da carteira de crédito, o evento de perda já ocorreu mas o Banco ainda não o identificou.
- Possibilidade de uma operação ou cliente que já registou atrasos entrar em *default* (situação de contencioso) durante o prazo residual da operação.
- Imparidade das operações no caso de entrarem em situação de *default*.

Para a determinação da percentagem de perda estimada para as operações ou clientes em situação de *default* são considerados os pagamentos efectuados pelos clientes após o *default* e as recuperações por via da execução de garantias, deduzidos de custos directos do processo de recuperação. Os fluxos considerados são descontados à taxa de juro das operações e comparados com a exposição existente no momento do *default*.

Para as exposições com evidência objectiva de imparidade, o montante da perda resulta da comparação entre o valor de balanço e o valor actual dos cash-flows futuros estimados. Para efeitos de actualização dos cash-flows futuros é considerada a taxa de juro das operações na data de cada análise.

#### iii) Provisão para risco país

Destina-se a fazer face aos problemas de realização dos activos financeiros e extrapatrimoniais sobre residentes de países considerados de risco pelo Banco de

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

Portugal, qualquer que seja o instrumento utilizado ou a natureza da contraparte, com excepção:

- Dos domiciliados em sucursal estabelecida nesse país, expressos e pagáveis na moeda desse país, na medida em que estejam cobertos por recursos denominados nessa moeda;
- Das participações financeiras;
- Das operações com sucursais de instituições de crédito de um país considerado de risco, desde que estabelecidas em Estados membros da União Europeia;
- Dos que se encontrem garantidos por entidades indicadas no número 1 do Artigo 15º do Aviso nº 3/95, desde que a garantia abranja o risco de transferência; e
- Das operações de financiamento de comércio externo de curto-prazo, que cumpram as condições definidas pelo Banco de Portugal.

As necessidades de provisões são determinadas por aplicação das percentagens fixadas em Instruções e Cartas Circulares do Banco de Portugal, que classificam os países e territórios segundo grupos de risco.

### iv) Provisão para riscos gerais de crédito

Encontra-se registada no passivo, na rubrica "Provisões", e destina-se a fazer face a riscos de cobrança do crédito concedido e garantias e avales prestados.

Esta provisão é calculada por aplicação das seguintes percentagens genéricas à totalidade do crédito não vencido, incluindo as garantias e avales:

- 1,5% no que se refere ao crédito ao consumo e às operações de crédito a particulares, cuja finalidade não possa ser determinada;
- 0,5% no que se refere ao crédito garantido por hipoteca sobre imóvel, ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário;
- 1% no que se refere ao restante crédito concedido.

### b) Outros activos financeiros

Os restantes activos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, acrescido de custos directamente atribuíveis à transacção. Estes activos são classificados no reconhecimento inicial numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

#### i) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui activos financeiros detidos para negociação, os quais incluem essencialmente títulos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que foram designados no âmbito da aplicação de contabilidade de cobertura e que cumprem com os requisitos definidos na IAS 39.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos em resultados do exercício, nas rubricas de "Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados". Os juros são reflectidos nas respectivas rubricas de "Juros e rendimentos similares".

ii) Aplicações em instituições de crédito

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo e não incluídos em qualquer uma das restantes categorias de activos financeiros.

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

*Reconhecimento de juros*

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Activos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui títulos de rendimento variável e fixo não classificados como activos ao justo valor através de resultados, incluindo participações financeiras com carácter de estabilidade, bem como outros instrumentos financeiros aqui registados no reconhecimento inicial e que não se enquadrem nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39 acima descritas.

Os activos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com excepção de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados directamente em capitais próprios, na "Reserva de justo valor". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício.

Os dividendos de instrumentos de capital próprio classificados nesta categoria são registados como proveitos na demonstração de resultados quando é estabelecido o direito do Banco ao seu recebimento.

Justo valor

Conforme acima referido, os activos financeiros enquadrados nas categorias de Activos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros disponíveis para venda são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos;
- Cotações fornecidas por um órgão independente da função de negociação do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Espanha).

São fornecidos por esse órgão preços (*bid prices*) difundidos através de meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis em transacções recentes.

c) Derivados e contabilidade de cobertura

O Banco realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua actividade, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são reflectidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respectivo valor nocional.

O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados activos (por exemplo, no que respeita a futuros transaccionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados embutidos

Os instrumentos financeiros derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com o contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor, com as variações no justo valor reflectidas em resultados.

Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objectivo de cobertura da exposição do Banco a um determinado risco inerente à sua actividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização do conceito de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, está sujeita ao cumprimento das regras definidas na Norma IAS 39.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o Banco apenas utiliza coberturas de exposição à variação do justo valor dos instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas "Coberturas de justo valor".

Para todas as relações de cobertura, o Banco prepara, no início da operação, documentação formal, que inclui os seguintes aspectos:

- Objectivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas pelo Banco;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Mensalmente, são efectuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efectuados testes de eficácia prospectivos, de forma a demonstrar a expectativa da eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados mensalmente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, o Banco reflecte igualmente no resultado do exercício a variação no justo

valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto, nas rubricas "Resultados em activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados". No caso de derivados que tenham associada uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro), a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são reflectidos em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares", da demonstração de resultados.

Caso a relação de cobertura deixe de existir, por a variação relativa no justo valor dos derivados e dos instrumentos cobertos se encontrar fora do intervalo entre 80% e 125%, os derivados são reclassificados para negociação e o valor da reavaliação dos instrumentos cobertos é reconhecido em resultados durante o prazo remanescente da operação.

O justo valor positivo ou negativo dos derivados de cobertura é registado no activo e no passivo, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são reflectidas nas rubricas onde se encontram registados esses activos e passivos.

#### Derivados de negociação

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes de acordo com a Norma IAS 39, incluindo:

- Derivados contratados para cobertura de risco em activos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não constituem coberturas eficazes ao abrigo da Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objectivo de "trading".

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de "Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados". O justo valor positivo e negativo é registado nas rubricas "Activos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Passivos financeiros detidos para negociação", respectivamente.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não são transaccionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação ("Credit Value Adjustments" e "Debit Value Adjustments") é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

#### d) Imparidade de activos financeiros

##### Activos financeiros ao custo amortizado

O Banco efectua periodicamente análises de imparidade dos seus activos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, as "Aplicações em instituições de crédito".

A identificação de indícios de imparidade é efectuada numa base individual.

Os seguintes eventos podem constituir indícios de imparidade:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, nomeadamente atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

- Concessão de facilidades ao devedor em resultado das suas dificuldades financeiras que não seriam concedidas numa situação normal;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal nunca será recuperado na totalidade; e
- Dados indicativos de uma redução mensurável no valor estimado dos cash-flows futuros de um grupo de activos financeiros desde o seu registo inicial, embora essa redução não possa ser identificada nos activos financeiros individuais do grupo.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em activos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor inscrito no balanço no momento da análise e o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efectiva original do activo.

### Activos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.3. b), os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor reflectidas directamente em capital próprio, na "Reserva de justo valor".

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas na Reserva de justo valor devem ser transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade.

Para além dos indícios de imparidade definidos para activos registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, e que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado;
- Um declínio prolongado ou significativo do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efectuada uma análise da existência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas na Reserva de justo valor.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital próprio não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Banco efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes activos não podem ser revertidas.

### e) Outros

De acordo com as NCA, certas comissões e outros custos e proveitos, pagos e recebidos, relativos a operações de crédito e outros instrumentos financeiros são reconhecidos como custos ou proveitos ao longo da operação.

#### 2.4. Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes, ou grupos de activos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através da venda, e não do seu uso continuado. Para que um activo (ou grupo de activos e passivos) seja classificado nesta rubrica é assegurado o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda é elevada;
- O activo está disponível para venda imediata no seu estado actual;
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do activo nesta rubrica.

Os activos registados nesta rubrica são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações de peritos, não sendo sujeitos a amortizações.

Os activos (imóveis) recebidos por recuperações de créditos são registados na rubrica "Outros activos", considerando que nem sempre se encontram em condições de venda imediata e que o prazo de detenção destes activos pode ser superior a um ano. Estes activos são registados pelo valor acordado no contrato de dação, o qual corresponde ao menor entre o valor da dívida existente e o valor da avaliação do imóvel, à data da dação em cumprimento do crédito. Estes imóveis são objecto de avaliações periódicas, sendo reconhecidas perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor pelo qual se encontram contabilizados.

#### 2.5. Outros activos tangíveis

Encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

O Banco procedeu a reavaliações de imóveis e de equipamento ao abrigo do Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro, e do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro.

O aumento do valor líquido do imobilizado que resultou destas reavaliações foi registado na rubrica "Reservas de reavaliação". O valor líquido resultante das reavaliações efectuadas só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita.

As amortizações são calculadas e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Despesas em edifícios arrendados	10
Mobiliário e material	8 - 10
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	4
Instalações interiores	5 - 10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	8 - 10

Os terrenos não são objecto de amortização.

Periodicamente são realizadas análises de evidência de imparidade em activos tangíveis de acordo com a Norma IAS 36 - "Imparidade de activos". Sempre que o valor líquido contabilístico dos

activos tangíveis exceda o seu valor recuperável é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. Entenda-se por valor recuperável o maior entre o justo valor deduzido de custos a incorrer da venda e valor de uso (valor actual dos “cash-flows” futuros esperados num activo ou unidade geradora de caixa). As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do activo.

## 2.6. Locação financeira - Como locador

Os activos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como proveitos financeiros.

O Banco não realizou operações de locação financeira na óptica do locatário.

## 2.7. Activos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das actividades do Banco. Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

## 2.8. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em empresas nas quais o Banco detém o controlo ou o poder para gerir as políticas financeiras e operacionais das empresas, denominadas “filiais”.

Estes activos são registados pelo custo de aquisição, sendo objecto de análises de imparidade periódicas. Em caso de evidência objectiva de imparidade, a perda por imparidade é reconhecida em resultados.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais.

## 2.9. Impostos sobre lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC).

Com a redacção dada pela Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 3 de Dezembro), de acordo com o Artigo 92º do Código do IRC, o imposto liquidado nos termos do nº 1 do Artigo 90º, líquido das deduções correspondentes à dupla tributação internacional e a benefícios fiscais, não pode ser inferior a 90% do montante que seria apurado se o sujeito passivo não usufruisse de benefícios fiscais e dos regimes previstos no nº 13 do Artigo 43º e no Artigo 75º, ambos do Código do IRC.

Com a publicação da Lei nº 12 - A /2010, de 30 de Junho, foi introduzida a Derrama Estadual, a qual tributava a parte do lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 2.000 mEuros à taxa de 2,5%. Contudo, a Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012) veio proceder ao agravamento temporário dos limites e taxas da Derrama Estadual aplicáveis aos sujeitos passivos que apurem, nos exercícios de 2012 e de 2013, um lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 1.500 mEuros. Neste sentido, no exercício de 2012, sobre a parte do lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 1.500 mEuros, incidiu a taxa adicional de 3%, a título de Derrama Estadual, sendo que sobre a parte do lucro tributável superior a 10.000 mEuros incidiu a taxa de 5%.

Contudo, a Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) veio proceder a uma redução do limite a partir do qual é aplicável a taxa da Derrama Estadual de 5% de

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

10.000 mEuros para 7.500 mEuros aplicável ao período de tributação que se inicie em ou após 1 de Janeiro de 2013.

Na sequência da promulgação da Lei n.º 2/2014, de 16 de Janeiro, a tributação dos lucros das empresas para o ano de 2014 passou a ser a seguinte:

- Taxa de IRC de 23% sobre a matéria colectável (25% no exercício de 2013);
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável (igual ao exercício de 2013); e
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
  - Menor do que 1.500 mEuros - 0%;
  - Entre 1.500 mEuros e 7.500 mEuros - 3%;
  - Entre 7.500 mEuros e 35.000 mEuros - 5%; e
  - Maior do que 35.000 mEuros - 7%.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, o Banco encontra-se sujeito adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

A partir de 1 de Janeiro de 2012, o Banco passou a ser tributado em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"), assim como as suas participadas, com sede e direcção efectiva em território português, nas quais detém, de forma directa ou indirecta, uma participação igual ou superior a 90%, e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

Este regime consiste na agregação dos resultados tributáveis de todas as empresas incluídas no perímetro de aplicação do RETGS, à qual será aplicável a taxa de IRC acrescida das respectivas Derramas.

A dedução dos prejuízos fiscais reportáveis apurados pelas referidas empresas em exercícios anteriores ao do início da aplicação do RETGS depende da verificação das condições previstas no artigo 71.º do Código do IRC, ou seja, só podem ser deduzidos ao lucro tributável agregado até ao limite do lucro tributável da empresa a que respeitam.

De referir que, com a publicação da Lei do Orçamento do Estado para 2012, a dedução dos prejuízos fiscais deixou de poder exceder o montante correspondente a 75% do lucro tributável, sendo esta limitação aplicável à dedução, a partir de 1 de Janeiro de 2012, dos prejuízos fiscais de exercícios anteriores (a partir de 1 de Janeiro de 2014 o limite desce para 70%). O lucro tributável do Grupo é calculado pela sociedade dominante (o Banco), através da soma algébrica dos lucros tributáveis e dos prejuízos fiscais apurados nas declarações periódicas individuais, de cada uma das sociedades incluídas no perímetro de consolidação.

Em 31 de Dezembro de 2013, o Banco apresenta prejuízos fiscais referentes aos exercícios de 2013 e 2012, os quais podem ser reportados por um período de 5 anos a partir do ano em que foram gerados. Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014 poderão ser reportados por um período de 12 anos.

A opção por este regime conduz a que o Banco tenha a responsabilidade de, enquanto sociedade dominante, efectuar o pagamento do imposto corrente sobre lucros.

Por opção do Grupo, o gasto / rendimento com imposto sobre rendimento é reconhecido na esfera individual das participadas, com base nas respectivas demonstrações financeiras individuais, sendo os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação do RETGS apropriados pelo Banco, enquanto sociedade dominante.

Nos termos previstos na Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de Dezembro, o Banco está abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A contribuição sobre o sector bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base (tier 1) e complementares (tier 2) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

Depósitos. Ao passivo apurado são deduzidos:

- Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
- Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
- Passivos por provisões;
- Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
- Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes as operações passivas e;
- Passivos por activos não desreconhecidos em operações de titularização.

- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com excepção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compensa mutuamente.

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores são 0,05% e 0,00015%, respectivamente, em função do valor apurado.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais. O Banco dispõe de projecções relativas aos lucros tributáveis futuros. Com base nessas projecções, em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os impostos diferidos activos não registados devido a dúvidas quanto à existência de lucros tributáveis futuros ascendem a 69.482 mEuros e 37.517 mEuros, respectivamente.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Banco correspondem essencialmente a provisões temporariamente não aceites para efeitos fiscais e valores associados às responsabilidades com pensões.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

### 2.10. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências fiscais, legais e outras.

### 2.11. Benefícios a empregados

As responsabilidades com benefícios a empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores, com as adaptações previstas nos Avisos do Banco de Portugal nº 4/2005, conforme referido na Nota 2.1.iv).

Conforme referido anteriormente, o Banco utiliza o método de reconhecimento das perdas e ganhos actuariais e financeiros directamente nos capitais próprios (Rendimento integral) no período em que ocorrem, conforme previsto na IAS 19. Deste modo, os ganhos e perdas actuariais são reconhecidos directamente em capitais próprios na rubrica “Reservas de reavaliação”.

O Banco subscreveu o Acordo Colectivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o sector bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência. Adicionalmente, assume nos termos de políticas internas, compromissos adicionais para com um conjunto de trabalhadores e reformados.

As pensões pagas ao abrigo do ACTV são função do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores e da retribuição constante da tabela do ACTV para a categoria profissional do trabalhador à data da reforma, sendo actualizadas anualmente.

As responsabilidades do Banco incluem também os encargos com os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) e o subsídio por morte.

O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual utilizando o método “Projected Unit Credit”, e pressupostos actuariais considerados adequados (ver Nota 18). A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. A conjuntura económica e a crise de dívida soberana do Sul da Europa que se têm verificado implicaram volatilidade e disrupção no mercado de dívida da Zona Euro, com a redução abrupta das “yields” de mercado relativas à dívida das empresas com melhores ratings e também uma redução do cabaz disponível dessas obrigações. De forma a manter a representatividade da taxa de desconto nestas circunstâncias, em 31 de Dezembro de 2012 e 2013 o Banco incorporou na sua determinação informação sobre as taxas de juro que é possível obter em obrigações do universo da Zona Euro, e que considera terem uma elevada qualidade em termos de risco de crédito.

A cobertura das responsabilidades do Banco é efectuada através da parcela do valor patrimonial do Fundo de Pensões Grupo BBVA (Portugal) detida pelo Banco, do Fundo de Pensões Credit (Portugal), e de contratos de rendas vitalícias celebrados entre o Banco e a Companhia de Seguros Groupama Vida. O valor actual dos contratos de rendas vitalícias é determinado pela BBVA Fundos utilizando pressupostos actuariais iguais aos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões.

De acordo com o Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal, de 21 de Fevereiro, o aumento de responsabilidades decorrente da introdução da IAS 19 estava a ser reconhecido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes anuais até 31 de Dezembro de 2009. No entanto, em Outubro de 2008, o Banco de Portugal emitiu o Aviso nº 7/2008, de acordo com o qual o reconhecimento, em resultados transitados, do impacto que, a 30 de Junho de 2008, ainda se encontrasse por reconhecer, ao abrigo do plano de amortização estabelecido no anterior aviso, pode ser atingido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração anteriormente prevista, pelo que o Banco definiu um novo plano de amortizações uniformes, o qual terminou em 31 de Dezembro de 2012.

O Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal determina ainda a obrigatoriedade de financiamento integral pelos fundos das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados de pessoal no activo, excepto quanto às responsabilidades ainda não amortizadas nos termos previsto no parágrafo anterior.

O custo do exercício com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes, o custo dos juros e reformas antecipadas, deduzido do rendimento esperado, é reflectido pelo valor líquido na rubrica de “Custos com pessoal”.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

Em Outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Sector Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do sector bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência deste acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro, que define que os trabalhadores do sector bancário que estejam no activo na data da sua entrada em vigor (4 de Janeiro de 2011), passam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

Na sequência das instruções do Conselho Nacional dos Supervisores Financeiros relativos à contabilização desta operação em 2010, as responsabilidades por serviços passados reconhecidas a 31 de Dezembro de 2010 não sofreram alterações com a publicação do referido Decreto-Lei, uma vez que a redução do valor das pensões a cargo do Banco relativa aos trabalhadores no activo era aplicável aos serviços futuros dos colaboradores, com início em 1 de Janeiro de 2011. A partir de 2011, o Banco passou a suportar a Taxa Social Única relativamente a estes colaboradores. O Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

O Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro (Decreto Lei nº 127/2011), define que a Segurança Social, a partir de 1 de Janeiro de 2012, é responsável pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de Dezembro de 2011, nos termos e condições previstos nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho do sector bancário aplicáveis, incluindo os valores relativos ao subsídio de Natal e ao 14º mês.

De acordo com o Decreto-Lei nº 127/2011, o Banco, através do seu Fundo de Pensões, mantém a responsabilidade pelo pagamento:

- i) das actualizações do valor das pensões referidas acima, de acordo com o previsto nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho do sector bancário aplicáveis;
- ii) das contribuições patronais para os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) geridos pelos respectivos sindicatos, que incidem sobre as pensões de reforma e de sobrevivência, nos termos previstos nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho do sector bancário aplicáveis;
- iii) do subsídio por morte;
- iv) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente, desde que referente ao mesmo trabalhador; e
- v) da pensão de sobrevivência devida a familiar de actual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de Janeiro de 2012.

No âmbito da transferência das responsabilidades assumidas pela Segurança Social foram também transferidos os activos do Fundo de Pensões do Banco, na parte afectada a essas responsabilidades. O valor dos activos dos fundos de pensões transferido para o Estado correspondeu ao valor das responsabilidades assumidas pela Segurança Social de acordo com o Decreto-Lei nº 127/2011, as quais foram determinadas, tendo em conta os seguintes pressupostos:

- Tábua de mortalidade população masculina: TV 73/77 menos 1 ano
- Tábua de mortalidade população feminina: TV 88/90
- Taxa técnica actuarial (desconto): 4%

O Banco optou por transmitir a totalidade dos activos sob a forma de numerário.

A transmissão da titularidade dos activos foi realizada pelo Banco nos seguintes termos:

- i) Até 31 de Dezembro de 2011, o valor equivalente a 55% do valor actual provisório das responsabilidades; e

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

- ii) Até 30 de Junho de 2012, o valor remanescente para completar o valor actual definitivo das responsabilidades.

A diferença entre o valor das responsabilidades transferidas determinado com base em pressupostos actuariais definidos pelo Banco e os previstos no Decreto-Lei nº 127/2011 foi registada na rubrica de resultados "Custos com o pessoal" (Notas 18 e 37), dado que esta operação configura uma liquidação parcial nos termos definidos pela IAS 19 - Benefícios a empregados. O Banco não registou quaisquer impactos adicionais decorrentes desta operação.

Nos dois últimos exercícios, importa ainda salientar os seguintes aspectos:

· Decreto-Lei nº 133/2012, de 27 de Junho

O Decreto-Lei nº 133/2012, de 27 de Junho introduziu no exercício de 2012, um limite máximo para o valor do subsídio por morte, igual a seis vezes o valor do indexante dos apoios sociais. Neste contexto, o Banco reconheceu no exercício de 2012 uma redução de 2.833 mEuros nas responsabilidades com serviços passados por contrapartida de resultados (Nota 18). O Decreto-Lei nº 13/2013, de 25 de Janeiro reduziu o referido limite para 3 vezes o valor do indexante dos apoios sociais, tendo sido reconhecida uma redução de 530 mEuros nas responsabilidades com serviços passados por contrapartida de resultados (Nota 18).

· Decreto-Lei nº 167-E/2013 de 31 de Dezembro

O Decreto-Lei nº 167-E/2013, publicado em 31 de Dezembro de 2013, definiu um aumento de idade de reforma dos 65 anos para os 66 anos em 2014 e que a idade de reforma será revista anualmente tendo em conta a evolução da esperança média de vida, no que se refere ao sistema de Segurança Social.

Não foram reconhecidos quaisquer impactos nas demonstrações financeiras de 2013, decorrentes da publicação do Decreto Lei nº 167 - E/2013, de 31 de Dezembro, por ser entendimento do Conselho de Administração do Banco que os mesmos seriam não mais do que insignificantes.

Outros benefícios de longo prazo

O BBVA Portugal tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade a pagar aos empregados que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de serviço efectivo, de acordo com o previsto na cláusula 150ª do ACTV.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações actuariais. Tal como previsto na Norma IAS 19, os ganhos e perdas actuariais relativos a estas responsabilidades não podem ser diferidos, sendo integralmente reflectidos nos resultados do período.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são reflectidos em "Custos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

### 2.12. Comissões

Conforme referido na Nota 2.3., as comissões recebidas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas na originação das operações, são reconhecidas como proveitos ao longo do período da operação.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

### 2.13. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

### 2.14. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

### 2.15. Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adopta o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos proveitos com a prestação do serviço de mediação de seguros, nomeadamente comissões. Assim, estes proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento.

### 2.16. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais do Banco incluem as apresentadas de seguida:

#### Continuação do apoio concedido pelo Grupo BBVA ao BBVA Portugal em termos de financiamento e gestão do risco de liquidez

O BBVA Portugal financia a sua actividade maioritariamente através dos fundos obtidos junto da casa-mãe. As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, tendo em conta a intenção do Grupo BBVA de continuar a apoiar o BBVA Portugal através da concessão de financiamento.

#### Activos financeiros ao justo valor através de resultados

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não são transaccionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação (“Credit Value Adjustments” e “Debit Value Adjustments”) é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

#### Determinação das responsabilidades por pensões

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas utilizando pressupostos actuariais e financeiros, nomeadamente no que se refere à taxa de desconto, à mortalidade, crescimento dos salários e das pensões e taxas de juro de longo prazo. Neste sentido, os valores reais podem diferir das estimativas efectuadas. Os pressupostos adoptados correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Banco quanto ao comportamento futuro das referidas variáveis.

#### Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correcto enquadramento das suas operações o qual é no entanto susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis. O Banco dispõe de projecções relativas aos lucros tributáveis futuros. Com base nessas projecções, em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os impostos diferidos activos não registados devido a dúvidas quanto à existência de lucros tributáveis futuros ascendem a 69.482 mEuros e 37.517 mEuros, respectivamente.

Determinação de provisões para crédito, contas a receber e garantias e avales

No que respeita às provisões para crédito a clientes, contas a receber e garantias e avales prestados, o Banco cumpre os limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal (Nota 2.3.). No entanto, estas provisões são complementadas de forma a reflectir a estimativa do Banco sobre o risco de incobrabilidade associado aos clientes, nomeadamente através da determinação de perdas por imparidade, nos termos previstos pela IAS 39.

O valor da imparidade do crédito é determinado com base em fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar. Estas estimativas são efectuadas com base em pressupostos determinados a partir da informação histórica disponível e da avaliação da situação dos clientes. Eventuais diferenças entre os pressupostos utilizados e o comportamento futuro dos créditos, ou alterações nos pressupostos adoptados pelo Banco, têm impacto nas estimativas efectuadas.

Determinação das perdas por imparidade relativas a activos fixos tangíveis afectos à actividade

O Banco analisa periodicamente o valor recuperável dos activos tangíveis para efeitos de determinação das perdas por imparidade.

Deste modo, o valor de uso foi estimado com base nas projecções dos “cash-flows futuros” esperados dos activos / unidades geradoras de caixa, os quais excedem o respectivo valor contabilístico. Apesar do valor de avaliação dos imóveis de serviço próprio, por peritos independentes, ser inferior ao valor líquido contabilístico, é entendimento do Conselho de Administração do Banco que as perdas por imparidade registadas em 31 de Dezembro de 2013 são globalmente adequadas e suficientes

**2.17. Adopção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas**

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2013:

- IFRS 1 (Alteração) - “Adopção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro” - A emenda à norma isenta as entidades que adoptam pela primeira vez as IFRS da aplicação retrospectiva das disposições da IAS 39 e do parágrafo 10A da IAS 20 relativas a empréstimos do governo.
- IFRS 7 (alteração) - “Divulgações de instrumentos financeiros” - Esta emenda vem exigir divulgações adicionais ao nível de instrumentos financeiros, nomeadamente informações relativamente àqueles sujeitos a acordos de compensação e similares.
- IAS 1 (Alteração) - “Apresentação de demonstrações financeiras” - A emenda à norma consubstancia-se nas seguintes alterações: (i) os itens que compõem o Outro Rendimento Integral e que futuramente serão reconhecidos em resultados do exercício passam a ser apresentados separadamente; e (ii) a Demonstração do Resultado Integral passa também a denominar-se Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral.
- IAS 19 (Alteração) - “Benefícios dos empregados” - Esta emenda vem introduzir algumas alterações relacionadas com o relato sobre os planos de benefícios definidos, nomeadamente: (i) os ganhos/perdas actuariais passam a ser reconhecidos na totalidade por contrapartida de capitais próprios (deixa de ser permitido o método do “corredor”); (ii) passa a ser aplicada uma taxa de juro única para cálculo do valor actual das responsabilidades e para o rendimento estimado dos activos do plano. A diferença entre o retorno real dos activos do fundo e a taxa de juro única é registada como ganhos/perdas actuariais; (iii) os gastos registados em resultados correspondem apenas ao custo do serviço corrente e aos gastos líquidos com juros; (iv) introdução de novas exigências em termos de divulgações.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

- IFRS 13 - "Mensuração de justo valor" - Esta norma vem substituir as orientações existentes nas diversas normas IFRS relativamente à mensuração de justo valor. É aplicável quando outra norma IFRS requer ou permite mensurações ou divulgações de justo valor. A norma define o que é justo valor e estabelece uma estrutura para a sua determinação. É ainda estabelecida uma hierarquia para o justo valor, de acordo com os inputs utilizados nos modelos de valorização. A norma estabelece ainda requisitos de divulgação relacionados com a determinação do justo valor.
- Melhorias às IFRS (Ciclo 2009-2011) - Inclui, entre outras, alterações às seguintes normas:
  - IAS 1 - Clarifica os requisitos de divulgação de informação comparativa.
  - IAS 32 - Esclarece que o efeito fiscal de uma distribuição de rendimentos aos detentores de instrumentos representativos de capital deverá ser contabilizado de acordo com os requisitos da IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento.
  - IAS 34 - Clarifica os requisitos da divulgação intercalar relativo ao activo por segmentos de forma a existir maior consistência com os requisitos da IFRS 8 - Segmentos Operacionais.

O impacto da adopção pela primeira vez da IFRS 13 - "Mensuração de justo valor" encontra-se descrito na Nota 7.

O impacto da adopção pela primeira vez das alterações na IAS 19 - "Benefícios dos empregados" encontra-se descrito na Nota 18.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, decorrente da adopção das restantes normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Em 31 de Dezembro de 2013, encontravam-se disponíveis para adopção antecipada as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações, já adoptadas pela União Europeia:

- IFRS 10 - "Demonstrações financeiras consolidadas" - Esta norma vem estabelecer os requisitos relativos à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas por parte da empresa-mãe, substituindo, quanto a estes aspectos, a norma IAS 27 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e a SIC 12 - Consolidação - Entidades com Finalidade Especial. Esta norma introduz ainda novas regras no que diz respeito à definição de controlo e à determinação do perímetro de consolidação. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
- IFRS 11 - "Acordos conjuntos" - Esta norma substitui a IAS 31 - "Empreendimentos conjuntos" e a SIC 13 - "Entidades controladas conjuntamente - contribuições não monetárias por empreendedores". A nova norma estabelece que as partes envolvidas num empreendimento conjunto deverão determinar o tipo e a forma de contabilização do empreendimento conjunto através da avaliação dos direitos e obrigações decorrentes da operação. O empreendimento conjunto poderá ser classificado como "joint operation", no caso em que as partes envolvidas tenham direitos sobre os activos e obrigações sobre os passivos relacionados com o acordo, ou como "joint venture", no caso em que as partes envolvidas tenham direitos sobre os activos líquidos relacionados com o acordo. Esta norma vem eliminar a possibilidade de utilização do método de consolidação proporcional na contabilização de interesses em empreendimentos conjuntos. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
- IFRS 12 - "Divulgações sobre participações noutras sociedades" - A norma estabelece a divulgação de informação que permita aos utentes das demonstrações financeiras de uma entidade avaliar a natureza e os riscos associados aos interesses que a entidade possua noutras entidades (subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades não consolidadas), nomeadamente, o efeito desses interesses na sua posição e desempenho financeiros e nos seus fluxos de caixa. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
- IAS 27 (alteração) - "Demonstrações financeiras separadas" - Esta emenda vem restringir o âmbito de aplicação da IAS 27 às demonstrações financeiras separadas. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

- IAS 28 (alteração) "Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas" - Esta emenda vem garantir a consistência entre a IAS 28 - "Investimentos em associadas" e as novas normas adoptadas, em particular a IFRS 11 - "Acordos conjuntos". É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
- IFRS 10 (alteração) - "Demonstrações Financeiras Consolidadas" e IFRS 12 (alteração) - "Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades" - Esta emenda vem introduzir uma dispensa de consolidação para determinadas entidades que se enquadrem na definição de entidade de investimento. Estabelece ainda as regras de mensuração dos investimentos detidos por essas entidades de investimento. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
- IAS 32 (alteração) - "Instrumentos financeiros: apresentação" - Esta emenda vem clarificar determinados aspectos da norma relativos à apresentação de activos e passivos financeiros pelo líquido. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
- IAS 36 (alteração) - "Imparidade" - Esta emenda elimina os requisitos de divulgação da quantia recuperável de uma unidade geradora de caixa com goodwill ou intangíveis com vida útil indefinida alocados nos períodos em que não foi registada qualquer perda por imparidade ou reversão de imparidade. Vem introduzir requisitos adicionais de divulgação para os activos relativamente aos quais foi registada uma perda por imparidade ou reversão de imparidade e a quantia recuperável dos mesmos tenha sido determinada com base no justo valor menos custos para vender. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
- IAS 39 (alteração) - "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração" - Esta emenda vem permitir, em determinadas circunstâncias, a continuação da contabilidade de cobertura quando um derivado designado como instrumento de cobertura é reformulado. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.

Estas normas apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adoptadas pelo Banco em 31 de Dezembro de 2013, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. O Conselho de Administração entende que a sua aplicação não terá um impacto materialmente relevante nas demonstrações financeiras anexas.

Adicionalmente, até à data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, foram também emitidas as seguintes normas e melhorias, ainda não endossadas pela União Europeia:

- IFRS 9 - "Instrumentos financeiros" - Esta norma estabelece os requisitos para a classificação e mensuração dos activos financeiros.
- IFRS 9 e IFRS 7 (alterações) - Instrumentos Financeiros - A emenda à IFRS 9 insere-se no projecto de revisão da IAS 39 e estabelece os requisitos para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura. A IFRS 7 foi igualmente revista em resultado desta emenda.
- IAS 19 (Alteração) - "Benefícios dos empregados" - Esta emenda vem clarificar em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
- Melhorias às IFRS (Ciclo 2010-2012) - Inclui revisão de diversas normas.
- Melhorias às IFRS (Ciclo 2011-2013) - Inclui revisão de diversas normas.
- IFRIC 21 - "Pagamentos ao Estado" (alterações) - Esta emenda vem estabelecer as condições quanto à tempestividade do reconhecimento de uma responsabilidade relacionada com o pagamento ao Estado de uma contribuição por parte de uma entidade em resultado de determinado evento (por exemplo, a participação num determinado mercado), sem que o pagamento tenha por contrapartida bens ou serviços especificados.

Estas normas não foram ainda adoptadas pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

Apesar de não se encontrar ainda disponível uma avaliação do impacto da adopção das normas e interpretações acima referidas na preparação das demonstrações financeiras individuais do Banco, o Conselho de Administração entende que a sua aplicação não apresentará um impacto materialmente relevante para as mesmas.

### 3. RELATO POR SEGMENTOS

Nos termos requeridos pela Norma IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais do Banco são apresentadas de seguida, de acordo com a informação analisada pela gestão do Banco:

- Retail: Refere-se essencialmente a operações canalizadas pela rede de balcões, nomeadamente operações de concessão de crédito e captação de recursos, e serviços disponibilizados por telefone e Internet de clientes particulares e empresas.
- Corporate: São consideradas neste segmento operações com empresas com volume de negócios igual ou superior a 50 milhões de Euros, ou que pertençam a um grupo que reúna estas condições. Esta actividade é suportada pela rede de balcões e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos e financiamento de projectos.
- Mercados: Emissão, gestão, colocação e negociação de instrumentos financeiros para cobertura de operações com clientes, para a carteira de outras entidades pertencentes ao Grupo BBVA, ou para a carteira de negociação.
- Outros: Regista os custos e proveitos de estrutura não imputáveis a qualquer das áreas anteriormente descritas.

Em 2013 e 2012, a distribuição dos resultados e das principais rubricas de balanço por linhas de negócio é a seguinte:

	2013				Total
	Retail	Corporate	Mercados	Outros	
Margem financeira	15.283	36.336	1.197	24	52.840
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	385	385
Resultados de serviços e comissões	11.988	1.899	6.639	(17)	20.509
Outros resultados de exploração e outros	2.552	140	(6.770)	(7.833)	(11.911)
Produto bancário	29.823	38.375	1.066	(7.441)	61.823
Custos com pessoal e gastos gerais administrativos	(47.222)	(12.670)	(5.082)	(10.925)	(75.899)
Amortizações do exercício	(3.416)	(1.454)	(302)	(99)	(5.271)
Provisões e imparidade	(71.474)	(18.791)	-	10.464	(79.801)
Resultado antes de impostos	(92.289)	5.460	(4.318)	(8.001)	(99.148)
Impostos	21.790	(1.447)	1.145	(34.856)	(13.368)
Resultado líquido do exercício	(70.499)	4.013	(3.173)	(42.857)	(112.516)
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	68.604	-	68.604
Activos financeiros disponíveis para venda	-	43.273	-	5.152	48.425
Aplicações em instituições de crédito	7.348	-	1.015	-	8.363
Crédito a clientes	3.446.628	1.563.647	-	-	5.010.275
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	35.451	35.451
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	72.440	-	72.440
Recursos de outras instituições de crédito	1.911.725	610.645	69.619	(206.168)	2.385.821
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.552.353	996.275	-	-	2.548.628

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

	2012				Total
	Retail	Corporate	Mercados	Outros	
Margem financeira	26.090	34.599	1.322	(4.775)	57.236
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	464	464
Resultados de serviços e comissões	10.313	2.096	16.729	316	29.454
Outros resultados de exploração e outros	4.403	871	4.373	2.257	11.904
Produto bancário	40.806	37.566	22.424	(1.738)	99.058
Custos com pessoal e gastos gerais administrativos	(47.327)	(14.607)	(5.196)	(4.059)	(71.189)
Amortizações do exercício	(3.226)	(2.034)	(294)	-	(5.554)
Provisões e imparidade	(65.773)	(1.289)	-	(13.032)	(80.094)
Resultado antes de impostos	(75.520)	19.636	16.934	(18.829)	(57.779)
Impostos	20.013	(5.204)	(4.487)	(11.875)	(1.553)
Resultado líquido do exercício	(55.507)	14.432	12.447	(30.704)	(59.332)
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	91.876	-	91.876
Activos financeiros disponíveis para venda	-	3.958	-	23.366	27.324
Aplicações em instituições de crédito	11.020	-	200.560	-	211.580
Crédito a clientes	3.945.759	1.510.554	-	88.794	5.545.107
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	352.545	352.545
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	82.699	-	82.699
Recursos de outras instituições de crédito	2.318.537	916.838	292.436	(525.557)	3.002.254
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.638.242	597.674	-	61.923	2.297.839

A totalidade da actividade do Banco é desenvolvida em Portugal.

Atendendo a que a liquidez tem sido garantida pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. em Madrid, em 2013 e 2012, a distribuição dos montantes da rubrica "Recursos de outras instituições de crédito - Outros" pelos diversos segmentos foi efectuada em função das necessidades de liquidez associadas ao volume de Activo de cada segmento.

#### 4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-13	31-Dez-12
Caixa	19.283	19.894
Depósitos à ordem em Bancos Centrais	23.300	23.157
Juros a Receber	4	10
	<u>42.587</u>	<u>43.061</u>

A rubrica de depósitos à ordem em Bancos Centrais inclui os depósitos constituídos junto do Banco de Portugal para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

## 5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-13	31-Dez-12
<u>Cheques a Cobrar</u>		
. No país	13.952	15.065
. No estrangeiro	-	14
<u>Depósitos à Ordem</u>		
. No país	158	177
. No estrangeiro	33.050	22.475
	47.160	37.731

## 6. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-13	31-Dez-12
Instrumentos Financeiros Derivados (Nota 7)	50.845	82.540
Títulos		
. Instrumentos de Capital	8.450	9.336
	59.295	91.876

O detalhe dos títulos incluídos nesta rubrica, excepto derivados, é apresentado no Anexo I.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

**7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS**

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.3.. Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o montante nocional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	2013							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Activos detidos para negociação (Nota 6)	Passivos detidos para negociação	Activos por derivados de cobertura (Nota 8)	Passivos por derivados de cobertura (Nota 8)	Total
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>								
Operações cambiais a prazo				-	-	-	-	-
. Compra	254.013	-	254.013					
. Venda	(254.591)	-	(254.591)					
Swaps								
Taxa de juro				47.093	(56.400)	1.371	(11.267)	(19.203)
. Compra	1.017.228	151.264	1.168.492					
. Venda	(1.017.228)	(151.264)	(1.168.492)					
Cotações				20	(1.196)	219	(663)	(1.620)
. Compra	30.621	31.682	62.303					
. Venda	(29.250)	(31.682)	(60.932)					
Opções								
Taxa de juro				-	(1.937)	-	-	(1.937)
. Compra	35.175	-	35.175					
. Venda	(34.195)	-	(34.195)					
Cotações				2.832	(2.698)	-	-	134
. Compra	57.182	-	57.182					
. Venda	(56.810)	-	(56.810)					
Contratos de garantia de taxa								
Caps	81.820	-	81.820	900	(900)	-	-	-
Floors	63.072	-	63.072	-	-	-	-	-
	<u>147.037</u>	<u>-</u>	<u>147.037</u>	<u>50.845</u>	<u>(63.131)</u>	<u>1.590</u>	<u>(11.930)</u>	<u>(22.626)</u>
<i>Transaccionados em bolsa</i>								
Futuros								
Taxa de juro	2.227	-	2.227	-	-	-	-	-
Cotações	9.469	-	9.469	-	-	-	-	-
	<u>11.696</u>	<u>-</u>	<u>11.696</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>158.733</u>	<u>-</u>	<u>158.733</u>	<u>50.845</u>	<u>(63.131)</u>	<u>1.590</u>	<u>(11.930)</u>	<u>(22.626)</u>

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

	2012							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Activos detidos para negociação (Nota 6)	Passivos detidos para negociação (Nota 8)	Activos por derivados de cobertura (Nota 8)	Passivos por derivados de cobertura (Nota 8)	Total
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>								
Operações cambiais a prazo								
. Compra	221.256	-	221.256					
. Venda	(223.649)	-	(223.649)					
<i>Swaps</i>								
Taxa de juro				79.853	(78.685)	1.730	(18.770)	(15.872)
. Compra	1.309.605	268.943	1.578.548					
. Venda	(1.309.605)	(268.943)	(1.578.548)					
Cotações					(10)	205	(712)	(517)
. Compra	1.236	44.831	46.067					
. Venda	-	(44.831)	(44.831)					
<i>Opções</i>								
Taxa de juro					(1.411)			(1.411)
. Compra	12.535	-	12.535					
. Venda	(11.903)	-	(11.903)					
Cotações				1.260	(1.166)			94
. Compra	35.831	-	35.831					
. Venda	(35.243)	-	(35.243)					
<i>Contratos de garantia de taxa</i>								
Caps	85.765	-	85.765	1.427	(1.427)			
Floors	65.408	-	65.408					
	<u>151.236</u>	<u>-</u>	<u>151.236</u>	<u>82.540</u>	<u>(82.699)</u>	<u>1.935</u>	<u>(19.482)</u>	<u>(17.706)</u>
<i>Transaccionados em bolsa</i>								
<i>Futuros</i>								
Taxa de juro	2.330	-	2.330					
Cotações	10.064	-	10.064					
	<u>12.394</u>	<u>-</u>	<u>12.394</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>163.630</u>	<u>-</u>	<u>163.630</u>	<u>82.540</u>	<u>(82.699)</u>	<u>1.935</u>	<u>(19.482)</u>	<u>(17.706)</u>

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o justo valor dos swaps contratados com entidades do sector público ascende a 4.503 mEuros e 6.653 mEuros, respectivamente. Relativamente a estas operações são contratadas operações de cobertura (exclusivamente numa perspectiva de gestão) com o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.

Os futuros apresentam liquidação financeira diária, pelo que, o seu saldo de balanço é nulo. Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o justo valor das operações cambiais a prazo encontra-se registado na rubrica "Outros passivos - Outras contas de regularização - Operações passivas a regularizar", ascendendo a 627 mEuros e 2.480 mEuros, respectivamente (Nota 23).

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, no âmbito da adopção da IFRS 13 - "Mensuração do justo valor" o Banco registou uma redução do justo valor dos instrumentos derivados no montante de 9.309 mEuros (Nota 32).

Em 31 de Dezembro de 2012, encontravam-se registadas na rubrica "Provisão para créditos de cobrança duvidosa" provisões no montante de 3.534 mEuros para fazer face ao risco de crédito associado a operações de instrumentos financeiros derivados (Nota 11), as quais foram revertidas no exercício de 2013.

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe (por montante nocional):

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

	2013					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	
Mercado de balcão (OTC)						
Operações cambiais a prazo						
. Compra	246.624	5.866	1.523	-	-	254.013
. Venda	(247.203)	(5.865)	(1.523)	-	-	(254.591)
Swaps						
Taxa de juro						
. Compra	1.572	181.081	38.311	378.990	568.538	1.168.492
. Venda	(1.572)	(181.081)	(38.311)	(378.990)	(568.538)	(1.168.492)
Cotações						
. Compra	12.598	5.395	10.565	33.745	-	62.303
. Venda	(11.227)	(5.395)	(10.565)	(33.745)	-	(60.932)
Opções						
Taxa de juro						
. Compra	-	14.830	3.000	435	16.910	35.175
. Venda	-	(14.256)	(2.594)	(435)	(16.910)	(34.195)
Cotações						
. Compra	8.728	4.145	10.565	33.744	-	57.182
. Venda	(8.564)	(4.026)	(10.527)	(33.693)	-	(56.810)
Contratos de garantia de taxa						
Caps	63.072	-	295	9.116	9.337	81.820
Floors	63.072	-	-	-	-	63.072
	<u>127.100</u>	<u>694</u>	<u>739</u>	<u>9.167</u>	<u>9.337</u>	<u>147.037</u>
Transaccionados em bolsa						
Futuros						
Taxa de juro	2.227	-	-	-	-	2.227
Cotações	9.469	-	-	-	-	9.469
	<u>11.696</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>11.696</u>
	<u>138.796</u>	<u>694</u>	<u>739</u>	<u>9.167</u>	<u>9.337</u>	<u>158.733</u>

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

	2012					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	
Mercado de balcão (OTC)						
Operações cambiais a prazo						
. Compra	111.105	19.672	36.762	53.717	-	221.256
. Venda	(112.363)	(19.893)	(37.102)	(54.291)	-	(223.649)
Swaps						
Taxa de juro						
. Compra	-	-	11.067	432.156	1.135.324	1.578.547
. Venda	-	-	(11.067)	(432.156)	(1.135.324)	(1.578.547)
Cotações						
. Compra	7.246	2.990	-	35.831	-	46.067
. Venda	(6.500)	(2.500)	-	(35.831)	-	(44.831)
Opções						
Taxa de juro						
. Compra	-	-	-	12.535	-	12.535
. Venda	-	-	-	(11.903)	-	(11.903)
Cotações						
. Compra	-	-	-	35.831	-	35.831
. Venda	-	-	-	(35.243)	-	(35.243)
Contratos de garantia de taxa						
Caps	-	-	-	75.855	9.910	85.765
Floors	-	-	-	65.408	-	65.408
	(512)	269	(340)	141.909	9.910	151.236
Transaccionados em bolsa						
Futuros						
Taxa de juro						
	2.330	-	-	-	-	2.330
Cotações						
	10.064	-	-	-	-	10.064
	12.394	-	-	-	-	12.394
	11.882	269	(340)	141.909	9.910	163.630

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

	31-Dez-13	31-Dez-12
Operações cambiais a prazo - Compra		
. Instituições financeiras	238.667	207.855
. Clientes - Sector privado	15.346	13.401
	254.013	221.256
Operações cambiais a prazo - Venda		
. Instituições financeiras	(239.300)	(210.335)
. Clientes - Sector privado	(15.291)	(13.314)
	(254.591)	(223.649)
Swaps de taxa de juro - Compra		
. Instituições financeiras	740.636	985.856
. Clientes:		
- Sector privado	353.514	540.182
- Sector público	74.342	52.509
	1.168.492	1.578.547
Swaps de taxa de juro - Venda		
. Instituições financeiras	(740.636)	(985.856)
. Clientes:		
- Sector privado	(353.514)	(540.182)
- Sector público	(74.342)	(52.509)
	(1.168.492)	(1.578.547)
Swaps de cotações - Compra		
. Instituições financeiras	62.303	46.067
Swaps de cotações - Venda		
. Clientes - Sector privado	(60.932)	(44.831)
Opções de taxa de juro - Compra		
. Instituições financeiras	35.175	12.535
Opções de taxa de juro - Venda		
. Clientes:		
- Sector privado	(11.990)	(11.903)
- Sector público	(22.205)	-
	(34.195)	(11.903)
Opções de cotações - Compra		
. Instituições financeiras	57.182	35.831
Opções de cotações - Venda		
. Clientes - Sector privado	(56.810)	(35.243)
Contratos de garantia de taxa - Caps		
. Instituições financeiras	40.910	42.883
. Clientes - Sector privado	40.910	42.882
	81.820	85.765
Contratos de garantia de taxa - Floors		
. Instituições financeiras	31.536	32.704
. Clientes - Sector privado	31.536	32.704
	63.072	65.408
Futuros		
. Bolsa	11.696	12.394
	158.733	163.630

## 8. CONTABILIDADE DE COBERTURA

O BBVA Portugal utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos de taxa de juro e taxa de câmbio resultantes da actividade com clientes, nomeadamente, de depósitos estruturados e de operações de crédito a taxa fixa.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os saldos contabilísticos dos elementos cobertos e dos respectivos instrumentos de cobertura apresentam o seguinte detalhe:

31-Dez-13						
Tipo de cobertura	Elementos cobertos				Instrumentos de cobertura	
	Montante nominal	Juros corridos	Correcções de valor	Valor contabilístico	Montante nocional	Justo valor
			(Notas 11 e 21)			(Nota 7)
<i>Cobertura de justo valor</i>						
Crédito a taxa fixa	123.033	373	9.259	132.665	120.264	(8.798)
Depósitos	42.902	(1.780)	(2.901)	38.221	43.281	(324)
Obrigações a taxa fixa	19.400	510	258	20.168	19.400	(1.218)
	<u>185.335</u>	<u>(897)</u>	<u>6.616</u>	<u>191.054</u>	<u>182.945</u>	<u>(10.340)</u>

31-Dez-12						
Tipo de cobertura	Elementos cobertos				Instrumentos de cobertura	
	Montante nominal	Juros corridos	Correcções de valor	Valor contabilístico	Montante nocional	Justo valor
			(Notas 11 e 21)			(Nota 7)
<i>Cobertura de justo valor</i>						
Crédito a taxa fixa	191.175	735	13.049	204.959	192.008	(13.883)
Depósitos	98.218	(3.218)	(2.743)	92.257	102.366	(2.090)
Obrigações a taxa fixa	19.400	510	1.164	21.074	19.400	(1.574)
	<u>308.793</u>	<u>(1.973)</u>	<u>11.470</u>	<u>318.290</u>	<u>313.774</u>	<u>(17.547)</u>

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

Durante os exercícios de 2013 e 2012, os resultados reconhecidos nos elementos cobertos e nos respectivos instrumentos de cobertura podem ser resumidos como segue:

Tipo de cobertura	31-Dez-13	31-Dez-12
Crédito e outros activos a taxa fixa		
. Elemento coberto	(3.791)	1.731
. Instrumento de cobertura	4.733	(2.824)
	<u>942</u>	<u>(1.093)</u>
Depósitos		
. Elemento coberto	545	391
. Instrumento de cobertura	(1.341)	(265)
	<u>(796)</u>	<u>126</u>
Total (Nota 32)	<u>146</u>	<u>(967)</u>
Outros instrumentos de cobertura (Nota 33)	(906)	1.191
	<u>(906)</u>	<u>1.191</u>

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 a rubrica “Outros instrumentos de cobertura” diz respeito a resultados de operações financeiras associadas ao swap de cobertura da Obrigação do Tesouro registada em “Activos financeiros disponíveis para venda” (Nota 9).

### 9. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-13	31-Dez-12
<u>Instrumentos de Dívida</u>		
De residentes		
. De dívida pública portuguesa	18.832	17.692
De não residentes		
. Obrigações estrangeiras	23.919	3.959
<u>Instrumentos de Capital</u>	5.767	5.766
	<u>48.518</u>	<u>27.417</u>
Juros a receber	601	521
	<u>49.119</u>	<u>27.938</u>
Imparidade (Nota 22)	(614)	(614)
	<u>48.505</u>	<u>27.324</u>

O detalhe dos títulos incluídos nesta rubrica é apresentado no Anexo I.

Em 31 de Dezembro de 2013, a rubrica “Instrumentos de dívida - obrigações estrangeiras” inclui 19.999 mEuros relativos a títulos emitidos por um município espanhol no âmbito de uma operação em que o Banco agiu como intermediário do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.. Estes títulos foram adquiridos no dia 19 de Dezembro de 2013 e encontram-se registados ao custo de histórico. O reembolso destes títulos ocorreu em Janeiro de 2014.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os instrumentos de capital têm a seguinte composição:

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

	31-Dez-13			31-Dez-12	
	Participação efetiva (%)	Valor bruto de balanço	Imparidade	Valor líquido de balanço	Valor líquido de balanço
			(Nota 22)		
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A	5,83%	3.831	-	3.831	3.831
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.	0,95%	1.241	-	1.241	1.241
Finangeste - Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	0,114%	622	(544)	78	78
Outros		73	(70)	3	2
		<u>5.767</u>	<u>(614)</u>	<u>5.153</u>	<u>5.152</u>

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2013 e 2012 na Imparidade é apresentado na Nota 22.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o valor líquido contabilístico da participação detida na Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A. ascende a 1.241 mEuros. A valorização desta participação corresponde ao valor subjacente à operação de reforço de participação ocorrida em 2010. Em Junho de 2010, o Banco adquiriu 3.510 ações da Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A., pelo montante unitário de 65 Euros, passando a deter uma participação no capital social de 0,95%. Em 2013 e 2012, a valorização desta participação manteve-se inalterada.

O movimento ocorrido na rubrica "Reserva de Justo Valor" durante os exercícios de 2013 e 2012 pode ser apresentado da seguinte forma:

Título	31-Dez-12			31-Dez-13	
	Reserva justo valor	Aumentos	Diminuições	Reserva justo valor	
<u>Instrumentos de dívida</u>					
De residentes					
. De dívida pública portuguesa	(2.237)	1.893	-	(344)	
. De outras obrigações	-	5	-	5	
De não residentes					
. Obrigações estrangeiras	(4)	2	-	(2)	
<u>Instrumentos de capital</u>					
. Valorizados ao justo valor	709	-	-	709	
	<u>(1.532)</u>	<u>1.900</u>	<u>-</u>	<u>368</u>	

Título	31-Dez-11			31-Dez-12	
	Reserva justo valor	Aumentos	Diminuições	Reserva justo valor	
<u>Instrumentos de dívida</u>					
De residentes					
. De dívida pública portuguesa	(8.174)	5.937	-	(2.237)	
. De outras obrigações	(420)	420	-	-	
De não residentes					
. Obrigações estrangeiras	3	-	(7)	(4)	
. De outras obrigações	(427)	427	-	-	
<u>Instrumentos de capital</u>					
. Valorizados ao justo valor	709	-	-	709	
	<u>(8.309)</u>	<u>6.784</u>	<u>(7)</u>	<u>(1.532)</u>	

## 10. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<b>31-dez-13</b>	<b>31-dez-12</b>
Empréstimos		
· no país	7.327	11.019
Depósitos		
· no estrangeiro	892	200.434
· no país	125	125
	<u>8.344</u>	<u>211.578</u>
Juros a receber:		
· no estrangeiro	-	2
· no país	19	-
	<u>8.363</u>	<u>211.580</u>

Os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito apresentavam a seguinte estrutura:

	<b>31-Dez-13</b>	<b>31-Dez-12</b>
Até três meses	1.017	200.560
De três meses a um ano	7.327	11.018
	<u>8.344</u>	<u>211.578</u>

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o detalhe por contraparte das aplicações em instituições de crédito pode ser apresentado como segue:

	<b>31-Dez-13</b>	<b>31-Dez-12</b>
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	890	200.435
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	7.327	11.018
Outros	127	125
	<u>8.344</u>	<u>211.578</u>

**11. CRÉDITO A CLIENTES**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-13	31-Dez-12
Crédito não titulado:		
Crédito interno		
- Empresas e administrações públicas		
. Empréstimos	1.139.928	1.272.798
. Créditos em conta corrente	244.096	382.333
. Créditos tomados - factoring	65.800	77.654
. Operações de locação financeira	107.675	135.346
. Outros créditos	5.097	3.214
- Particulares		
. Habitação	2.489.503	2.600.128
. Outros créditos	89.100	106.108
Crédito ao exterior	370.543	426.844
	<u>4.511.742</u>	<u>5.004.425</u>
Crédito titulado:		
Papel comercial	137.610	160.500
Dívida não subordinada	303.324	238.528
Desconto e outros créditos	34.627	53.357
	<u>475.561</u>	<u>452.385</u>
Correcções de valor de activos que sejam objecto de operações de cobertura (Nota 8)	9.259	13.049
	<u>4.996.562</u>	<u>5.469.859</u>
Juros a receber:		
Crédito não titulado	7.362	9.102
Crédito titulado	1.236	1.185
Comissões associadas ao custo amortizado:		
Despesas com encargo diferido	19.185	20.473
Receitas com rendimento diferido	(8.181)	(9.118)
	<u>19.602</u>	<u>21.642</u>
Crédito e juros vencidos	256.281	247.503
	<u>5.272.445</u>	<u>5.739.004</u>
Provisões (Nota 22):		
- Para crédito e juros vencidos	(168.230)	(157.448)
- Para créditos de cobrança duvidosa	(93.937)	(36.422)
- Para risco-país	(3)	(27)
	<u>(262.170)</u>	<u>(193.897)</u>
	<u>5.010.275</u>	<u>5.545.107</u>

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2013 e 2012 nas provisões para crédito e juros vencidos, créditos de cobrança duvidosa e risco país é apresentado na Nota 22.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

Adicionalmente, para fazer face aos riscos de realização do crédito concedido, o Banco dispõe em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 de uma provisão para riscos gerais de crédito no montante de 24.372 mEuros e 29.593 mEuros, respectivamente, registada na rubrica "Provisões" do passivo (Nota 22).

Em 31 de Dezembro de 2012, a rubrica "Provisão para créditos de cobrança duvidosa" inclui 3.534 mEuros, referentes a provisões registadas para fazer face ao risco de crédito associado a operações de instrumentos financeiros derivados (Nota 7).

Em 31 de Dezembro de 2013, o crédito a clientes e as garantias prestadas e outras operações extrapatrimoniais incluem operações garantidas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Madrid), nos montantes de aproximadamente 1.138.502 mEuros e 71.322 mEuros (Nota 41), respectivamente (1.129.150 mEuros e 53.772 mEuros, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2012). Estes montantes não são considerados para efeitos do apuramento de necessidades de provisões para fazer face ao risco de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica "Despesas com encargo diferido" inclui 9.246 mEuros e 10.043 mEuros relativos a pagamentos efectuados a mediadores imobiliários no âmbito da angariação de contratos de crédito. Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica inclui 6.809 mEuros e 7.040 mEuros relativos à campanha de crédito à habitação lançada pelo Banco, denominada "Adaptamo-nos", a qual foi concluída em Fevereiro de 2011. No âmbito desta campanha, o Banco entregava aos clientes 200 Euros mensalmente no primeiro ano do crédito à habitação. Os montantes entregues aos clientes encontram-se a ser periodificados ao longo do prazo de vigência dos contratos.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o Banco detinha um financiamento junto do Banco Central Europeu nos montantes de 35.000 mEuros e 350.000 mEuros, respectivamente (Nota 19). Nessas datas os empréstimos dados em garantia a esta operação ascendiam a 120.000 mEuros e 1.432.351 mEuros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, as perdas por imparidade para a carteira de crédito do Banco determinadas de acordo com os requisitos definidos na Norma IAS 39 ascendem a 286.642 mEuros e 220.031 mEuros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o prazo residual dos créditos a clientes, excluindo o crédito vencido, juros a receber, comissões diferidas e correcções de justo valor, apresentava a seguinte estrutura:

	31-Dez-13	31-Dez-12
Até três meses	553.724	826.943
De três meses a um ano	224.816	301.339
De um a dois anos	275.527	147.903
Mais de dois anos	3.933.236	4.180.625
	<u>4.987.303</u>	<u>5.456.810</u>

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a composição da carteira de créditos a clientes por sectores de actividade, excluindo o crédito vencido, juros a receber, comissões diferidas e correcções de justo valor, é a seguinte:

	31-Dez-13	31-Dez-12
Agricultura	24.448	26.907
Alimentos, bebidas e tabaco	58.259	74.950
Comércio	115.769	159.201
Construção	176.518	228.022
Engenharia	303.929	342.797
Madeira e cortiça	13.417	6.543
Serviços	1.006.461	1.078.924
Têxtil	78.438	85.667
Transportes e comunicações	231.295	291.454
Particulares:		
- Habitação	2.638.961	2.764.035
- Consumo	34.790	54.916
Outros	305.018	343.394
	<u>4.987.303</u>	<u>5.456.810</u>

### 12. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica inclui viaturas e equipamentos retomados pelo Banco no vencimento de operações de leasing e viaturas retomadas pelo Banco em dação em pagamento de operações de crédito. A expectativa do Banco é de que os mesmos sejam vendidos num prazo inferior a um ano.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

**13. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS**

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 pode ser apresentado da seguinte forma:

	31-Dez-12			Alienações, abates e regularizações		Transferências		Amortizações do exercício	Imparidade	31-Dez-13			Valor líquido	
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Aquisições	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor bruto			Amortizações acumuladas	Valor bruto	Amortizações acumuladas		Imparidade
			(Nota 22)						(Nota 22)			(Nota 22)		
Imóveis														
. De serviço próprio	54.450	(18.722)	(324)	410	-	-	3	-	(891)	238	54.863	(19.613)	(86)	35.164
. Despesas em edifícios arrendados	10.775	(9.407)	-	343	(399)	262	(19)	-	(189)	-	10.700	(9.334)	-	1.366
Activos tangíveis em curso														
. Imóveis de serviço próprio	-	-	-	5	-	-	(3)	-	-	-	2	-	-	2
	65.225	(28.129)	(324)	758	(399)	262	(19)	-	(1.080)	238	65.565	(28.947)	(86)	36.532
Equipamento														
. Mobiliário e material	9.674	(8.881)	-	316	(80)	80	3	-	(279)	-	9.913	(9.080)	-	833
. Máquinas e ferramentas	7.817	(6.738)	-	460	(627)	627	-	-	(434)	-	7.650	(6.545)	-	1.105
. Equipamento informático	23.056	(21.629)	-	706	-	-	-	-	(924)	-	23.762	(22.553)	-	1.209
. Instalações interiores	7.053	(4.314)	-	758	(55)	7	16	-	(431)	-	7.772	(4.738)	-	3.034
. Material de transporte	2.526	(1.651)	-	-	(86)	86	-	-	(431)	-	2.440	(1.996)	-	444
. Equipamento de segurança	4.593	(4.258)	-	109	(24)	23	-	-	(98)	-	4.678	(4.333)	-	345
	54.719	(47.471)	-	2.349	(872)	823	19	-	(2.597)	-	56.215	(49.245)	-	6.970
Outros activos tangíveis														
. Património artístico	77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	77	-	-	77
. Outros activos tangíveis	3.804	-	(2.317)	-	(500)	-	-	-	-	272	3.304	-	(2.045)	1.259
	123.825	(75.600)	(2.641)	3.107	(1.771)	1.085	-	-	(3.677)	510	125.161	(78.192)	(2.131)	44.838

Em 2013, o Banco alienou imóveis contabilizados na rubrica de "Outros activos tangíveis", que se encontravam registados por 500 mEuros, pelo montante de 185 mEuros, tendo gerado com estas operações menos-valias líquidas no valor de 315 mEuros (Nota 36).

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 pode ser apresentado da seguinte forma:

	31-Dez-11			Aquisições	Alienações, abates e regularizações		Transferências		Amortizações do exercício	Imparidade	31-Dez-12			Valor líquido
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade		Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor bruto	Amortizações acumuladas			Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	
			(Nota 22)							(Nota 22)		(Nota 22)		
Imóveis														
. De serviço próprio	55.063	(18.018)	-	350	(2)	-	(961)	181	(885)	(324)	54.450	(18.722)	(324)	35.404
. Despesas em edifícios arrendados	10.906	(9.468)	-	391	(515)	239	(7)	-	(178)	-	10.775	(9.407)	-	1.368
Activos tangíveis em curso														
. Imóveis de serviço próprio	13	-	-	-	(13)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	65.982	(27.486)	-	741	(530)	239	(968)	181	(1.063)	(324)	65.225	(28.129)	(324)	36.772
E equipamento														
. Mobiliário e material	9.413	(8.599)	-	282	(21)	21	-	-	(303)	-	9.674	(8.881)	-	793
. Máquinas e ferramentas	7.446	(6.440)	-	499	(128)	128	-	-	(426)	-	7.817	(6.738)	-	1.079
. Equipamento informático	22.425	(20.795)	-	633	(2)	2	-	-	(836)	-	23.056	(21.629)	-	1.427
. Instalações interiores	5.907	(4.007)	-	1.230	(93)	41	9	4	(352)	-	7.053	(4.314)	-	2.739
. Material de transporte	2.524	(1.124)	-	89	(87)	16	-	-	(543)	-	2.526	(1.651)	-	875
. Equipamento de segurança	4.475	(4.150)	-	114	-	-	4	-	(108)	-	4.593	(4.258)	-	335
	52.190	(45.115)	-	2.847	(331)	208	13	4	(2.568)	-	54.719	(47.471)	-	7.248
Outros activos tangíveis														
. Património artístico	77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	77	-	-	77
. Outros activos tangíveis	3.034	-	(1.668)	-	-	-	770	-	-	(649)	3.804	-	(2.317)	1.487
	121.283	(72.601)	(1.668)	3.588	(861)	447	(185)	185	(3.631)	(973)	123.825	(75.600)	(2.641)	45.584

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

### 14. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nesta rubrica durante os exercícios de 2013 e 2012 foi o seguinte:

Descrição	31-Dez-12					31-Dez-13		
	Valor bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor Líquido
Software	7.594	(4.609)	-	-	(1.594)	7.594	(6.203)	1.391
Activos intangíveis em curso	9.583	-	9.084	-	-	18.667	-	18.667
	17.177	(4.609)	9.084	-	(1.594)	26.261	(6.203)	20.058

Descrição	31-Dez-11					31-Dez-12		
	Valor bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor Líquido
Software	7.544	(2.686)	14	36	(1.923)	7.594	(4.609)	2.985
Activos intangíveis em curso	2.460	-	7.159	(36)	-	9.583	-	9.583
	10.004	(2.686)	7.173	-	(1.923)	17.177	(4.609)	12.568

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica "Activos intangíveis em curso" corresponde essencialmente a software adquirido a empresas externas, o qual ainda não se encontra em funcionamento. Este *software* diz respeito aos seguintes projectos:

- (i) Transformação tecnológica da arquitectura informática global do Banco;
- (ii) Sistema de débitos directos;
- (iii) Canal *online* para particulares e empresas.

### 15. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica "Investimentos em filiais" tem a seguinte composição:

Sector de actividade / Empresa	Sede	31-Dez-13				31-Dez-12
		Participação efectiva (%)	Custo de aquisição	Imparidade	Valor de balanço	Valor de balanço
(Nota 22)						
<u>Locação financeira</u>						
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	Lisboa	100%	11.576	2.546	9.030	9.385
<u>Gestão de fundos de pensões</u>						
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Lisboa	100%	998	-	998	998
<u>Gestão de fundos de investimento</u>						
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Lisboa	100%	998	-	998	998
<u>Outros</u>						
Invesco Management nº 1, S.A.	Luxemburgo	100%	16.211	8.002	8.209	8.563
			29.783	10.548	19.235	19.944

Em Julho de 2006, o Banco adquiriu uma participação de 99,99% na sociedade Invesco Management nº 1, S.A., com sede no Luxemburgo cujo custo de aquisição ascendeu a 16.211 mEuros. Esta sociedade detém uma participação de 96,876% na sociedade Invesco Management nº 2, S.A.. Em 2008 o Banco adquiriu o remanescente, passando a deter 100% da participação nesta Sociedade. Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a imparidade reconhecida relativamente a esta participada, tendo em conta a sua situação líquida, ascendia a 8.002 mEuros e 7.648 mEuros, respectivamente.

Nos exercícios findos em 2013 e 2012, o Banco reconheceu uma perda por imparidade na participação detida na BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A., nos montantes de 355 mEuros e 729 mEuros, respectivamente.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os dados financeiros mais significativos retirados das demonstrações financeiras destas empresas podem ser resumidos da seguinte forma:

Empresa	31-Dez-13			31-Dez-12		
	Activo Líquido	Capital Próprio	Resultado Líquido	Activo Líquido	Capital Próprio	Resultado Líquido
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	17.062	9.030	(355)	21.259	9.385	(729)
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	13.465	12.575	1.280	11.593	11.295	1.092
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	7.701	7.585	129	7.562	7.456	96
Invesco Management nº 1, S.A.	8.272	8.178	(354)	8.674	8.532	(580)
Invesco Management nº 2, S.A.	5.055	(12.766)	(990)	5.335	(11.777)	(1.228)

### 16. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 eram os seguintes:

	31-Dez-13	31-Dez-12
Activos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	38.752	50.165
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	(140)	(41)
	<u>38.612</u>	<u>50.124</u>
Activos por impostos correntes		
IRC a recuperar	-	1.011
Outros	68	62
	<u>68</u>	<u>1.073</u>
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	(62)	-
	<u>6</u>	<u>1.073</u>

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os montantes registados nas rubricas “Passivos por impostos correntes - Imposto sobre o rendimento a pagar” e “Activos por impostos correntes - Imposto sobre o rendimento a recuperar” foram apurados ao abrigo do RETGS, que consiste na agregação dos resultados tributáveis de todas as empresas incluídas no perímetro de aplicação do RETGS, à qual será aplicável a taxa de IRC acrescida das respectivas Derramas.

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2013 e 2012 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2011	Varição em resultados	Varição nos capitais próprios	Saldo em 31-12-2012	Varição em resultados	Outros	Varição nos capitais próprios	Saldo em 31-12-2013
Provisões	26.026	6.276	-	32.302	(8.446)	-	-	23.856
Responsabilidade com pensões	18.150	(4.610)	1.903	15.443	(2.412)	(1)	-	13.030
Activos financeiros disponíveis para venda	2.834	-	(2.384)	450	-	-	(551)	(101)
Liquidação nos termos definidos pelo IAS 19, do plano de benefícios definidos (Decreto-Lei nº 127/2011)	2.073	(103)	-	1.970	(103)	(1)	-	1.866
Reavaliação de activos fixos tangíveis	(99)	58	-	(41)	2	-	-	(39)
	<u>48.984</u>	<u>1.621</u>	<u>(481)</u>	<u>50.124</u>	<u>(10.959)</u>	<u>(2)</u>	<u>(551)</u>	<u>38.612</u>

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

Em 2013 e 2012, foi reconhecido o seguinte impacto fiscal directamente em capitais próprios do Banco:

	31-Dez-13	31-Dez-12
Amortização relativa aos custos diferidos com pensões efectuada em resultados transitados:		
- Imposto diferido	-	1.903
Activos financeiros disponíveis para venda:		
- Imposto diferido	(551)	(2.384)
- Imposto corrente	-	372
	<u>(551)</u>	<u>(2.012)</u>
	<u>(551)</u>	<u>(109)</u>

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	31-Dez-13	31-Dez-12
<u>Impostos correntes</u>		
Contribuição para o sector bancário	2.567	3.087
Outros impostos sobre lucros	(158)	87
	<u>2.409</u>	<u>3.174</u>
<u>Impostos diferidos</u>		
Registo e reversão de diferenças temporárias	10.959	(1.621)
	<u>10.959</u>	<u>(1.621)</u>
Total de impostos reconhecidos em resultados	<u>13.368</u>	<u>1.553</u>
Resultado antes de impostos	(99.148)	(57.779)
Carga fiscal	<u>n.a.</u>	<u>n.a.</u>

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto nos exercícios de 2013 e 2012 pode ser demonstrada como segue:

	31-Dez-13		31-Dez-12	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		(99.148)		(57.779)
Imposto apurado com base na taxa nominal	29,00%	(28.753)	29,00%	(16.756)
Contribuição para o sector bancário	(2,59%)	2.567	(5,34%)	3.087
Não activação de impostos diferidos	(37,71%)	37.388	(23,91%)	13.817
Provisões não aceites fiscalmente	(1,17%)	1.157	(1,24%)	718
Efeito da derrama	(1,17%)	1.162	(1,18%)	679
Tributação autónoma	(0,37%)	368	(0,61%)	354
Correcções relativas a exercícios anteriores	(0,02%)	18	0,46%	(267)
Outros	0,54%	(539)	0,14%	(79)
	<u>n.a.</u>	<u>13.368</u>	<u>n.a.</u>	<u>1.553</u>

Conforme referido na Nota 2.9., a determinação da taxa nominal de imposto referente ao exercício de 2012 reflecte o disposto na Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

2012) veio proceder ao agravamento temporário dos limites e taxas da Derrama Estadual aplicáveis aos sujeitos passivos que apurem, nos exercícios de 2012 e de 2013, um lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 1.500 mEuros.

Neste sentido, no exercício de 2012, sobre a parte do lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 1.500 mEuros, incide a taxa adicional de 3%, a título de Derrama Estadual, sendo que sobre a parte do lucro tributável superior a 10.000 mEuros incide a taxa de 5%.

Contudo, a Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) veio proceder a uma redução do limite a partir do qual é aplicável a taxa da Derrama Estadual de 5% de 10.000 mEuros para 7.500 mEuros aplicável ao período de tributação que se inicie em ou após 1 de Janeiro de 2013.

Na sequência da promulgação da Lei n.º 2/2014, de 16 de Janeiro, que aprovou a Reforma do IRC, a tributação dos lucros das empresas para o ano de 2014 passou a ser a seguinte:

- Taxa de IRC de 23% sobre a matéria colectável (25% no exercício de 2013);
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável (igual ao exercício de 2013); e
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
  - Menor do que 1.500 mEuros - 0%;
  - Entre 1.500 mEuros e 7.500 mEuros - 3%;
  - Entre 7.500 mEuros e 35.000 mEuros - 5%; e
  - Maior do que 35.000 mEuros - 7%.

As novas regras de cálculo da derrama estadual e do IRC referidas acima foram consideradas pelo Banco na estimativa de impostos diferidos.

Conforme referido anteriormente, em 30 de Março de 2011, foi publicada a Portaria nº 121/2011, que regulamenta a contribuição sobre o sector bancário estabelecida pelo artigo 141º da Lei nº 55-A / 2010, de 31 de Dezembro, bem como as condições de aplicação desta taxa adicional. Em 2013 e 2012, o Banco reconheceu um custo de 2.567 mEuros e 3.087 mEuros, respectivamente relacionado com esta contribuição extraordinária.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os impostos diferidos activos não registados devido a dúvidas quanto à existência de lucros tributáveis futuros ascendem a 69.482 mEuros e 37.517 mEuros, respectivamente, dos quais:

- 17.306 mEuros relativos à alteração da política contabilística de reconhecimento de desvios actuariais e financeiros (19.469 mEuros em 31 de Dezembro de 2012). A variação negativa na situação líquida decorrente da alteração da política contabilística referente aos benefícios pós-emprego descrita na Nota 2.1.1. é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, em 2012 e nos nove anos seguintes, ao abrigo do artigo 183º da Lei do Orçamento do Estado para 2012;
- 38.527 mEuros relativos a provisões para crédito constituídas em 2013 e 2012 (11.834 mEuros em 31 de Dezembro de 2012);
- 10.260 mEuros relativos a prejuízos fiscais reportáveis gerados em 2013 e 2012 (4.245 mEuros em 31 de Dezembro de 2012);
- 1.866 mEuros relativos aos efeitos da transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social (1.969 mEuros em 31 de Dezembro de 2012). De acordo com o Decreto-Lei nº 127/2011, os custos reconhecidos em 2011 em consequência da transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social serão dedutíveis para efeitos fiscais, em partes iguais, nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2012 em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas; e
- 1.523 mEuros relativos a reformas antecipadas e outros aspectos relacionados com pensões em 2013.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do Banco dos anos de 2010 a 2013 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração do Banco entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2013.

Em 2013, o Banco foi objecto de uma inspecção de âmbito geral ao exercício de 2011 (último ano objecto de inspecção), tendo sido promovidas correcções em sede de IRC (nomeadamente, variações de justo valor em activos financeiros ao justo valor através de resultados e perdas de imparidade relativas a activos financeiros disponíveis para venda). A liquidação adicional recebida pelo Banco relacionada com tais correcções foi paga pelo Banco em 2014, no montante de 442 mEuros, sendo que o Banco tinha constituído uma provisão de 416 mEuros para este efeito em 31 de Dezembro de 2013. Contudo, o Banco irá efectuar reclamação de tais correcções.

Em 2011, o Banco foi objecto de inspecções de âmbito geral aos exercícios de 2008 e de 2009, tendo sido promovidas correcções em sede de retenções na fonte de IRS, em sede de IRC (determinados encargos considerados como não fiscalmente dedutíveis em sede deste imposto, entre outras) e de IVA (imposto deduzido referente a imóveis objecto de locação financeira). As liquidações adicionais recebidas pelo Banco relacionadas com tais correcções foram já objecto de pagamento integral.

No que respeita aos exercícios de 2005 a 2007, os mesmos estão encerrados, não havendo quaisquer processos fiscais pendentes quanto a esses exercícios.

Relativamente ao IRC dos exercícios de 2003 e de 2004, o Banco foi alvo de correcção aos prejuízos fiscais reportáveis por si inicialmente declarados nesses dois exercícios, tendo as autoridades fiscais emitido liquidações adicionais de IRC (por considerarem que quer em 2003, quer em 2004, deveriam ter sido apuradas matérias colectáveis positivas), tendo pelo Banco sido prestadas as necessárias garantias bancárias para suspender o processo de execução fiscal.

Os valores liquidados adicionalmente a título de IRC e juros compensatórios relativamente aos exercícios de 2003 e de 2004, foram objecto de contestação em sede judicial, a qual se encontra actualmente pendente de análise. No entendimento do Banco, as liquidações adicionais de IRC referentes a esses dois exercícios não deverão ser consideradas como definitivas, na medida em que, para efeitos do apuramento final do resultado fiscal dos exercícios de 2003 e de 2004, dever-se-ão aguardar pela decisão dos dois processos fiscais ainda pendentes de decisão (relativos aos exercícios de 2002 e 2003), os quais têm implicação directa na determinação de tais resultados fiscais. Em 2013, o Banco procedeu ao pagamento, no âmbito da adesão ao regime Excepcional de Regularização de Dívidas Fiscais e à Segurança Social ("RERD") do montante de 995 mEuros. Em 31 de Dezembro de 2013, este montante encontra-se registado na rubrica "Outros devedores diversos", encontrando-se totalmente provisionado (na rubrica "Imparidade de outros activos - Outros devedores diversos"), tendo a provisão sido transferida, conforme é visível na Nota 22, da rubrica "Provisões - Outros riscos e encargos".

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

O Banco tem por procedimento registar na rubrica de "Provisões" do passivo o montante que considera adequado para fazer face às liquidações adicionais de que foi objecto e que não foram objecto de pagamento e, bem assim, a eventuais questões fiscais que possam vir a ser colocadas relativamente aos exercícios ainda não revistos pela administração fiscal. Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, estas provisões ascendiam a 823 mEuros e 2.816 mEuros, respectivamente, apresentando a seguinte decomposição por antiguidade:

Ano	31-Dez-13		31-Dez-12	
	Montante do imposto reclamado pelas autoridades fiscais / outras situações	Provisão	Montante do imposto reclamado pelas autoridades fiscais / outras situações	Provisão
2013	407	407	-	-
2012	-	-	336	336
2011	442	416	412	412
2010	-	-	200	200
2004	-	-	1.420	1.065
2003	-	-	1.071	803
	<u>849</u>	<u>823</u>	<u>3.439</u>	<u>2.816</u>

**17. OUTROS ACTIVOS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-13	31-Dez-12
Activos recebidos em dação em pagamento:		
Imóveis	31.423	67.232
Outras disponibilidades	10	14
Outros activos		
Outros metais preciosos	13	14
Devedores e outras aplicações		
Devedores por operações sobre futuros	825	1.020
Sector Público Administrativo		
. IVA a recuperar	1.204	1.204
Bonificações a receber	64	140
Outros devedores diversos	14.195	14.051
	16.288	16.415
Rendimentos a receber		
Comissões:		
. BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros (Nota 40)	2.562	2.608
. Outros	985	1.020
	3.547	3.628
Despesas com encargo diferido		
Seguros	134	151
Outras	661	913
	795	1.064
Responsabilidades com pensões		
Excesso de cobertura do fundo de pensões (Nota 18)	3.221	3.073
Outras contas de regularização		
Posição cambial	623	2.225
Operações activas a regularizar	170	134
	4.014	5.432
	56.090	93.799
Imparidade - Outros activos (Nota 22)		
Outros devedores diversos	(7.413)	(3.531)
Activos recebidos em dação em pagamento	(4.451)	(9.740)
	(11.864)	(13.271)
	44.226	80.528

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

O movimento na rubrica “Activos recebidos em dação em pagamento” durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 pode ser apresentado da seguinte forma:

	31-Dez-12		Aquisições	Alienações	(Dotações) / reversões de imparidade	31-Dez-13		Valor líquido
	Valor Bruto	Imparidade				Valor Bruto	Imparidade	
Activos recebidos em dação em pagamento	(Nota 22)					(Nota 22)		
Imóveis	67.232	(9.740)	38.590	(74.399)	5.289	31.423	(4.451)	26.972

	31-Dez-11		Aquisições	Alienações	(Dotações) / reversões de imparidade	31-Dez-12		Valor líquido
	Valor Bruto	Imparidade				Valor Bruto	Imparidade	
Activos recebidos em dação em pagamento	(Nota 22)					(Nota 22)		
Imóveis	55.366	(5.094)	21.521	(9.655)	(4.646)	67.232	(9.740)	57.492

Durante 2013, o BBVA Portugal reconheceu uma reversão líquida de perdas por imparidade para activos recebidos em dação em pagamento no montante de 5.289 mEuros, que incluem:

- Reversão de perdas por imparidade no montante de 13.561 mEuros relativas à venda de imóveis recebidos em dação em pagamento à Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda. (“Anidaport”), entidade do Grupo BBVA conforme detalhe abaixo; e
- Reconhecimento de perdas por imparidade no montante de 8.272 mEuros.

O Banco alienou imóveis recebidos cujas valias líquidas nos exercícios de 2013 e 2012 podem ser decompostas da seguinte forma:

	31-Dez-13	31-Dez-12
Valor contabilístico	74.399	9.655
Provisões	(15.407)	(1.809)
Valor contabilístico líquido	58.992	7.846
Valor de venda	65.530	7.660
	6.538	(186)
Mais-valias (Nota 36)	2.269	74
Menos-valias (Nota 36)	(11.138)	(2.069)
Provisões	15.407	1.809
	6.538	(186)

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

Em Dezembro de 2013, o Banco alienou uma parte significativa da sua carteira de imóveis recebidos em dação em pagamento à Anidaport, pelo montante global de 60.999 mEuros, tendo reconhecido uma mais-valia líquida de 6.184 mEuros que pode ser decomposta da seguinte forma:

- Reversão de perdas por imparidade no montante de 13.561 mEuros; e
- Outros custos de exploração no montante de 7.377 mEuros (Nota 36).

O preço de venda dos imóveis vendidos à Anidaport foi determinado com base num estudo de preços de transferência realizado por peritos independentes, baseado em avaliações recentes realizadas aos imóveis. A forma de apuramento do valor de venda correspondeu ao valor de mercado apresentado nas avaliações preparadas por peritos avaliadores independentes deduzido de comissões de venda das imobiliárias (3%), encargos com os imóveis (ex. condomínio e outros) (1,5% por 2 anos) e custo de capital relativo a 2 anos (Euribor a 12 meses acrescido de um spread de 3%). A desvalorização implícita do preço de venda face aos valores de mercado apresentados na avaliação foi de aproximadamente 13%.

A rubrica “Devedores e outras aplicações - IVA a recuperar” corresponde ao imposto pago pelo Banco aquando da aquisição de bens associados a operações de leasing. Este valor foi compensado pela autoridade tributária no que se referia a dívidas fiscais decorrentes de processos de IRC e IRS que foram objecto de contestação por parte do Banco. Contudo, em 31 de Dezembro de 2013, o montante reclamado encontra-se totalmente provisionado (Nota 22).

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica “Devedores e outras aplicações - Outros devedores diversos” inclui valores a reembolsar pela Direcção-Geral de Contribuições e Impostos referentes a depósitos do valor de venda de imóveis recuperados e em execução fiscal, nos montantes de 3.522 mEuros e 4.645 mEuros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica “Rendimentos a receber - Comissões” inclui 2.562 mEuros e 2.608 mEuros, respectivamente, relativos a valores a receber da BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros, pela colocação de seguros através da rede comercial do BBVA Portugal (Notas 39 e 40).

## 18. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

As responsabilidades do BBVA Portugal com pensões de reforma por velhice, sobrevivência e por invalidez encontram-se cobertas por Fundos de Pensões. A gestão destes Fundos é da responsabilidade da BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. ("BBVA Fundos").

Com referência a 31 de Dezembro de 2013, a elaboração das avaliações actuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência foi elaborada por um perito independente, Towers Watson (Portugal), Unipessoal Limitada. Com referência a 31 de Dezembro de 2012, a BBVA Fundos assegurou a elaboração destas avaliações actuariais.

Os principais pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades do Banco com referência a 31 de Dezembro de 2013 e 2012 são os seguintes:

	31-12-2013	31-12-2012
<u>Pressupostos financeiros</u>		
Taxa de desconto	4,00%	4,50%
Taxa de rendimento de longo prazo <sup>(2)</sup>	n.a.	4,10%
Taxa de crescimento dos salários e outros benefícios		
- 2014 e 2015	0,50%	2,25%
- após 2015	2,10%	2,25%
Taxa de crescimento das pensões		
- 2014 e 2015	0,00%	1,40%
- após 2015	1,25%	1,40%
Taxa de crescimento das pensões da Segurança Social		
- 2014 e 2015	0,00%	1,40%
- após 2015	1,25%	1,40%
Taxa de crescimento dos salários para efeitos de apuramento das pensões a pagar pela Segurança Social		
- 2014 e 2015	0,50%	2,25%
- após 2015	2,10%	2,25%
Factor de sustentabilidade <sup>(1)</sup>	0,947	0,952
<u>Pressupostos demográficos</u>		
Tábua de mortalidade	TV - 88/90	TV - 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 a 50%	EVK 80 a 50%
Tábua de turnover	-	-
Percentagem de casados	Real	Real
Idade da Reforma	65	65

(1) Com decréscimo anual de 0,5%

(2) A taxa de rendimento de longo prazo com as alterações na IAS 19 deixou de ser aplicável.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

Conforme a revisão da IAS 19, o conceito de retorno esperado dos activos e custo dos juros foi eliminado. O custo financeiro passa a ser calculado através da aplicação da taxa de desconto do passivo (activo) líquido de benefício definido. Em 31 de Dezembro de 2013, o Banco entendeu não proceder à aplicação retrospectiva desta alteração nas demonstrações financeiras do exercício de 2012 ("reexpressão"), uma vez que não foram estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da adopção da mesma.

A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. A conjuntura económica e a crise de dívida soberana do Sul da Europa que se têm verificado implicaram volatilidade e disrupção no mercado de dívida da Zona Euro, com a redução abrupta das "yields" de mercado relativas à dívida das empresas com melhores *ratings* e também uma redução do cabaz disponível dessas obrigações. De forma a manter a representatividade da taxa de desconto nestas circunstâncias, em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 o Banco incorporou na sua determinação informação sobre as taxas de juro que é possível obter em obrigações do universo da Zona Euro, e que considera terem uma elevada qualidade em termos de risco de crédito.

Em 2013 e 2012, a duração das responsabilidades com pensões do BBVA era de 20 e 19 anos, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o número de participantes abrangidos pelo plano de pensões é o seguinte:

	31-12-2013	31-12-2012
Empregados no activo	708	713
Reformados e pensionistas	829	826
	1.537	1.539

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

As responsabilidades com pensões de reforma, assistência médica e subsídio por morte em 31 de Dezembro de 2013 e nos quatro exercícios anteriores, assim como a respectiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2013	31-12-2012	31-12-2011	31-12-2010	31-12-2009
Estimativa das responsabilidades por serviços passados:					
- Pensões					
. Empregados no activo	74.201	71.169	58.192	67.867	69.576
. Reformados e pensionistas	78.436	77.013	73.493	219.810	225.365
	<u>152.637</u>	<u>148.182</u>	<u>131.685</u>	<u>287.677</u>	<u>294.941</u>
- Assistência médica					
. Empregados no activo	5.715	5.227	3.908	4.403	4.494
. Reformados e pensionistas	15.511	15.365	14.420	14.233	14.608
	<u>21.226</u>	<u>20.592</u>	<u>18.328</u>	<u>18.636</u>	<u>19.102</u>
- Subsídio por morte	577	1.081	3.642	3.792	3.977
	<u>174.440</u>	<u>169.855</u>	<u>153.655</u>	<u>310.105</u>	<u>318.020</u>
Cobertura das responsabilidades					
- Valor patrimonial dos Fundos	172.701	167.347	148.148	283.985	311.337
- Contratos de rendas vitalícias	4.960	5.581	5.507	6.192	6.683
- Contribuições a entregar	-	-	-	19.928	-
	<u>177.661</u>	<u>172.928</u>	<u>153.655</u>	<u>310.105</u>	<u>318.020</u>
Valor financiado em excesso / (não financiado) (Nota 17)	<u>3.221</u>	<u>3.073</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Desvios actuariais e financeiros:					
- Alteração de pressupostos	(469)	17.676	(11.640)	(20.986)	21.903
- Ajustamentos de experiência:					
. Outros (Ganhos) / Perdas actuariais	(4.171)	(4.531)	(5.074)	(3.078)	(377)
. (Ganhos) / Perdas financeiras	5.022	(13.384)	16.065	43.992	(9.449)
	<u>851</u>	<u>(17.915)</u>	<u>10.991</u>	<u>40.914</u>	<u>(9.826)</u>
	<u>382</u>	<u>(239)</u>	<u>(649)</u>	<u>19.928</u>	<u>12.077</u>

O movimento no valor actual das responsabilidades por serviços passados ocorrido durante os exercícios de 2013 e 2012 foi o seguinte:

	31-12-2013	31-12-2012
Responsabilidades no início do exercício	169.855	153.655
Custo dos juros	7.567	8.716
Reformas antecipadas	4.179	-
Custo do serviço corrente	1.404	844
Subsídio por morte	12	300
Desvios actuariais:		
- Alteração de pressupostos:		
. Taxa de desconto	14.658	37.787
. Taxa de crescimento das pensões	(10.518)	(11.648)
. Taxa de crescimento dos salários	(4.609)	(8.463)
- (Ganhos) / perdas de experiência	(4.171)	(4.531)
Pensões pagas pelos fundos de pensões	(3.725)	(4.282)
Alteração no cálculo do subsídio por morte	(530)	(2.833)
Contribuições dos colaboradores	318	310
Responsabilidades no fim do exercício	<u>174.440</u>	<u>169.855</u>

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

Nos dois últimos exercícios, importa ainda salientar os seguintes aspectos:

- Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 o Banco reconheceu um aumento de responsabilidades relativas a reformas antecipadas no montante de 4.179 mEuros (Nota 37). Não ocorreram reformas antecipadas durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

- Decreto-Lei nº 133/2012, de 27 de Junho

O Decreto-Lei nº 133/2012, de 27 de Junho introduziu um limite máximo para o valor do subsídio por morte, igual a seis vezes o valor do indexante dos apoios sociais. Neste contexto, o Banco reconheceu em 2012 uma redução de 2.833 mEuros nas responsabilidades com serviços passados por contrapartida de resultados. O Decreto-Lei nº 13/2013, de 25 de Janeiro reduziu o referido limite para 3 vezes o valor do indexante dos apoios sociais, tendo sido reconhecida em 2013 uma redução de 530 mEuros nas responsabilidades com serviços passados por contrapartida de resultados.

- Decreto-Lei nº 167-E/2013 de 31 de Dezembro

O Decreto-Lei nº 167-E/2013, publicado em 31 de Dezembro de 2013, definiu um aumento de idade de reforma dos 65 anos para os 66 anos em 2014 e que a idade de reforma será revista anualmente tendo em conta a evolução da esperança média de vida, no que se refere ao sistema de Segurança Social.

Não foram reconhecidos quaisquer impactos nas demonstrações financeiras de 2013, decorrentes da publicação do Decreto Lei nº 167 - E/2013, de 31 de Dezembro, por ser entendimento do Conselho de Administração do Banco que os mesmos seriam não mais do que insignificantes.

A cobertura das responsabilidades do Banco é efectuada através da parcela do valor patrimonial do Fundo de Pensões Grupo BBVA (Portugal) detida pelo Banco e de contratos de rendas vitalícias celebrados entre o Banco e a Companhia de Seguros Groupama Vida. O valor actual dos contratos de rendas vitalícias é determinado pela BBVA Fundos utilizando pressupostos actuariais iguais aos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões. O movimento ocorrido na cobertura das responsabilidades foi o seguinte:

	31-12-2013	31-12-2012
<b>Saldo inicial:</b>		
· Valor patrimonial dos Fundos	167.347	148.148
· Contratos de rendas vitalícias	5.581	5.507
	172.928	153.655
<b>Contribuições efectuadas pelo Banco (Nota 37)</b>	5.464	2.046
<b>Contribuições dos colaboradores</b>	318	310
<b>Rendimento efectivo dos fundos de pensões:</b>		
- Rendimento do fundo de pensões apurado com base na taxa de desconto <sup>(1)</sup>	7.698	7.814
- Desvios de rendimento dos activos	(5.022)	13.384
<b>Pensões pagas pelos fundos de pensões</b>	(3.725)	(4.282)
<b>Outros</b>	-	1
<b>Saldo final</b>	177.661	172.928

(1) Em 2012, foi apurado com base na taxa de rendimento esperado do Fundo.

Em 2013, a taxa de retorno efectiva do Fundo de Pensões foi de 2,19% (13,8% em 2012).

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

Em 31 de Dezembro de 2013, os elementos que compõem o valor do activo do Fundo de Pensões apresenta a seguinte composição:

2013		
Activos	Nível de acordo com a IFRS 13	Montante
Liquidez		16.282
Obrigações	2	155.482
Unidades de participação	3	1.259
Outros		(322)
		172.701

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a carteira do Fundo de Pensões incluía os seguintes activos com empresas do Grupo:

	31-12-2013	31-12-2012
<b>Obrigações</b>	2.745	2.476

O movimento nos desvios actuariais e financeiros reconhecidos directamente em capitais próprios pode ser resumido da seguinte forma:

Saldo em 31 de Dezembro de 2011	(74.453)
Desvios de rendimento dos activos	13.384
Alteração de pressupostos actuariais	
- Alteração da taxa de desconto	(37.787)
- Alteração da taxa de crescimento dos salários e pensões	20.111
- Outros	4.531
Saldo em 31 de Dezembro de 2012 (Nota 26)	(74.214)
Desvios de rendimento dos activos	(5.022)
Alteração de pressupostos actuariais	
- Alteração da taxa de desconto	(14.658)
- Alteração da taxa de crescimento dos salários e pensões	15.127
- Outros	4.171
Saldo em 31 de Dezembro de 2013 (Nota 26)	(74.596)

Em 2013 e 2012, os impactos reconhecidos em resultados com pensões de reforma e responsabilidades com saúde podem ser resumidos da seguinte forma:

	31-12-2013	31-12-2012
<b>Custo do serviço corrente (Nota 37)</b>	1.404	844
<b>Subsídio por morte (Nota 37)</b>	12	300
<b>Alteração no cálculo do subsídio de morte</b>	(530)	(2.833)
<b>Custo dos juros (Nota 37)</b>	7.567	8.716
<b>Reformas antecipadas (Nota 37)</b>	4.179	-
Rendimento dos activos apurado com base na taxa de desconto <sup>(1)</sup> (Nota 37)	(7.698)	(7.814)
	4.934	(787)

(1) Em 2012, foi apurado com base na taxa de rendimento esperado do Fundo.

Em 2013 e 2012, os encargos com a Segurança Social ascenderam a 6.317 mEuros e 7.058 mEuros, respectivamente (Nota 37).

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

A política de investimentos implementada pelo Banco tem como um dos objectivos a mitigação de riscos, nomeadamente dos riscos de mercado e de taxa de juro. Esta protecção é exercida através de uma limitação da exposição da carteira a activos que não obrigações.

A política de investimentos permite ainda a utilização de futuros, *swaps* e opções sobre taxa de juro, para a cobertura parcial do risco de taxa de juro.

Para efeitos de análise e cálculos de projecções, foi considerado o conceito de duração de forma idêntica entre a duração dos activos financeiros e duração das responsabilidades.

Em 31 de Dezembro de 2013, a análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros para o período objecto de avaliação actuarial conduziria aos seguintes impactos no valor actual das responsabilidades por serviços passados:

	(Redução) / acréscimo	
	em %	em valor
<b>Alteração na taxa de desconto</b>		
Acréscimo de 0,25%	-4,42%	(7.707)
Redução de 0,25%	4,72%	8.230
<b>Alteração na taxa de crescimento dos salários</b>		
Acréscimo de 0,25%	2,47%	4.306
Redução de 0,25%	-2,38%	(4.156)
<b>Alteração na taxa de crescimento dos pensões</b>		
Acréscimo de 0,25%	4,84%	8.444
Redução de 0,25%	-3,90%	(6.799)

### 19. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-13	31-Dez-12
Recursos do Banco Central Europeu		
. Outros Recursos	35.000	350.000
Juros a pagar	451	2.545
	<u>35.451</u>	<u>352.545</u>

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o Banco detinha financiamentos junto do Banco Central Europeu nos montantes de 35.000 mEuros e 350.000 mEuros, respectivamente, remunerados da seguinte forma: (i) taxa anual de 0,75% de Julho de 2012 a Maio de 2013; (ii) taxa semestral de 0,5% de Maio a Novembro de 2013; e (iii) taxa semestral de 0,25% de Novembro a Maio de 2013. Nessa data os empréstimos dados em garantia a esta operação ascendiam a 120.000 mEuros e 1.432.351 mEuros.

**20. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-13	31-Dez-12
À vista		
Depósitos à ordem		
· Instituições de crédito no país	28.563	8.221
· Instituições de crédito no estrangeiro	11.580	12.171
	40.143	20.392
Depósitos a prazo e outros recursos		
· Instituições de crédito no estrangeiro	2.169.820	2.703.647
· Instituições de crédito no país	173.282	274.459
	2.383.245	2.998.498
Juros a pagar		
· Recursos de instituições de crédito no país	63	753
· Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	2.513	3.003
	2.385.821	3.002.254

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os prazos residuais dos recursos de outras instituições de crédito, apresentavam a seguinte estrutura:

	31-Dez-13	31-Dez-12
Até três meses	824.013	437.573
De três meses a um ano	34.479	534.104
De um a cinco anos	1.140.483	1.494.187
A mais de cinco anos	384.270	532.634
	2.383.245	2.998.498

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os depósitos a prazo de instituições de crédito no estrangeiro eram remunerados à taxa de juro média anual de 0,87% e 1,25%, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os depósitos a prazo do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. eram remunerados à taxa média de 0,82% e 1,35%, respectivamente.

**21. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-13	31-Dez-12
Depósitos		
· À Ordem	750.916	694.039
· A prazo	1.786.320	1.588.444
· De poupança	1.972	2.577
Outros recursos de clientes		
· Cheques e ordens a pagar	3.114	1.066
· Outros	233	272
	2.542.555	2.286.398
Correcções de valor de passivos que sejam objecto de operações de cobertura (Nota 8)	(2.901)	(2.743)
	2.539.654	2.283.655
Encargos a pagar		
· Juros de recursos de clientes	9.501	15.849
· Juros de empréstimos	50	87
	9.551	15.936
Despesas com encargo diferido		
· Juros de recursos de clientes	(577)	(1.752)
	2.548.628	2.297.839

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os prazos residuais dos recursos de clientes e outros empréstimos, apresentavam a seguinte estrutura:

	31-Dez-13	31-Dez-12
Até três meses	1.661.510	1.269.160
De três meses a um ano	773.733	902.463
De um a cinco anos	107.312	114.775
	2.542.555	2.286.398

Durante o exercício de 2008, o accionista Luxinvest S.A. efectuou vários depósitos com o prazo de um mês renováveis mensalmente. Desde Agosto de 2012 que o Banco deixou de deter depósitos da Luxinvest. Em 2012, a taxa anual média de remuneração dos depósitos de clientes, excluindo os depósitos efectuados pelo accionista Luxinvest, S.A., era de 2,15%. Em 31 de Dezembro de 2013, os depósitos a prazo de clientes eram remunerados à taxa média de 1,43%.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica "Despesas com encargo diferido - Juros de recursos de clientes" inclui 495 mEuros e 1.666 mEuros, respectivamente, referentes ao pagamento antecipado de juros de um depósito a prazo de um cliente institucional.

## 22. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade do Banco durante os exercícios de 2013 e 2012 foi o seguinte:

	2013					Saldos em 31-12-2013
	Saldos em 31-12-2012	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Transferências	
Provisões para créditos sobre clientes e disponibilidades e aplicações em instituições de crédito:						
- Créditos de cobrança duvidosa (Nota 11)	36.422	86.564	(29.046)	-	(3)	93.937
- Crédito e juros vencidos (Nota 11)	157.448	84.961	(57.287)	(16.892)	-	168.230
- Risco-país de crédito a clientes (Nota 11)	27	4	(28)	-	-	3
- Aplicações em Instituições de Crédito	-	1	(1)	-	-	-
	<u>193.897</u>	<u>171.530</u>	<u>(86.362)</u>	<u>(16.892)</u>	<u>(3)</u>	<u>262.170</u>
Provisões:						
- Riscos gerais de crédito (Nota 11)	29.593	531	(5.752)	-	-	24.372
- Outros riscos e encargos	6.007	1.338	(51)	(266)	(992)	6.036
	<u>35.600</u>	<u>1.869</u>	<u>(5.803)</u>	<u>(266)</u>	<u>(992)</u>	<u>30.408</u>
<i>Imparidade</i>						
- Imparidade de outros activos financeiros:						
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 9)	614	-	-	-	-	614
- Imparidade de outros activos:						
Outros activos tangíveis (Nota 13)	2.641	66	(576)	-	-	2.131
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 15)	9.839	709	-	-	-	10.548
Activos não correntes detidos para venda	-	735	(314)	-	-	421
Activos recebidos em dação em pagamento (Nota 17)	9.740	10.698	(15.987)	-	-	4.451
Outros devedores diversos (Nota 17)	3.531	3.923	(687)	(349)	995	7.413
	<u>25.751</u>	<u>16.131</u>	<u>(17.564)</u>	<u>(349)</u>	<u>995</u>	<u>24.964</u>
	<u>255.862</u>	<u>189.530</u>	<u>(109.729)</u>	<u>(17.507)</u>	<u>-</u>	<u>318.156</u>

	2012					Saldos em 31-12-2012
	Saldos em 31-12-2011	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Transferências	
Provisões para créditos sobre clientes, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito:						
- Créditos de cobrança duvidosa (Nota 11)	13.210	42.797	(19.616)	-	31	36.422
- Crédito e juros vencidos (Nota 11)	105.534	85.744	(33.208)	(622)	-	157.448
- Risco-país de crédito a clientes (Nota 11)	28	6	(7)	-	-	27
- Risco-país de disponibilidades (Nota 5)	3	3	(6)	-	-	-
- Aplicações em Instituições de Crédito	-	1	(1)	-	-	-
	<u>118.775</u>	<u>128.551</u>	<u>(52.838)</u>	<u>(622)</u>	<u>31</u>	<u>193.897</u>
Provisões:						
- Riscos gerais de crédito (Nota 11)	34.056	349	(4.812)	-	-	29.593
- Outros riscos e encargos	5.134	1.462	(95)	(463)	(31)	6.007
	<u>39.190</u>	<u>1.811</u>	<u>(4.907)</u>	<u>(463)</u>	<u>(31)</u>	<u>35.600</u>
<i>Imparidade</i>						
- Imparidade de outros activos financeiros:						
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 9)	614	-	-	-	-	614
- Imparidade de outros activos:						
Outros activos tangíveis (Nota 13)	1.668	974	(1)	-	-	2.641
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 15)	8.530	1.309	-	-	-	9.839
Activos recebidos em dação em pagamento (Nota 17)	5.094	6.657	(2.011)	-	-	9.740
Outros devedores diversos (Nota 17)	4.465	968	(419)	(1.483)	-	3.531
	<u>19.757</u>	<u>9.908</u>	<u>(2.431)</u>	<u>(1.483)</u>	<u>-</u>	<u>25.751</u>
	<u>178.336</u>	<u>140.269</u>	<u>(60.175)</u>	<u>(2.568)</u>	<u>-</u>	<u>255.862</u>

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica "Provisões para outros riscos e encargos" diz respeito essencialmente a provisões constituídas para contingências fiscais, legais e fraudes diversas.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

**23. OUTROS PASSIVOS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-13	31-Dez-12
<u>Credores e outros recursos</u>		
Sector Público Administrativo		
. Retenção de impostos na fonte	2.372	2.989
. Imposto sobre valor acrescentado	1.291	2.129
. Contribuições para a Segurança Social	532	537
Cobranças por conta de terceiros	19	19
Contribuições para outros sistemas de saúde	132	134
Outros	5	-
Credores diversos		
. Fornecedores de Leasing	964	53
. Credores por contrato de factoring	228	148
. Outros fornecedores	3.342	2.553
. Outros credores	577	583
	9.462	9.145
<u>Encargos a pagar</u>		
Por gastos com pessoal		
. Remunerações variáveis	5.168	5.786
. Prémio de antiguidade	5.698	4.597
. Provisão para férias e subsídio de férias	4.588	4.647
. Outros	332	423
Por gastos gerais administrativos	1.816	1.549
Outros	1.266	1.364
	18.868	18.366
<u>Receitas com rendimento diferido</u>		
Comissões sobre garantias prestadas	255	381
<u>Outras contas de regularização</u>		
Posição cambial	623	2.393
Outras operações a regularizar	12.068	17.754
	12.691	20.147
	41.276	48.039

A rubrica "Prémio de antiguidade" corresponde ao montante estimado dos encargos com o pagamento dos prémios de antiguidade previstos na cláusula 150º do Acordo Colectivo de Trabalho Vertical para o sector bancário. Este montante é determinado pela BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica "Outros passivos - Outras contas de regularização - Outras operações a regularizar" inclui 627 mEuros e 2.480 mEuros, respectivamente, relativos ao justo valor de operações cambiais a prazo e dos contratos de garantia de taxa (Nota 7).

## 24. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Os passivos contingentes e compromissos associados à actividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	31-Dez-13	31-Dez-12
<u>Garantias prestadas e outros passivos eventuais (Nota 41)</u>		
. Garantias e avales prestados	207.827	267.744
. Créditos documentários abertos	16.252	7.126
. Aceites e endossos	6.775	8.524
. Outros passivos eventuais	622	-
	231.476	283.394
<u>Compromissos perante terceiros</u>		
<u>Compromissos irrevogáveis</u>		
. Por linhas de crédito (Nota 41)	87.567	118.825
. Por subscrição de títulos (Nota 41)	30.750	26.600
. Contratos a prazo de depósitos	-	9.853
. Responsabilidades a prazo de contribuições para Fundo de Garantia de Depósitos	680	680
. Responsabilidade potencial para com Sistema de indemnização aos investidores	677	597
. Outros compromissos irrevogáveis (Nota 41)	10.656	4.078
	130.330	160.633
<u>Compromissos revogáveis</u>		
. Facilidades de descoberto	332.664	245.945
. Por linhas de crédito	163.819	161.729
. Outros compromissos revogáveis	39.717	13.615
	536.200	421.289
	666.530	581.922
<u>Responsabilidades por prestação de serviços</u>		
. Depósito e guarda de valores	3.199.977	3.248.088
. Rendas vincendas e valores residuais	182.064	210.397
. Valores administrados pela instituição	38.491	31.464
. Valores recebidos para cobrança	31.408	40.220
. Outras	107.976	117.061
	3.559.916	3.647.230

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, foi criado em Novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos cujo objectivo é o de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, nomeadamente nos bancos que nele participam, de acordo com os limites estabelecidos no regime Geral das Instituições de Crédito. As contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como um custo do exercício a que dizem respeito. Em 2013 e 2012, o BBVA Portugal efectuou o pagamento das contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos nos montantes de 704 mEuros e 647 mEuros, respectivamente (Nota 36). De referir que, em 2007, o BBVA Portugal utilizou a faculdade de não realizar o pagamento de 15% do valor das contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, através da assunção de um compromisso irrevogável pelo montante não entregue. Neste âmbito, foram dadas em penhor 10.146.794 Obrigações do Tesouro.

O saldo da rubrica “Sistema de indemnização aos investidores” corresponde ao montante do compromisso irrevogável assumido pelo Banco, nos termos da legislação aplicável, de entregar àquele Sistema em caso de accionamento, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

### 25. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a estrutura accionista é a seguinte:

	31-Dez-13		31-Dez-12	
	Nº de Acções	%	Nº de Acções	%
Entidades do Grupo BBVA				
. Luxinvest, S.A.,				
com sede no Luxemburgo	253.332.454	47,80%	253.332.454	52,78%
. Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	276.667.396	52,20%	226.667.396	47,22%
Outros	150	0,00%	150	0,00%
	<b>530.000.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>480.000.000</b>	<b>100,00%</b>

Na sequência das deliberações da Assembleia Geral realizada em 28 de Dezembro de 2012, o Banco realizou um aumento de capital através da emissão de 50.000.000 acções, pelo valor nominal de 1 Euro cada, as quais foram emitidas ao par e integralmente subscritas e realizadas pelo accionista Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.. Com a realização desta operação, o capital social a 31 de Dezembro de 2012 ascendia a 480.000 mEuros, integralmente subscrito e realizado.

Na sequência das deliberações das Assembleias Gerais realizadas em 28 de Junho de 2013 e 20 de Dezembro de 2013, o Banco realizou aumentos de capital através da emissão de 35.000.000 e 15.000.000 acções, respectivamente, pelo valor nominal de 1 Euro cada, as quais foram emitidas ao par e integralmente subscritas e realizadas pelo accionista Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.. Com a realização destas operações, o capital social a 31 de Dezembro de 2013 ascende a 530.000 mEuros, integralmente subscrito e realizado.

#### Prémio de emissão

Durante o exercício de 2000, o Banco realizou um aumento do capital social no montante de 55.168 mEuros com um prémio de emissão de 7.008 mEuros. Nos termos da Portaria nº 408/99, de 4 de Junho, publicada no Diário da República - I Série B, nº 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de acções próprias.

**26. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	31-Dez-13	31-Dez-12
<u>Reservas de reavaliação</u>		
. Reservas resultantes da valorização ao justo valor:		
De activos financeiros disponíveis para venda	368	(1.532)
Impostos	(106)	444
Outros	22	22
. Reservas de reavaliação do imobilizado	664	683
. Reservas relativas a desvios actuariais (Nota 18)	(74.596)	(74.214)
. Outros	(297)	(297)
	(73.945)	(74.894)
Reserva legal	14.591	14.591
Outras reservas	12.486	12.486
Resultados transitados	(108.864)	(49.550)
	(81.787)	(22.473)
Resultado líquido do exercício	(112.516)	(59.332)
	(268.248)	(156.699)

Reservas de reavaliação
*Reservas de reavaliação do imobilizado*

Provêm das reavaliações do imobilizado efectuadas pelo BBVA Portugal ao abrigo das disposições legais e apenas podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

Em 31 de Dezembro de 2013, o efeito das reavaliações de imobilizado corpóreo, efectuadas ao abrigo do Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro, e do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro, pode ser demonstrado da seguinte forma:

	<b>Valor bruto</b>	<b>Amortizações acumuladas</b>	<b>Reserva de reavaliação</b>
Imóveis	1.274	(610)	664

### *Reservas de justo valor*

A reserva de justo valor reflecte as mais e menos-valias potenciais em activos financeiros disponíveis para venda, líquidas do correspondente efeito fiscal.

### Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de Setembro, o Banco constitui um fundo de reserva até à concorrência do capital ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fracção não inferior a 10% do resultado líquido do exercício, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

## 27. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<b>31-Dez-13</b>	<b>31-Dez-12</b>
Juros de disponibilidades	130	283
Juros de aplicações em instituições de crédito	348	1.529
Juros de crédito a clientes		
· Crédito interno	93.045	128.838
· Crédito ao exterior	10.939	13.298
· Outros créditos e valores a receber (titulados)	11.851	17.535
Juros de crédito vencido	2.196	3.192
Juros de activos financeiros detidos para negociação		
· Instrumentos financeiros derivados	24.097	35.868
· Títulos	52	31
Juros de activos financeiros disponíveis para venda		
· Títulos	1.033	2.171
Juros de derivados de cobertura	4.204	8.207
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado		
· Operações de crédito	452	521
Outras comissões recebidas:		
· Operações de crédito	1.507	1.525
	<b>149.854</b>	<b>212.998</b>

## 28. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-13	31-Dez-12
Juros de recursos de bancos centrais	1.951	2.918
Juros de recursos de outras instituições de crédito		
. No país	5.798	7.720
. No estrangeiro	17.634	36.748
Juros de recursos de clientes e outros empréstimos	37.824	59.098
Juros de passivos financeiros de negociação		
. Instrumentos financeiros derivados	24.965	36.057
Juros de derivados de cobertura	7.947	12.525
Outros juros e encargos	498	-
Outras comissões pagas		
. Operações de crédito	397	696
	97.014	155.762

## 29. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica corresponde integralmente a dividendos recebidos, apresentando a seguinte composição:

	31-Dez-13	31-Dez-12
Rendimentos de activos disponíveis para venda:		
. SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	341	416
. Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.	44	46
. Finangest - Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	-	2
	385	464

### 30. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-13	31-Dez-12
Por garantias prestadas	2.653	3.510
Por compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros relativos a papel comercial	2.726	3.187
Por outras operações sobre instrumentos financeiros	33	34
Por serviços prestados		
. Administração de valores	6.876	15.216
. Gestão de cartões	5.339	5.525
. Operações de crédito	1.474	1.706
. Depósito e guarda de valores	1.428	1.299
. Cobrança de valores	690	966
. Montagem de operações	148	332
. Transferência de valores	11	12
. Outros serviços prestados	1.040	201
Por operações realizadas por conta de terceiros	1.726	1.620
Outras comissões recebidas	3.248	3.537
	27.392	37.145

Em 2013 e 2012, a rubrica “Comissões de depósito e guarda de valores” inclui 1.042 mEuros e 949 mEuros, respectivamente, correspondentes às comissões de banco depositário dos fundos de investimento mobiliário geridos pela BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. e dos fundos de pensões geridos pela BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Em 2013 e 2012, a rubrica “Comissões por serviços prestados - administração de valores” inclui 4.938 mEuros e 14.318 mEuros, respectivamente, correspondentes à remuneração do BBVA Portugal pela angariação de operações para o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Espanha). Estes montantes já foram liquidados pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Espanha).

Em 2013 e 2012, a rubrica “Outras comissões recebidas” inclui 2.562 mEuros e 2.608 mEuros (Notas 39 e 40), respectivamente, relativos à remuneração do BBVA Portugal pela colocação através da rede comercial do Banco, de seguros por conta da BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros.

Em 2013 e 2012, a rubrica “Comissões por serviços prestados - gestão de cartões” inclui 2.163 mEuros e 2.160 mEuros, respectivamente, correspondentes a comissões de cartões de crédito recebidas.

### 31. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-13	31-Dez-12
Por garantias recebidas	3.536	4.323
Por operações realizadas por terceiros	2.360	2.058
Por serviços bancários prestados por terceiros		
· Depósito e guarda de valores	302	306
· Operações de crédito	123	189
· Cobrança de valores	5	7
· Outros	499	780
Por compromissos assumidos por terceiros	55	20
Outras comissões pagas	3	8
	6.883	7.691

A rubrica “Encargos com serviços e comissões - Por garantias recebidas” diz respeito essencialmente aos custos suportados relativamente às garantias prestadas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Madrid).

### 32. RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013			2012		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Activos financeiros detidos para negociação:						
Títulos						
· Emitidos por residentes	2.910	(1.253)	1.657	2.289	(2.022)	267
· Emitidos por não residentes	6.244	(4.151)	2.093	147	(113)	34
Instrumentos financeiros derivados						
· Swaps	56.270	(64.865)	(8.595)	63.389	(63.048)	341
· Futuros	14.555	(16.489)	(1.934)	9.791	(10.301)	(510)
· Opções	5.510	(7.555)	(2.045)	6.500	(4.749)	1.751
	85.489	(94.313)	(8.824)	82.116	(80.233)	1.883
Contabilidade de cobertura:						
Derivados de cobertura	9.800	(6.408)	3.392	8.787	(11.876)	(3.089)
Correcções de valor de activos/passivos de operações objecto de cobertura	7.305	(10.551)	(3.246)	12.432	(10.310)	2.122
	17.105	(16.959)	146	21.219	(22.186)	(967)
	102.594	(111.272)	(8.678)	103.335	(102.419)	916

Em 2013, a rubrica resultados em “Resultados de activos financeiros detidos para negociação - Títulos emitidos por não residentes” inclui uma mais-valia líquida de 2.102 mEuros, relativa a cinco operações de compra e venda de títulos emitidos por municípios espanhóis em que o Banco agiu como intermediário do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A..

Em 2013, no âmbito da adopção da IFRS 13 - “Mensuração do justo valor” o Banco registou na rubrica “Resultados em activos financeiros detidos para negociação - Instrumentos financeiros derivados - Swaps” uma redução do justo valor dos instrumentos derivados no montante de 9.309 mEuros (Nota 7).

### 33. RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-13	31-Dez-12
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		
· Títulos emitidos por residentes	(754)	2.105
· Títulos emitidos por não residentes	(40)	(288)
	<u>(794)</u>	<u>1.817</u>

Em 2013 e 2012, a rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" inclui menos valias de 906 mEuros e mais valias 1.191 mEuros, respectivamente, relativos à aplicação da contabilidade de cobertura (Nota 8).

Em 2012, a rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" incluía ainda 766 mEuros que podem ser decompostos da seguinte forma:

- Menos valia de 119 mEuros resultante da venda de dois títulos não cotados de um emitente português do sector da distribuição; e
- Mais valia de 885 mEuros resultante da venda de um título cotado de um emitente português do sector da energia.

### 34. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-13	31-Dez-12
Reavaliação da posição cambial à vista	(522)	7.179
Reavaliação da posição cambial a prazo	1.853	(5.542)
	<u>1.331</u>	<u>1.637</u>

### 35. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-13	31-Dez-12
Resultados em activos não financeiros		
Outros activos tangíveis	(751)	(485)
	<u>(751)</u>	<u>(485)</u>

### 36. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-Dez-13	31-Dez-12
<u>Outros rendimentos de exploração</u>		
Outros rendimentos e receitas operacionais:		
. Reembolso de despesas	5.327	7.424
. Rendimentos da prestação de serviços diversos	4.200	4.402
. Mais valias na alienação de activos recebidos em dação (Nota 17)	2.269	76
. Recuperação de juros e despesas de crédito vencido	471	504
. Recuperação de créditos incobráveis	422	256
. Rendas de locação operacional	2	2
. Outros	428	99
	<u>13.119</u>	<u>12.763</u>
<u>Outros encargos de exploração</u>		
Outros impostos:		
. Impostos directos	546	506
. Impostos indirectos	490	552
Outros encargos e perdas operacionais:		
. Contribuições para o Fundo de Resolução	1.175	-
. Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 24)	704	647
. Quotizações e donativos	125	118
Outros encargos e gastos operacionais:		
Menos valias na alienação de activos recebidos em dação (Nota 17)	11.138	2.069
Menos valias na alienação de outros activos tangíveis	315	-
Outros	1.645	852
	<u>16.138</u>	<u>4.744</u>
Outros resultados de exploração	<u>(3.019)</u>	<u>8.019</u>

A rubrica “Outros rendimentos e receitas operacionais - Reembolso de despesas” inclui essencialmente o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), imposto do selo, avaliações e outros custos de solicitadoria pagos pelo Banco no acto de escritura dos imóveis e posteriormente cobrados aos clientes, nomeadamente, no que diz respeito a operações de crédito à habitação.

A rubrica “Outros encargos e perdas operacionais - Contribuições para o Fundo de Resolução” diz respeito à contribuição efectuada para o Fundo de Resolução, conforme previsto no Aviso nº 1/2013 do Banco de Portugal.

Em 31 de Dezembro de 2013, o Banco reconheceu uma menos-valia líquida no montante de 7.377 mEuros resultante da operação de alienação de parte da carteira de imóveis recebidos em dação em pagamento do Banco à Anidaport (Nota 17), que pode ser decomposta da seguinte forma:

. Menos valias na alienação de activos recebidos em dação	(9.613)
. Mais valias na alienação de activos recebidos em dação	2.236
	<u>(7.377)</u>

Adicionalmente, foi reconhecida uma reversão de imparidade para “Outros activos” no montante de 13.561 mEuros (Nota 17).

**37. CUSTOS COM PESSOAL**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-13	31-Dez-12
Salários e vencimentos		
- Empregados	31.535	31.628
- Órgãos de Gestão e Fiscalização	812	740
	32.347	32.368
Encargos sociais obrigatórios		
- Encargos relativos a remunerações:		
. Segurança Social	6.317	7.058
. SAMS	1.425	1.425
- Encargos com pensões (Nota 18)	1.273	1.746
- Encargos com reformas antecipadas (Nota 18)	4.179	-
- Outros encargos sociais obrigatórios:		
. Subsídio por morte (Nota 18)	12	300
. Outros	15	123
- Outros	389	218
	13.610	10.870
Encargos sociais facultativos	153	152
Outros custos com pessoal:		
- Indemnizações contratuais	278	111
- Outros	384	476
	662	587
	46.772	43.977

O número de colaboradores do BBVA Portugal em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 apresenta a seguinte composição:

	31-Dez-13	31-Dez-12
Direcção	37	50
Chefias e gerência	165	215
Quadros técnicos	435	385
Administrativos	112	123
	749	773

**38. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-13	31-Dez-12
Com fornecimentos	1.499	1.719
Com serviços		
- Rendas e alugueres	4.575	4.676
- Comunicações	2.757	2.881
- Conservação e reparação	1.055	1.205
- Publicidade e edição de publicações	878	1.126
- Deslocações, estadas e representação	454	483
- Seguros	388	500
- Transportes	188	217
- Serviços especializados:		
. Informática	1.835	1.217
. Estudos e consultas	1.412	544
. Avenças e honorários	490	453
. Mão de obra eventual	468	333
. Segurança e vigilância	409	338
. Judiciais, contencioso e notariado	303	315
. Bancos de dados	170	116
. Informações	20	29
. Outros serviços especializados	2.515	2.389
- Outros serviços de terceiros		
. Outsourcing	6.209	5.097
. Outros	3.502	3.574
	29.127	27.212

Em 2013 e 2012, a rubrica de "Outros serviços de terceiros" inclui 1.940 mEuros e 2.386 mEuros, respectivamente, referentes ao projecto desenvolvido pelo Banco, em regime de outsourcing, de centralização e arquivo digital da documentação relativa a processos de crédito e operações realizadas nas agências.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

Em 2013 e 2012, a rubrica “Rendas e alugueres” inclui 2.013 mEuros e 1.939 mEuros, respectivamente, referentes aos custos com rendas relativas ao imóvel da sede social do Banco, no âmbito do contrato de arrendamento em vigor. O contrato prevê o arrendamento do referido imóvel pelo BBVA por um período inicial de 20 anos, posteriormente renovável por dois períodos iguais e sucessivos de 5 anos. Ao abrigo do contrato de arrendamento, o Banco detém uma opção de compra sobre o imóvel, a qual pode ser exercida no final de cada período de arrendamento, pelo respectivo valor de mercado à data, conservando em qualquer circunstância direito de preferência na sua aquisição. Neste contexto, o contrato de arrendamento configura uma locação operacional, de acordo com o definido na norma IAS 17 - “Locações”.

Os principais aspectos a destacar no contrato de arrendamento relativo à sede social do Banco são os seguintes:

- As despesas e encargos relacionados com obras de reparação de estrutura (excluindo canalizações e algerozes), cobertura e fachadas do imóvel encontram-se sob responsabilidade da Caboliberdade, S.A. (empresa que adquiriu a sede do Banco), a par com a responsabilidade, em caso da ocorrência de sinistro, da reposição do imóvel no estado em que o mesmo se encontrava antes.
- São responsabilidades do Banco: as despesas e encargos relacionados com a obtenção ou modificação de quaisquer licenças ou autorizações necessárias ao desenvolvimento da sua actividade no imóvel, bem como despesas e encargos decorrentes da instalação de novos equipamentos, antenas e sinais no imóvel, obras de manutenção e reparação do imóvel, obras legalmente exigidas em razão da actividade desenvolvida no edifício ou alterações que sejam da iniciativa do Banco, substituição de quaisquer instalações permanentes sempre e quando as mesmas chegarem ao fim da respectiva vida útil e ainda penalidades, coimas ou sanções aplicadas em virtude da utilização do edifício.
- O Banco tem também a responsabilidade de contratar e manter em vigor seguros de responsabilidade civil e multi-riscos, sendo responsável pelos custos e prémios de seguro associados, sendo igualmente da responsabilidade do Banco o pagamento de quaisquer impostos e contribuições especiais, taxas ou comissões relacionadas com a actividade desenvolvida no imóvel. Adicionalmente, as despesas relacionadas com fornecimento de serviços do edifício, tais como água, electricidade, gás e telecomunicações são também encargos do Banco.

Em 2013 e 2012, os honorários do Revisor Oficial de Contas têm a seguinte composição:

	31-Dez-13	31-Dez-12
Revisão legal das contas anuais	141	138
Outros serviços de garantia de fiabilidade	488	398
Outros serviços relativos a consultoria fiscal	201	343
	<u>830</u>	<u>879</u>

### 39. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

---

O BBVA Portugal é uma entidade autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da actividade de mediação de seguros, de acordo com o artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei nº 144/2006, de 31 de Julho.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, o BBVA Portugal comercializa na sua rede comercial seguros por conta das seguintes seguradoras: BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros, Mapfre Seguros Gerais, S.A., Axa Portugal, Companhia de Seguros, S.A., Zurich - Companhia de Seguros Vida, S.A. e Groupama Seguros de Vida, S.A..

Os proveitos com a prestação do serviço de mediação de seguros referem-se às comissões cobradas a seguradoras pela comercialização dos seus produtos e são registados na rubrica "Rendimentos de serviços e comissões - outras comissões recebidas". Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, as comissões cobradas à BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros ascendem a 2.562 mEuros e 2.608 mEuros (Notas 30 e 40), respectivamente. As comissões cobradas a outras seguradoras em 2013 e 2012 ascendem a 134 mEuros e 142 mEuros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica "Outros activos - rendimentos a receber de comissões" inclui comissões a receber da BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros nos montantes de 2.562 mEuros e 2.608 mEuros (Notas 17 e 40), respectivamente, e de outras seguradoras nos montantes de 603 mEuros e 598 mEuros, respectivamente.

O BBVA não efectua a cobrança de prémios de seguro por conta das seguradoras, nem efectua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro activo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à actividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

#### 40. ENTIDADES RELACIONADAS

---

De acordo com a norma IAS 24, são consideradas entidades relacionadas, aquelas em que o Banco exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira - empresas subsidiárias e Fundos de Pensões dos colaboradores do Banco - e as entidades que exercem uma influência significativa sobre a gestão do Banco - Accionistas, empresas controladas pelo accionista e Membros do Conselho de Administração do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2013, as entidades relacionadas do Banco são:

- Entidades pertencentes ao Grupo BBVA;
- Membros do Conselho de Administração do Banco:
  - Dr. Eduardo Vera Cruz Jardim
  - Dr. Alberto Manuel Charro Pastor
  - Dr. Álvaro Aresti Aldasoro
  - Dr. José Vicente Mestre Carceller
  - Dr. Guilherme Vitorino Guimarães de Palma Carlos
  - Dra. Susana Nereu de Oliveira Ribeiro
  - Dr. José Planes Moreno
  - Dr. Manuel Gonçalves Ferreira
  - Dr. Jaime Saenz de Tejada
  - Dra. Maria Luísa Gomes Bravo
  - Dr. José Miguel Blanco Martín
- Fundo de pensões dos colaboradores do Banco: Fundo de Pensões Grupo BBVA.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

### Saldos com entidades relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os principais saldos com entidades relacionadas são os seguintes:

	31-Dez-13	31-Dez-12
<b>Disponibilidades em outras instituições de crédito</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	34	15.376
<b>Activos financeiros detidos para negociação</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	3.589	2.247
<b>Aplicações em instituições de crédito</b>		
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	7.327	11.018
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	890	200.437
Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.	-	176
<b>Crédito a clientes</b>		
Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.	15.704	20.380
Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.	-	33.132
<b>Derivados de cobertura (Activo)</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	1.590	1.924
<b>Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos</b>		
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	9.030	9.385
Invesco Management Nº 1, S.A.	8.210	8.564
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	998	998
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	998	998
<b>Outros Activos</b>		
BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros	2.562	2.608
BBVA Gestion, S.A.	5	4
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	94	54
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	549	55
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	61.281	84.138
<b>Recursos de outras instituições de crédito</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	2.106.096	2.645.786
<b>Recursos de clientes</b>		
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	13.260	11.184
Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.	11.210	-
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	7.625	7.466
Invesco Management Nº 2, S.A.	4.708	4.464
BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros	3.930	4.052
Invesco Management Nº 1, S.A.	3.192	3.265
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	1.734	2.289
Imobiliária Duque d'Ávila, S.A.	1.296	-
Financeira do Comércio Exterior	25	27
<b>Derivados de cobertura (Passivo)</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	11.930	19.482
<b>Extrapatrimoniais (garantias recebidas)</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	1.322.948	1.294.337
<b>Extrapatrimoniais (garantias prestadas)</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	6.676	-
Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.	449	-
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	398	598
<b>Extrapatrimoniais (compromissos revogáveis)</b>		
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	173	482
Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.	21.100	-
Imobiliária Duque d'Ávila, S.A.	10.000	-
<b>Extrapatrimoniais (Derivados)</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	1.237.233	1.385.963

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

### Transacções com entidades relacionadas

Nos exercícios de 2013 e 2012, os principais saldos da demonstração de resultados com entidades relacionadas são os seguintes:

	31-Dez-13	31-Dez-12
<b>Margem Financeira</b>		
Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.	1.732	1.525
Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.	225	311
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	9	55
BBVA Luxinvest	-	(3.148)
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	(9)	(31)
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	(138)	(46)
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	(17.092)	(35.026)
<b>Comissões Líquidas</b>		
BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros (Notas 30 e 39)	2.562	2.608
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	1.446	10.104
BBVA Gestion, S.A.	22	22
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	(55)	(20)
<b>Resultados em Operações Financeiras</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	3.821	(35.021)
<b>Outros Resultados de Exploração</b>		
Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.	(7.377)	-
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	385	347
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	362	325
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	299	299
Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.	2	1
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	(2.167)	(1.437)
<b>Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações</b>		
Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.	13.561	-

As transacções com entidades relacionadas são efectuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respectivas datas.

#### 41. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

---

##### Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à actividade do Banco

Os princípios e as políticas de gestão de riscos seguidos no BBVA Portugal, têm por objectivo essencial gerir e controlar activamente a exposição à incerteza para otimizar os rendimentos do Banco, numa perspectiva constante de manter um equilibrado nível da solvência, do provisionamento e da liquidez.

Para alcançar tal objectivo, a Função de Gestão de Riscos coadjuvada pelo Comité Geral de Gestão de Riscos, deve assegurar que os diferentes riscos aos quais o Banco tem exposição são devidamente identificados e valorados. Desta forma pretende-se garantir que a variável risco está presente em todas as decisões e que contribui para configurar o “perfil de risco” desejado pelo BBVA (Portugal) estruturado de acordo com os objectivos globais do Grupo.

Neste sentido e para prosseguir com esta estratégia, o Grupo BBVA tem vindo a dotar-se de meios e recursos, tanto qualitativos (estrutura, sistema e procedimentos), como quantitativos (metodologias e ferramentas), de forma contínua.

O Grupo BBVA dispõe de uma estrutura organizativa que, assente em princípios de uma gestão de riscos equilibrada, preserva a independência da função, mantendo a proximidade às áreas de negócio onde se originam os riscos.

No BBVA Portugal, o Comité de Activos e Passivos (COAP) é o órgão responsável pelos riscos estruturais do Balanço.

##### Risco de liquidez

Entende-se por risco de liquidez o risco potencial (actual ou futuro) que deriva da incapacidade do Banco satisfazer os seus compromissos à medida que se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

Compete ao Comité de Activos e Passivos o estabelecimento das linhas orientadoras da gestão do risco de liquidez, para que exista uma adequada gestão dos recebimentos e pagamentos no tempo.

O BBVA (Portugal) baseia a gestão do risco de liquidez essencialmente em dois indicadores: o rácio de liquidez e a evolução do fluxo de financiamento do Grupo. Utiliza como modelo base de análise do risco de liquidez o gap de liquidez e o gap de tesouraria de acordo com a Instrução nº 13/2009 do Banco de Portugal.

A identificação e análise da evolução do fluxo de financiamento do Grupo é realizada numa base diária e mensalmente elabora-se um mapa de liquidez para reporte ao Banco de Portugal.

O BBVA Portugal cobre as suas necessidades de fundos essencialmente junto da casa mãe em Madrid, quer através de operações de mercado monetário a curto prazo, quer através de empréstimos a médio e longo prazo. Em paralelo, os excedentes de fundos são colocados na casa mãe em condições de mercado.

De acordo com os requisitos definidos pelo IFRS 7 apresentamos de seguida a totalidade dos “cash-flows” contratuais não descontados para os diversos intervalos temporais, com base nos seguintes pressupostos:

- Os depósitos à ordem de clientes registados na rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” são apresentados no intervalo temporal “à vista”;
- Os descobertos em depósitos à ordem e as Contas Correntes Caucionadas registados na rubrica “Crédito a clientes” são apresentados no intervalo temporal “à vista”;
- A coluna “Outros” corresponde a valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos, às acções, unidades de participação e ao crédito vencido de clientes;
- Para as operações cuja remuneração é variável, por exemplo, operações indexadas à Euribor, os “cash-flows” futuros são estimados com base no valor de referência em 31 de Dezembro de 2013 e 2012; e
- Foram incluídos os fluxos de juros calculados para todas as operações de balanço.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os prazos residuais dos “cash-flows” contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

	2013						
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a a 5 anos	Mais de 5 anos	Outros	Total
<b>Activo</b>							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	42.587	-	-	-	-	-	42.587
Disponibilidades em outras instituições de crédito	47.160	-	-	-	-	-	47.160
Activos financeiros detidos para negociação	3.415	2.773	17.691	64.436	135.595	8.450	232.360
Activos financeiros disponíveis para venda	3.960	-	2.384	7.503	50.900	5.767	70.514
Aplicações em instituições de crédito	<b>8.238</b>	-	-	<b>2</b>	<b>140</b>	-	8.380
Crédito a clientes	470.700	173.878	504.064	1.379.616	3.766.147	267.440	6.561.845
Derivados de cobertura	183	381	1.171	4.141	2.741	-	8.617
	<b>576.243</b>	<b>177.032</b>	<b>525.310</b>	<b>1.455.698</b>	<b>3.955.523</b>	<b>281.657</b>	<b>6.971.463</b>
<b>Passivo</b>							
Recursos de bancos centrais	<b>459</b>	<b>14</b>	<b>67</b>	<b>35.015</b>	-	-	35.555
Passivos financeiros detidos para negociação	3.965	4.017	20.899	74.334	135.023	-	238.238
Recursos de outras instituições de crédito	512.216	317.491	49.726	1.193.780	376.261	-	2.449.474
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.437.552	227.443	784.232	114.186	-	-	2.563.413
Derivados de cobertura	535	1.104	5.877	21.069	13.753	-	42.338
	<b>1.954.727</b>	<b>550.069</b>	<b>860.801</b>	<b>1.438.384</b>	<b>525.037</b>	-	<b>5.329.018</b>
<b>Gap de liquidez</b>	<b>(1.378.484)</b>	<b>(373.037)</b>	<b>(335.491)</b>	<b>17.314</b>	<b>3.430.486</b>	<b>281.657</b>	<b>1.642.445</b>

	2012						
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a a 5 anos	Mais de 5 anos	Outros	Total
<b>Activo</b>							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	43.061	-	-	-	-	-	43.061
Disponibilidades em outras instituições de crédito	37.731	-	-	-	-	-	37.731
Activos financeiros detidos para negociação	5.048	4.263	28.780	90.902	167.726	9.336	306.055
Activos financeiros disponíveis para venda	-	40	916	8.059	19.880	5.767	34.662
Aplicações em instituições de crédito	211.299	157	1	4	155	-	211.616
Crédito a clientes	719.640	211.640	566.535	1.485.278	3.848.176	258.858	7.090.127
Derivados de cobertura	224	329	2.694	8.314	6.894	4	18.459
	<b>1.017.003</b>	<b>216.429</b>	<b>598.926</b>	<b>1.592.557</b>	<b>4.042.831</b>	<b>273.965</b>	<b>7.741.711</b>
<b>Passivo</b>							
Recursos de bancos centrais	-	-	-	357.963	-	-	357.963
Passivos financeiros detidos para negociação	5.405	4.300	27.957	89.154	165.782	-	292.598
Recursos de outras instituições de crédito	341.960	17.087	660.089	1.617.601	546.266	-	3.183.003
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.071.783	206.611	925.380	116.807	-	-	2.320.581
Derivados de cobertura	923	2.000	10.688	29.490	20.866	-	63.967
	<b>1.420.071</b>	<b>229.998</b>	<b>1.624.114</b>	<b>2.211.015</b>	<b>732.914</b>	-	<b>6.218.112</b>
<b>Gap de liquidez</b>	<b>(403.068)</b>	<b>(13.569)</b>	<b>(1.025.188)</b>	<b>(618.458)</b>	<b>3.309.917</b>	<b>273.965</b>	<b>1.523.599</b>

Os quadros apresentados acima incluem fluxos de caixa projectados, relativos a capital e juros, pelo que não são directamente comparáveis com os saldos contabilísticos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012.

As variações nos “GAP’s” até cinco anos justificam-se por uma redução no crédito a clientes/aumento de “Recursos de clientes outros empréstimos” (“GAP” “à vista”), com respectivo ajuste na rubrica de “Recursos de outras instituições de crédito” (essencialmente nos “GAP’s” “à vista” e “de 3 meses a 1 ano”).

### Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro diz respeito ao impacto que movimentos nas taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial da entidade. Este risco deriva dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos activos, passivos e posições fora de balanço da entidade (risco de reapreciação), face a alterações na inclinação da curva de taxas de juro (risco de curva), face a variações na relação entre as curvas de mercado que afectam as distintas actividades bancárias (risco de base), bem como pela existência de opções implícitas em muitos produtos bancários (risco de opção).

O risco de taxa de juro corresponde ao risco do valor actual dos “cash-flows” futuros de um instrumento financeiro sofrer flutuações em virtude de alterações nas taxas de juro de mercado.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

A exposição do Banco a movimentos nas taxas de juro constitui um risco inerente ao desenvolvimento da actividade bancária, sendo, em simultâneo, uma oportunidade para a criação de valor económico. Neste sentido, o risco de taxa de juro deve ser gerido de modo a não ser excessivo face aos fundos próprios do Banco, e mantendo uma relação estável em relação ao resultado esperado.

No BBVA Portugal, a exposição ao risco de taxa de juro é analisada sob uma dupla perspectiva: resultados e valor económico.

De seguida é apresentada a análise de sensibilidade da margem financeira do Banco a uma subida (descida) de 2% das taxas de juro de referência, considerando a totalidade dos instrumentos da carteira sensíveis à taxa de juro:

Banda temporal	2013			2012		
	Posição	Factor ponderação	Impacto na margem financeira	Posição	Factor ponderação	Impacto na margem financeira
À vista	-	2,00%	-	-	2,00%	-
À vista - 1 mês	(248.755)	1,92%	(4.776)	1.061.738	1,92%	20.385
1 - 2 meses	562.982	1,75%	9.852	633.998	1,75%	11.095
2 - 3 meses	15.188	1,58%	240	(677.059)	1,58%	(10.698)
3 - 4 meses	(1.496)	1,42%	(21)	(27.355)	1,42%	(388)
4 - 5 meses	91.508	1,25%	1.144	(60.085)	1,25%	(751)
5 - 6 meses	144.940	1,08%	1.565	39.013	1,08%	421
6 - 7 meses	(11.590)	0,92%	(107)	(110.627)	0,92%	(1.018)
7 - 8 meses	(53.989)	0,75%	(405)	(78.952)	0,75%	(592)
8 - 9 meses	(138.353)	0,58%	(802)	(452.676)	0,58%	(2.626)
9 - 10 meses	(79.866)	0,42%	(335)	(100.389)	0,42%	(422)
10 - 11 meses	(42.881)	0,25%	(107)	(95.226)	0,25%	(238)
11 - 12 meses	(52.895)	0,08%	(42)	(40.497)	0,08%	(32)
			<u>6.205</u>			<u>15.137</u>

A variação 2013 e 2012 do impacto na margem financeira é justificada pelo ajuste ocorrido na estrutura de balanço durante o ano de 2013, que passou por uma redução no crédito, com respectivo impacto nas fontes de financiamento (aumento de recurso de clientes/redução de recursos de outras instituições de crédito).

Pela análise dos resultados podemos concluir que num cenário de descida (subida) de 2% das taxas de juro o BBVA Portugal teria tido um impacto negativo (positivo) em margem financeira de 6.205 mEuros em 2013 (15.137 mEuros em 2012).

De acordo com a política de gestão de riscos em vigor no BBVA Portugal, a gestão da exposição ao risco de taxa de juro assume maior relevância para operações de taxa fixa com prazos superiores a um ano.

Considerando o volume de recursos à vista sob a forma de Depósitos à Ordem não remunerados, pouco sensíveis às variações das taxas de juro, é entendimento do Conselho de Administração que não existe uma exposição ao risco de taxa de juro significativa.

Acresce que os mecanismos de transferência aos clientes dos efeitos nos mercados são bastante céleres nas operações indexadas.

### Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de perda de valor do activo do BBVA Portugal, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade de pessoas singulares ou colectivas de honrar os seus compromissos para com o Banco.

A gestão do risco de crédito no Grupo BBVA fundamenta-se numa abordagem global que abarca cada uma das fases do processo: análise, autorização, seguimento e, se for o caso, recuperação.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

O segundo pilar no qual assenta a gestão do risco no Grupo BBVA é representado pelas normas, políticas, procedimentos, metodologias, ferramentas e sistemas, que constituem um suporte básico para uma gestão eficiente.

Com o objectivo de poder assegurar uma adequada gestão do risco, o modelo definido de gestão do risco de crédito, suportado numa organização matricial, está integrado na estrutura geral de controlo do BBVA (Portugal) e envolve todos os níveis que intervêm na tomada de decisões de risco mediante a atribuição de funções e utilização de procedimentos, circuitos de decisão e ferramentas que delimitam claramente as responsabilidades.

### Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida como segue:

Tipo de instrumento financeiro	2013			2012		
	Valor contabilístico bruto	Provisões/Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Provisões/Imparidade	Valor contabilístico líquido
<u>Patrimoniais:</u>						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	47.160	-	47.160	37.731	-	37.731
Activos financeiros detidos para negociação	59.295	-	59.295	91.876	-	91.876
Activos financeiros disponíveis para venda	49.119	(614)	48.505	27.938	(614)	27.324
Aplicações em instituições de crédito	8.363	-	8.363	211.580	-	211.580
Crédito a clientes	5.272.445	(284.116)	4.988.329	5.739.004	(220.440)	5.518.564
	<u>5.436.382</u>	<u>(284.730)</u>	<u>5.151.652</u>	<u>6.108.129</u>	<u>(221.054)</u>	<u>5.887.075</u>
<u>Extrapatrimoniais:</u>						
Garantias prestadas	231.476	(1.953)	229.523	283.394	(2.199)	281.195
Compromissos irrevogáveis	130.330	(573)	129.757	160.633	(980)	159.653
	<u>361.806</u>	<u>(2.526)</u>	<u>359.280</u>	<u>444.027</u>	<u>(3.179)</u>	<u>440.848</u>
	<u>5.798.188</u>	<u>(287.256)</u>	<u>5.510.932</u>	<u>6.552.156</u>	<u>(224.233)</u>	<u>6.327.923</u>

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a coluna "Provisões" inclui 24.372 mEuros e 29.592 mEuros, respectivamente, relativos à provisão para riscos gerais de crédito. Adicionalmente, inclui, em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, 133 mEuros e 130 mEuros, respectivamente, relativos a provisões para outros riscos e encargos constituídas para fazer face a responsabilidades de clientes perante o Banco.

### Qualidade do crédito dos activos financeiros sem incumprimentos

O principal objectivo estratégico na gestão de risco de Crédito no BBVA Portugal é manter a melhor qualidade da sua carteira de crédito dentro de parâmetros de rácios de incumprimento definidos, mantendo-os nos níveis de exigência fixados pelo Grupo e sempre que possível melhorá-los.

#### *Crédito a clientes - empresas*

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o Crédito a clientes apresenta a seguinte decomposição:

	31-Dez-13	31-Dez-12
Crédito com Rating	2.146.935	2.250.516
Crédito sem Rating	364.950	557.969
Crédito a particulares	2.637.812	2.751.784
Outros créditos	93.887	144.044
	<u>5.243.584</u>	<u>5.704.313</u>

O Banco dispõe de um sistema corporativo de "rating" interno. O cálculo do "rating" é produzido aquando da contratação do crédito para o negócio de empresas tendo em conta a sua dimensão em termos de volume de vendas (Corporativa, Empresas e Pmes) e, por outro lado, o próprio segmento de negócio (Instituições Públicas, Instituições Financeiras, Promotor Imobiliário, etc).

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

O algoritmo de classificação que incorpora o sistema de "rating" compreende variáveis quantitativas (balanço e conta exploração), variáveis qualitativas (segmentos, sector, posição competitiva, accionistas, qualidade da gestão e da informação e flexibilidade financeira) e variáveis de contraste, consistência e alertas, bem como dados complementares obtidos junto de Agências Externas Especializadas.

A pontuação obtida está traduzida em termos de probabilidade de incumprimento, validada por bases de dados históricas, e é transposta para uma escala de "rating" de AAA a CCC.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o crédito a empresas classificado de acordo com o sistema de "rating" interno pode ser resumido como segue:

Classe de activo	2013						Total
	Ratings						
	AA	A	BBB	BB	B	C	
Empresas							
Banca comercial	-	-	121.584	147.384	199.787	418	469.173
Banca corporativa	-	125.146	333.717	441.906	301.242	83.026	1.285.037
Banca institucional	-	27.243	28.889	31.303	-	-	87.435
Instituições financeiras e participadas	5	-	1	3.689	-	-	3.695
Banca hipotecária	-	-	2.377	25.494	32.899	-	60.770
Leasing	-	-	-	41.076	170.435	29.314	240.825
	5	152.389	486.568	690.852	704.363	112.758	2.146.935

Classe de activo	2012						Total
	Ratings						
	AA	A	BBB	BB	B	C	
Empresas							
Banca comercial	-	-	6.497	221.993	190.860	5.136	424.486
Banca corporativa	-	120.009	400.193	516.076	310.532	14.056	1.360.866
Banca institucional	-	28.455	41.355	39.117	-	-	108.927
Instituições financeiras e participadas	5	-	1	3.612	-	-	3.618
Banca hipotecária	-	-	-	49.635	221.644	11.148	282.427
Leasing	-	-	3.045	33.957	32.696	494	70.192
	5	148.464	451.091	864.390	755.732	30.834	2.250.516

Em 31 de Dezembro de 2013, o crédito a clientes e as garantias prestadas incluem operações garantidas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Madrid), nos montantes de aproximadamente 1.138.502 mEuros e 71.322 mEuros, respectivamente (1.129.150 mEuros e 53.772 mEuros, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2012). Estes montantes não são considerados para efeitos do apuramento de necessidades de provisões para fazer face ao risco de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, as operações de crédito para as quais o Banco não dispõe de "rating" atribuído podem ser decompostas conforme segue:

	31-Dez-13	31-Dez-12
Empresas		
Banca comercial	46.709	174.957
Corporativa	155.977	212.153
Banca Institucional (SPA)	623	5.596
Instituições financeiras e participadas	61.602	633
Banca hipotecária	14.441	63.524
Leasing	85.598	101.106
	364.950	557.969

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

### Crédito a clientes - particulares

No que diz respeito ao crédito à habitação, a relação entre o montante em dívida e o valor registado nas aplicações do Banco relativamente à valorização dos imóveis dados em garantia apresenta a seguinte decomposição:

Montante em dívida / garantia	2013		2012	
	Crédito	%	Crédito	%
<=75%	1.315.130	49,86%	1.543.598	56,09%
entre 75 e 90%	708.091	26,84%	847.353	30,79%
Mais de 90%	614.591	23,30%	360.833	13,11%
	<b>2.637.812</b>	<b>100%</b>	<b>2.751.784</b>	<b>100%</b>

Até 31 de Dezembro de 2012, os valores registados nas aplicações do Banco relativamente à valorização dos imóveis correspondiam aos valores iniciais de avaliação do imóvel na data da contratação do crédito, sendo objecto de reavaliações periódicas não presenciais (de 3 em 3 anos).

De referir que em Dezembro de 2013 e início de 2014, foi realizada uma actualização de parte relevante dos imóveis que não se encontrava ainda reflectida nas aplicações do Banco relativamente à valorização dos imóveis dados em garantia em 31 de Dezembro de 2013, não estando reflectida no quadro acima apresentado.

Em 31 de Dezembro de 2013, o grau de cobertura do crédito vencido por garantias reais apresenta a seguinte composição:

Grau de cobertura	2013			Colaterais recebidos <sup>(1)</sup>	Imparidade
	Vincendo associado a crédito vencido	Vencido	Total		
>=100%	265.671	51.744	317.415	564.395	43.215
>=75% e <100%	46.256	17.280	63.536	56.555	18.897
>=50% e <75%	8.281	6.961	15.242	10.250	7.243
>=25% e <50%	3.365	1.488	4.853	1.507	3.704
>=0% e <25%	774	211	985	213	288
S em garantia	77.727	178.597	256.324	-	117.077
	<b>402.074</b>	<b>256.281</b>	<b>658.355</b>	<b>632.920</b>	<b>190.424</b>

(1) O valor apresentado de colaterais corresponde ao mínimo entre o justo valor dos colaterais recebidos e o valor em dívida.

Em 31 de Dezembro de 2013, o crédito e juros com incumprimento (inclui crédito vincendo associado a crédito vencido) apresenta a seguinte composição por classes de incumprimento:

	Classe de incumprimento					Total
	Até 1 mês	De 1 mês até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	
<b>Crédito a clientes</b>						
Para os quais foi efectuada análise individual						
Crédito e juros com incumprimento	20.202	108.295	74.635	159.295	2.546	364.973
Imparidade	(4.728)	(6.642)	(19.178)	(80.604)	(510)	(111.662)
	<b>15.474</b>	<b>101.653</b>	<b>55.457</b>	<b>78.691</b>	<b>2.036</b>	<b>253.311</b>
Para os quais foi efectuada análise colectiva						
Crédito e juros com incumprimento	135.688	56.133	20.359	65.539	15.663	293.382
Imparidade	(7.484)	(7.878)	(8.369)	(40.202)	(14.829)	(78.762)
	<b>128.204</b>	<b>48.255</b>	<b>11.990</b>	<b>25.337</b>	<b>834</b>	<b>214.620</b>

Pressuposto: O crédito vincendo associado a crédito vencido foi classificado segundo a antiguidade deste, por operação.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

### Títulos em carteira

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a decomposição dos títulos em carteira por “rating”, excluindo derivados, pode ser resumida como segue:

Classe de Activo	2013								Total
	Rating Externo			Rating Interno				Sem Rating	
	BB+/BB-	B+/B-	Inferior a B-	A/A-	B+/B-	BB/BB-	BBB+/BBB/BBB-		
Activos financeiros detidos para negociação	3.160	1.343	1	119	497	1.372	1.344	614	8.450
Activos financeiros disponíveis para venda	3.958	-	19.353	-	-	-	-	25.194	48.505
	<b>7.118</b>	<b>1.343</b>	<b>19.354</b>	<b>119</b>	<b>497</b>	<b>1.372</b>	<b>1.344</b>	<b>25.808</b>	<b>56.955</b>

Classe de Activo	2012								Total
	Rating Externo			Rating Interno				Sem Rating	
	BB+/BB-	B+/B-	Inferior a B-	A/A-	B+/B-	BB/BB-	BBB+/BBB/BBB-		
Activos financeiros detidos para negociação	-	884	3.869	1.063	116	590	1.782	1.032	9.336
Activos financeiros disponíveis para venda	3.959	-	18.213	-	-	-	-	5.152	27.324
	<b>3.959</b>	<b>884</b>	<b>22.082</b>	<b>1.063</b>	<b>116</b>	<b>590</b>	<b>1.782</b>	<b>6.184</b>	<b>36.660</b>

Relativamente aos títulos registados na categoria de “Activos financeiros detidos para negociação” e “Activos financeiros disponíveis para venda”, o “rating” externo apresentado corresponde ao mais baixo dos ratings divulgados pelas agências internacionais Fitch, Moody’s e Standard & Poors.

### Exposição a dívida soberana

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a exposição do Banco à dívida dos países que solicitaram apoio financeiro à União Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional diz respeito exclusivamente à dívida pública portuguesa:

	2013		2012	
	Valor de balanço	Reserva de justo valor	Valor de balanço	Reserva de justo valor
Activos financeiros disponíveis para venda				
Portugal	19.353	(339)	18.213	(2.237)
	<b>19.353</b>	<b>(339)</b>	<b>18.213</b>	<b>(2.237)</b>

Em 31 de Dezembro de 2013, esta exposição apresenta a seguinte repartição por prazos residuais de vencimento:

Maturidades	2014	2020	Total
Portugal	497	18.856	19.353
	<b>497</b>	<b>18.856</b>	<b>19.353</b>

Os ratings de Portugal são os seguintes:

	S&P	Moody's	Fitch
Portugal	BB	Ba3	BB+

O Banco considera que não existe qualquer evidência objectiva de imparidade relativamente à dívida pública portuguesa em 31 de Dezembro de 2013.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

### Créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes identificados nas aplicações centrais do Banco ascendem a 675.550 mEuros e 451.112 mEuros, respectivamente, e podem ser resumidos da seguinte forma:

	2013		
	Crédito vivo	Crédito vencido	Total
Empresas:			
Banca corporativa	46.275	14.941	61.216
Banca comercial	89.321	18.326	107.647
Banca hipotecária	152.695	105.554	258.249
Leasing	27.318	1.914	29.232
Particulares:			
Crédito à habitação	192.222	3.779	196.001
Crédito ao consumo	2.794	2.068	4.862
Crédito ao consumo - outros fins hipotecários	11.981	980	12.961
Crédito ao consumo - outros fins	4.879	503	5.382
	<u>527.485</u>	<u>148.065</u>	<u>675.550</u>

	2012		
	Crédito vivo	Crédito vencido	Total
Empresas:			
Banca corporativa	6.042	-	6.042
Banca comercial	61.683	10.088	71.771
Banca hipotecária	107.583	83.570	191.153
Leasing	10.557	815	11.372
Vigilância especial	30	-	30
Particulares:			
Crédito à habitação	151.395	3.472	154.867
Crédito ao consumo	1.557	304	1.861
Crédito ao consumo - outros fins hipotecários	8.347	837	9.184
Crédito ao consumo - outros fins	4.265	392	4.657
Vigilância especial	34	141	175
	<u>351.493</u>	<u>99.619</u>	<u>451.112</u>

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

### Imparidade na carteira de crédito

Em 31 de Dezembro de 2013, a imparidade apurada por segmento de crédito pode ser resumida da seguinte forma:

	2013								
	Crédito vivo	Crédito vencido	Garantias e créditos documentários	Compromissos irrevogáveis	Total responsabilidades	Garantias prestadas pelo BBVA Madrid	Exposição Líquida	Provisões	
	(Nota 11)	(Nota 11)	(Nota 24)	(Nota 24)		(Nota 11)		Montante	%
<b>Empresas:</b>									
Banca corporativa	1.302.026	50.700	-	-	1.352.726	(1.010.001)	342.725	32.929	9,61%
Banca comercial	577.542	41.875	6.726	-	626.143	(122.632)	503.511	60.805	12,08%
Banca hipotecária	169.902	117.632	3.082	-	290.616	(5.495)	285.121	65.763	23,06%
Leasing	139.269	7.100	-	-	146.369	(374)	145.995	14.754	10,11%
Banca Institucional	101.875	-	-	-	101.875	-	101.875	-	0,00%
Instituições Financeiras	4.266	53	-	-	4.319	-	4.319	435	10,07%
<b>Particulares:</b>									
Crédito à habitação	2.607.724	20.910	-	-	2.628.634	-	2.628.634	75.823	2,88%
Crédito ao consumo	32.844	14.153	-	-	46.997	-	46.997	14.576	31,01%
Crédito ao consumo - outros fins hipotecários	36.827	2.412	-	-	39.239	-	39.239	3.647	9,29%
Crédito ao consumo - outros fins	15.028	1.446	-	-	16.474	-	16.474	2.893	17,56%
<b>Operações extrapatrimoniais:</b>									
Garantias e avelas prestados	-	-	204.745	-	204.745	(21.858)	182.887	8.924	4,88%
Compromissos irrevogáveis	-	-	-	128.973	128.973	(47.901)	81.072	975	1,20%
Créditos documentários	-	-	16.923	-	16.923	(1.563)	15.360	162	1,05%
<b>Outros</b>									
	-	-	-	-	-	-	-	4.956	n.a.
	<b>4.987.303</b>	<b>256.281</b>	<b>231.476</b>	<b>128.973</b>	<b>5.604.033</b>	<b>(1.209.824)</b>	<b>4.394.209</b>	<b>286.642</b>	<b>6,52%</b>

### Risco de mercado

A actividade do Banco realizada através de instrumentos financeiros pressupõe a assunção ou transferência de um ou vários tipos de riscos.

Riscos de Mercado são os que surgem por manter instrumentos financeiros cujo valor pode ser afectado por variações em condições de mercado. Os riscos de mercado incluem:

- Risco de câmbio: surge como consequência de variações nas taxas de câmbio entre as moedas;
- Risco de taxa de juro: surge como consequência de variações nas taxas de juro de mercado;
- Risco de preço: surge como consequência de alterações nos preços de mercado, quer por factores específicos do próprio instrumento, quer por factores que afectam todos os instrumentos negociados no mercado.

O risco de mercado do Banco é avaliado com base nas seguintes metodologias:

- Value-at-Risk" (VaR) relativamente à carteira de "trading", a qual inclui a carteira de títulos e os instrumentos financeiros derivados;
- Análise de sensibilidade relativamente aos restantes activos e passivos do Banco. Esta análise de sensibilidade é efectuada com base nos pressupostos definidos pelo Banco de Portugal na Instrução 19/2005.

### *Carteira de "trading"*

O VaR constitui a variável básica para medir e controlar o risco de mercado na Área de Mercados do BBVA Portugal. O VaR corresponde à perda máxima, com um determinado nível de confiança, que se pode produzir nas exposições de mercados de uma carteira para um certo horizonte temporal.

A metodologia utilizada pelo BBVA Portugal assenta na Matriz de co-variâncias a qual consiste em resumir a informação histórica dos mercados numa matriz de co-variâncias dos factores de risco para, a partir dela e das sensibilidades da carteira aos factores de risco, inferir no pressuposto de distribuição normal, a perda máxima para um dia com um nível de confiança de 99%. De referir que são consideradas as observações relativas a um ano, sendo atribuído igual peso a todas as observações.

No Grupo BBVA são seguidos dois métodos para o cálculo da matriz de covariâncias:

- VaR sem alisamento exponencial, para o qual a matriz de covariâncias se obtém equiponderando a informação diária do último ano transcorrido;

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

- VaR com alisamento exponencial, para o qual a matriz de covariâncias é estimada dando mais peso à informação, dos mercados, mais recente, actualmente é utilizada a primeira.

Nas opções, a metodologia genérica consiste em calcular o VaR Vega (de volatilidade) aplicando a cada posição existente as volatilidades das volatilidades implícitas, calculadas a partir de séries históricas disponíveis para as opções sobre os principais subjacentes. Por exemplo, para posições em opções sobre taxa de juro, aplica-se a volatilidade histórica de volatilidades implícitas “at the money” de caps, floors e swaps.

Os valores apurados para este indicador podem ser resumidos como segue:

	31-Dez-13	31-Dez-12
VaR máximo	182	186
VaR médio	97	97
VaR mínimo	53	60
VaR em 31 de Dezembro	74	142

A decomposição do VaR a 31 de Dezembro de 2013 e 2012 por tipo de risco é apresentada de seguida:

	31-Dez-13	31-Dez-12
Taxa de juro	16	37
Cambial	10	10
Renda variável	75	134
Efeito de diversificação	(27)	(39)
VaR total	<u>74</u>	<u>142</u>

### *Carteira de “non- trading”*

A análise de sensibilidade relativamente à carteira “non trading” foi efectuada de forma a determinar o potencial impacto na situação líquida e na Margem Financeira do Banco considerando uma descida das taxas de juro de referência em 200 basis points (bps) e assumindo uma deslocação paralela da curva de taxa de juro.

O impacto potencial na Margem financeira projectada para 2013 de uma descida (subida) das taxas de juro de referência em 200 basis points encontra-se apresentado na secção “Risco de taxa de juro” da presente Nota.

### Justo valor

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado activo. Um mercado é considerado activo, e portanto líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efectuam transacções de forma regular.

### *Instrumentos financeiros registados em balanço ao custo amortizado*

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco apura o respectivo justo valor com recurso a técnicas de valorização. Para estes instrumentos financeiros, o justo valor é apurado com base em técnicas de valorização utilizando “inputs” não baseados em dados observáveis de mercado (Nível III, de acordo com a classificação da norma IFRS 13).

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o justo valor dos activos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado, é o seguinte:

Instrumentos financeiros	2013		
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
<b>Activos</b>			
Aplicações em instituições de crédito	8.363	8.395	32
Crédito a clientes	5.010.275	4.406.844	(603.431)
	<u>5.018.638</u>	<u>4.415.239</u>	<u>(603.399)</u>
<b>Passivos</b>			
Recursos de outras instituições de crédito	(2.385.821)	(2.298.205)	87.616
Recursos de clientes e outros empréstimos	(2.548.628)	(2.552.328)	(3.700)
Recursos de Bancos Centrais	(35.451)	(35.452)	(1)
	<u>(4.969.900)</u>	<u>(4.885.985)</u>	<u>83.915</u>

Instrumentos financeiros	2012		
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
<b>Activos</b>			
Aplicações em instituições de crédito	211.580	211.592	12
Crédito a clientes	5.545.107	5.137.514	(407.593)
	<u>5.756.687</u>	<u>5.349.106</u>	<u>(407.581)</u>
<b>Passivos</b>			
Recursos de outras instituições de crédito	(3.002.254)	(2.935.997)	66.257
Recursos de clientes e outros empréstimos	(2.297.839)	(2.299.546)	(1.707)
Recursos de Bancos Centrais	(352.545)	(352.509)	36
	<u>(5.652.638)</u>	<u>(5.588.052)</u>	<u>64.586</u>

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor são os seguintes:

- As operações são agrupadas de acordo com o seu segmento, produto bancário, tipo de taxa (fixa ou variável), indexante (no caso de operações a taxa variável) e área de negócio;
- Para apurar a taxa de desconto dos "cash-flows" foram consideradas as operações negociadas recentemente e a política de *pricing* em vigor no Banco em 31 de Dezembro de 2013. Em 31 de Dezembro de 2013, o "spread" médio considerado nas operações de crédito à habitação foi de 3%;
- Para operações com vencimento no prazo de seis meses foi considerado que, dado o seu curto prazo, o valor contabilístico é um razoável indicador do seu justo valor; e
- Para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que justo valor é igual ao valor de balanço.

O cálculo do justo valor foi efectuada operação a operação, sendo numa primeira fase feita uma projecção do "cash-flow" com base nas condições contratuais e no valor dos indexantes a 31 de Dezembro de 2013, seguindo-se uma actualização dos "cash-flows" à taxa média (se fixa) ou indexante em 31 de Dezembro acrescida do "spread" médio (se variável), das operações realizadas em Dezembro de 2013.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

### Instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, valorizados ao justo valor, pode ser resumida como se segue:

2013					
Tipo de instrumento financeiro	Activos valorizados ao custo de aquisição	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor			Total
		Cotações em mercado activo (Nível I)	Técnicas de valorização baseadas em: Dados de mercado (Nível II)	Outros (Nível III)	
<i>Activos</i>					
Activos financeiros detidos para negociação	-	8.450	-	50.845	59.295
Activos financeiros disponíveis para venda	25.191	-	23.314	-	48.505
Derivados de cobertura	-	-	-	1.590	1.590
	25.191	8.450	23.314	52.435	109.390
<i>Passivos</i>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	(63.131)	(63.131)
Derivados de cobertura	-	-	-	(11.930)	(11.930)
	-	-	-	(75.061)	(75.061)

2012					
Tipo de instrumento financeiro	Activos valorizados ao custo de aquisição	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor			Total
		Cotações em mercado activo (Nível I)	Técnicas de valorização baseadas em: Dados de mercado (Nível II)	Outros (Nível III)	
<i>Activos</i>					
Activos financeiros detidos para negociação	-	9.336	-	82.540	91.876
Activos financeiros disponíveis para venda	5.151	-	22.173	-	27.324
Derivados de cobertura	-	-	-	1.935	1.935
	5.151	9.336	22.173	84.475	121.135
<i>Passivos</i>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	(82.699)	(82.699)
Derivados de cobertura	-	-	-	(19.482)	(19.482)
	-	-	-	(102.181)	(102.181)

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado activo. Um mercado é considerado activo e líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efectuam transacções de forma regular. Para instrumentos financeiros em que não exista mercado activo, por falta de liquidez e ausência de transacções regulares, são utilizados métodos e técnicas de avaliação para estimar o justo valor.

Os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor foram classificados por níveis de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

- Nível I: com cotações em mercado activo - Esta categoria, para além dos títulos cotados em Bolsas de Valores, inclui os títulos valorizados com base em preços de mercados activos divulgados através de plataformas de negociação, tendo em conta a liquidez (quantidade de contribuidores) e profundidade do activo (tipo de contribuidor). A classificação como mercado activo é efectuada de forma automática pelo sistema de valorização de activos, desde que os instrumentos financeiros estejam cotados por mais do que dez contribuidores de mercado, sendo pelo menos cinco com ofertas firmes e exista uma cotação multi-contribuída (preço formado por várias ofertas firmes de contribuidores disponíveis no mercado). A classificação automática proposta é aferida por uma equipa especializada.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

- Nível II: técnicas de valorização baseadas em dados de mercado - Neste nível são considerados os títulos que, não tendo mercado activo, são valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares, incluindo preços observáveis no mercado para activos financeiros em que se tenham observado reduções significativas no volume de transacções. O sistema de valorização de activos classifica de forma automática como nível 2, os instrumentos financeiros cotados por mais do que 4 e até 9 contribuidores, sendo pelo menos duas cotações correspondentes a ofertas firmes e exista uma cotação multi-contribuída. São também considerados no nível 2, os títulos valorizados com base em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio) e os títulos valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros baseados em dados observáveis no mercado. A classificação automática proposta é aferida por uma equipa especializada.
- Nível III: técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado. Os activos financeiros são classificados no nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de inputs não observáveis em mercado, nomeadamente:
  - títulos não cotados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar, nomeadamente:
    - o avaliação com base no Net Asset Value actualizado e divulgado pelas respectivas sociedades gestoras;
    - o avaliação com base em preços indicativos divulgados pelas entidades que participam na estruturação das operações; ou,
    - o avaliação por realização de testes de imparidade com base nos indicadores de performance das operações subjacentes (grau de protecção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos activos subjacentes, evolução dos ratings).
  - títulos valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos teóricos, divulgados por terceiros e considerados fidedignos.

No caso de acções não cotadas, o justo valor é estimado com base na análise da posição financeira e resultados do emitente, perfil de risco e de valorizações de mercado ou transacções para empresas com características idênticas.

Sempre que não esteja disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor, os instrumentos de capital encontram-se reconhecidos ao custo histórico e são sujeitos a testes de imparidade.

Em 2013 e 2012, os impactos reconhecidos nas demonstrações financeiras em resultado da utilização de técnicas de valorização não baseadas em dados de mercado são os seguintes:

Instrumentos financeiros	2013		2012	
	Resultados em operações financeiras	Capitais próprios	Resultados em operações financeiras	Capitais próprios
Activos e passivos financeiros detidos para negociação (Nota 32)	(2.045)	-	1.750	-
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 8)	(906)	-	1.191	-
Crédito a clientes (Nota 8)	(3.791)	-	1.732	-
Derivados de cobertura (Activos e passivos) - Notas 8 e 32	3.392	-	(3.089)	-
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 8)	545	-	390	-
	(2.805)	-	1.974	-

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de Dezembro de 2012 e 31 de Dezembro de 2013 nos activos e passivos classificados no nível III apresenta o seguinte detalhe:

<b>Activos e passivos financeiros</b>	<b>Activos financeiros detidos para negociação</b>	<b>Derivados de negociação (líquido)</b>	<b>Total</b>
Valor de balanço líquido em 31 de Dezembro de 2012	1.260	(2.577)	(1.317)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	1.572	(2.058)	(486)
Valor de balanço líquido em 31 de Dezembro de 2013	2.832	(4.635)	(1.803)

### Risco cambial

O risco cambial surge como consequência de variações nas taxas de câmbio das moedas, sempre que existem “posições abertas” nessas mesmas moedas. Estão definidos e são diariamente controlados os limites para posições abertas “Stop Loss”, e são efectuadas medições através da metodologia Value at Risk (VaR) para o risco de taxa de câmbio.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	2013					Total
	Moeda					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libra	Dólares Canadianos	Outras	
<i>Activo</i>						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	41.951	268	22	51	295	42.587
Disponibilidades em outras instituições de crédito	42.473	2.775	1.005	262	645	47.160
Activos financeiros detidos para negociação						
- Títulos	8.450	-	-	-	-	8.450
- Instrumentos financeiros derivados	50.631	187	-	27	-	50.845
Activos financeiros disponíveis para venda	48.505	-	-	-	-	48.505
Aplicações em instituições de crédito	7.473	-	600	-	290	8.363
Crédito a clientes	4.954.404	54.631	-	1.175	65	5.010.275
Derivados de cobertura	1.642	(52)	-	-	-	1.590
	5.155.529	57.809	1.627	1.515	1.295	5.217.775
<i>Passivo</i>						
Recursos de bancos centrais	35.451	-	-	-	-	35.451
Passivos financeiros detidos para negociação	62.917	187	-	27	-	63.131
Recursos de outras instituições de crédito	2.153.029	231.325	-	1.132	335	2.385.821
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.478.178	51.167	4.050	1.518	13.715	2.548.628
Derivados de cobertura	11.929	1	-	-	-	11.930
	4.741.504	282.680	4.050	2.677	14.050	5.044.961
<b>Exposição líquida</b>		<b>(224.871)</b>	<b>(2.423)</b>	<b>(1.162)</b>	<b>(12.755)</b>	
Operações cambiais a prazo	(219.005)	201.339	2.399	1.261	13.429	(577)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros - mEuros)

	2012					
	Moeda					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libra	Dólares Canadianos	Outras	Total
<i>Activo</i>						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	42.344	185	136	10	386	43.061
Disponibilidades em outras instituições de crédito	33.339	2.554	251	190	1.397	37.731
Activos financeiros detidos para negociação						
- Títulos	9.336					9.336
- Instrumentos financeiros derivados	82.233	242	-	65	-	82.540
Activos financeiros disponíveis para venda	27.324	-	-	-	-	27.324
Aplicações em instituições de crédito	211.424	-	-	156	-	211.580
Crédito a clientes	5.482.039	59.118	936	2.188	826	5.545.107
Derivados de cobertura	1.950	(15)	-	-	-	1.935
	<b>5.889.989</b>	<b>62.084</b>	<b>1.323</b>	<b>2.609</b>	<b>2.609</b>	<b>5.958.614</b>
<i>Passivo</i>						
Recursos de bancos centrais	352.545	-	-	-	-	352.545
Passivos financeiros detidos para negociação	82.388	246	-	65	-	82.699
Recursos de outras instituições de crédito	2.817.225	181.559	-	2.301	1.169	3.002.254
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.221.850	47.817	5.010	1.889	21.273	2.297.839
Derivados de cobertura	19.478	4	-	-	-	19.482
	<b>5.493.486</b>	<b>229.626</b>	<b>5.010</b>	<b>4.255</b>	<b>22.442</b>	<b>5.754.819</b>
<b>Exposição líquida</b>		<b>(167.542)</b>	<b>(3.687)</b>	<b>(1.646)</b>	<b>(19.833)</b>	
Operações cambiais a prazo	(196.933)	167.149	4.670	1.690	21.032	(2.392)

A exposição em Dólares Norte Americanos que se verifica em Dezembro de 2013 e de 2012 deve-se a depósitos a prazo, cujo risco cambial foi coberto através de *forwards* cambiais classificados contabilisticamente como derivados de negociação.

#### 42. GESTÃO DE CAPITAL

Os procedimentos adoptados para o cálculo dos rácios e limites prudenciais do Banco são os que resultam das disposições emanadas do Banco de Portugal, de modo semelhante ao que se verifica para todas as questões que se insiram no âmbito das funções de supervisão do sistema bancário. Essas normas representam o enquadramento legal e regulamentar das diversas matérias de natureza prudencial.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o detalhe dos fundos próprios do BBVA Portugal apresenta-se de seguida:

	31-Dez-13	31-Dez-12
Fundos próprios de base	260.206	332.544
Fundos próprios complementares	995	1.012
Deduções	(802)	(1.029)
Fundos próprios totais	260.399	332.527
Requisitos de Fundos Próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas	191.196	243.999
Requisitos de Fundos Próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias	1.515	1.315
Requisitos de Fundos Próprios para risco operacional	17.592	20.199
Requisitos de Fundos Próprios	210.303	265.513
Rácio TIER I	9,90%	10,02%
Rácio TIER II	0,01%	0,00%
Rácio de solvabilidade	9,91%	10,02%

No apuramento do rácio de solvabilidade, o Banco levou em consideração as alterações introduzidas pela legislação comunitária no domínio dos fundos próprios.



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.  
INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013  
(Montantes expressos em milhares de Euros)

Natureza e espécie de títulos	Quantidade	Valor nominal unitário	Cotação unitária <sup>1</sup>	Valor de aquisição	Juros corridos	Valor de mercado	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
<b>ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO</b>									
Títulos									
Instrumentos de Capital									
Emitidos por Residentes									
Acções									
EDP	539.423	1,00	2,67	1.362	-	1.440	1.440	-	1.440
GALP	106.143	1,00	11,92	1.279	-	1.265	1.265	-	1.265
JERONIMO MARTINS SGPS	82.197	1,00	14,22	1.339	-	1.168	1.168	-	1.168
BCP	6.651.898	0,00	0,17	661	-	1.107	1.107	-	1.107
BES	980.367	0,00	1,04	959	-	1.019	1.019	-	1.019
SONAE SGPS	473.709	1,00	1,05	318	-	497	497	-	497
PORTUCEL	70.052	1,00	2,91	176	-	204	204	-	204
BPI - SGPS SA	158.660	0,00	1,22	145	-	193	193	-	193
SEMAPA - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO SGPS	21.622	1,00	8,14	130	-	176	176	-	176
CIMPOR SGPS	65.315	1,00	2,65	227	-	173	173	-	173
SONAE COM SGPS SA	46.468	1,00	2,57	69	-	119	119	-	119
ALTRI	47.960	0,13	2,24	81	-	107	107	-	107
ENGIL SGPS	23.374	1,00	4,32	42	-	101	101	-	101
ZON MULTIMÉDIA	17.594	0,01	5,40	57	-	95	95	-	95
REN	35.101	1,00	2,24	75	-	79	79	-	79
PORTUGAL TELECOM SGPS SA-REG	16.012	0,03	3,16	55	-	51	51	-	51
SONAE INDUSTRIA SGPS	35.670	5,00	0,56	19	-	20	20	-	20
COFINA	16.397	0,25	0,50	8	-	8	8	-	8
BANIF	78.060	0,00	0,01	13	-	1	1	-	1
Emitidos por Não Residentes									
Acções									
EDP RENOVAVEIS	101.385	5,00	3,86	387	-	391	391	-	391
BES FIN LU	48.650	0,00	4,86	255	-	236	236	-	236
				7.657	-	8.450	8.450	-	8.450

<sup>1</sup> Montantes expressos em percentagem do valor nominal para as obrigações e outros títulos de rendimento fixo e em Euros para as acções e outros títulos de rendimento variável.

## BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

## INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Natureza e espécie de títulos	Quantidade	Valor nominal unitário	Cotação unitária <sup>1</sup>	Valor de aquisição	Juros corridos	Valor de mercado	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
<b>ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA</b>									
Títulos									
Emitidos por Residentes									
Instrumentos de Dívida									
Dívida Pública Portuguesa									
O.T - 15 Junho 2020	1.940.000.000	0,01	1,00	18.282	510	18.346	18.856	-	18.856
O.T. - 16 JUNHO 2014	48.000.000	0,01	0,89	483	11	486	497	-	497
				<u>18.765</u>	<u>521</u>	<u>18.832</u>	<u>19.353</u>	<u>-</u>	<u>19.353</u>
Emitidos por Não Residentes									
Instrumentos de Dívida									
Dívida Pública Holandesa									
O.T - 31 Janeiro 2012	3.920.000	1,00	1,00	3.962	-	3.920	3.920	-	3.920
Dívida Pública Espanhola									
Aragon	24.200.000	1,00	0,83	19.999	-	19.999	19.999	-	19.999
				<u>23.961</u>	<u>-</u>	<u>23.919</u>	<u>23.919</u>	<u>-</u>	<u>23.919</u>
Instrumentos de capital									
Acções									
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	287.307	5,00		3.831	-	3.831	3.831	-	3.831
Finangeste - Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	6.350	4,99		622	-	622	622	(544)	78
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.	19.098	5,00		533	-	1.241	1.241	-	1.241
Outros ao custo histórico				73	-	73	73	(70)	3
				<u>5.059</u>	<u>-</u>	<u>5.767</u>	<u>5.767</u>	<u>(614)</u>	<u>5.153</u>
				<u>47.785</u>	<u>521</u>	<u>48.518</u>	<u>49.039</u>	<u>(614)</u>	<u>48.425</u>

<sup>1</sup> Montantes expressos em percentagem do valor nominal para as obrigações e outros títulos de rendimento fixo e em Euros para as acções e outros títulos de rendimento variável.

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### CONTAS INDIVIDUAIS

(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros)

#### **Introdução**

1. Examinámos as demonstrações financeiras individuais anexas do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. (“Banco”), as quais compreendem o Balanço individual em 31 de Dezembro de 2013, que evidencia um total de 5.385.607 mEuros e capitais próprios de 268.760 mEuros, incluindo um resultado líquido negativo de 112.516 mEuros, as demonstrações individuais dos resultados, dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

#### **Responsabilidades**

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

#### **Âmbito**

3. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### **Opinião**

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes para os fins descritos no parágrafo 6 abaixo, a posição financeira individual do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. em 31 de Dezembro de 2013, o resultado e o rendimento integral individuais das suas operações, as alterações no seu capital próprio individual e os seus fluxos de caixa individuais no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal (Nota 2).

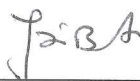
## Ênfases

5. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações. No entanto, nos últimos quatro exercícios, o Banco apresentou resultados líquidos negativos crescentes. Neste contexto, o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. tem apoiado a actividade do Banco através da realização de aumentos de capital e financiamento de uma parte significativa das suas operações, estando a continuidade das operações do Banco e a realização dos seus activos pelo valor pelo qual se encontram registados dependentes da manutenção desse suporte financeiro, bem como do sucesso das suas operações futuras.
6. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima referem-se à actividade individual do Banco, tendo sido elaboradas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas determinados pelo Banco de Portugal. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à actividade individual do Banco, as participações em filiais e associadas encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade. O Banco preparou, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia, para publicação em separado. Na Nota 15 é apresentada informação sobre as filiais do Banco.

## Relato sobre outros requisitos legais

7. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício de 2013.

Lisboa, 27 de Março de 2014



---

Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por José António Mendes García Barata

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Accionistas,

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida sobre os documentos de prestação de contas individuais do **BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.**, da responsabilidade do Conselho de Administração e referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

### RELATÓRIO

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da actividade do Banco, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados.

Após o encerramento das contas e no âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço individual em 31 de Dezembro de 2013, as demonstrações individuais dos resultados, do rendimento integral, de alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo, os quais foram elaborados de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), emitidas pelo Banco de Portugal.

Adicionalmente, analisámos o Relatório de Gestão do exercício de 2013, preparado pelo Conselho de Administração e a proposta de aplicação dos resultados nele incluída.

Apreciámos a Certificação Legal das Contas emitida pela Deloitte & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com a qual concordamos.

### PARECER

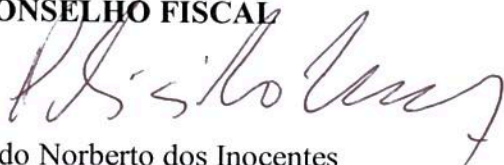
Face ao exposto, somos de opinião que, as Demonstrações Financeiras individuais supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Accionistas:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas individuais referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013;
- b) A proposta de aplicação dos resultados incluída no referido Relatório de Gestão.

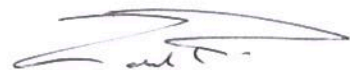
Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração, aos serviços do Banco e à Deloitte & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 27 de Março de 2014

**O CONSELHO FISCAL**



Plácido Norberto dos Inocentes  
Presidente



Carlos Alexandre de Pádua Corte-Real Pereira  
Vogal



João Duarte Lopes Ribeiro  
Vogal

**Anexo à Acta nº 42 da Assembleia Geral do  
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.**

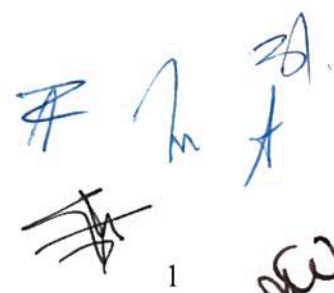
**Declaração do Conselho de Administração**

Relativa à política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A., em cumprimento do disposto na Lei nº 28/2009, de 19 de Julho, do Decreto-Lei nº 104/2007 de 03 de Abril e seu Anexo (na redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 88/2011 de 20 de Junho), do Decreto-Lei nº 88/2011 de 20 de Junho e, do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal.

**I – Política do Grupo BBVA**

**1. Enquadramento:**

1. A política de remunerações do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. (“BBVA Portugal”) encontra-se alinhada com as políticas de remuneração do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (“o BBVA” ou “Casa Matriz”), com sede na Plaza de San Nicolás, nº 4, Bilbao, Espanha, entidade que detém directa e indirectamente, 99,9% do capital social do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), SA, que, , adoptou os princípios vertidos na Directiva CRD III (*Capital Requirements Directive*), na Directiva CRD IV (*Access to the activity of Credit Institutions and the prudential supervision of Credit Institutions and Investment Firms*) e nas *Guidelines on Remuneration Policies and Practices* do *Committee of European Banking Supervisors* (CEBS).



Observando esta matriz de cumprimento, o BBVA tem vindo a aprovar e a adoptar medidas conducentes à implementação, observância e supervisão das competentes políticas de remuneração, cujos princípios são de aplicação a todas as entidades que formam parte do Grupo BBVA, tal como se indica no *Informe Anual Sobre Remuneraciones de los Consejeros de Sociedades Anónimas Cotizadas* que se encontra disponível na página *web* do BBVA, tendo tal Documento sido devidamente aprovado pelo Conselho de Administração do BBVA em 30 de Janeiro de 2014, (na sequência da sua apresentação pela Comissão de Retribuições), e objecto de deliberação consultiva na *Junta General de Accionistas* de 14 de Março de 2014 com uma percentagem de aprovação de 92,43%.

Os princípios gerais referidos na política retributiva do BBVA aplicam-se às sociedades filiais conforme decorre do exposto da Directiva CRDIII, (vd. ref<sup>o</sup>L329/16, Anexo I ponto 23 e ref<sup>o</sup> 329/18, §23 *in fine*), acrescentando que, a **supervisão** do cumprimento da Directiva CRDIII levar-se-á a cabo “... numa base consolidada no que respeita aos grupos bancários, incluindo /.../ as entidades financeiras filiais situadas em qualquer país...” (vd. 329/3 §2). No mesmo sentido, também se pronunciou o Comité Europeu de Supervisores Bancários (CEBS) nos pontos 31 e 32 do seu Guia.

Nesta conformidade, foram em devido tempo, aprovadas pelo Grupo as competentes políticas de remuneração, as quais se mostram consentâneas com os referidos princípios e que se encontram vertidas *infra*.

## 2. Princípios Gerais da Política Retributiva:

A política retributiva do Grupo BBVA está orientada para a criação recíproca de valor para os empregados e para o Grupo, procurando o alinhamento com os interesses dos accionistas e com uma gestão prudente do risco. Assim, os princípios fundamentais que servem de base para determinar a política retributiva do Grupo, são:

- a) Criação de valor a longo prazo;

A  
M  
C  
M

- b) Recompensar a consecução de resultados assentes numa assunção prudente e responsável do risco;
- c) Captação e manutenção dos melhores profissionais;
- d) Recompensa do nível de responsabilidade e de percurso profissional;
- e) Assegurar a equidade interna e a competitividade externa;
- f) Considerar as referências de mercado através de análises realizadas por empresas de reconhecido prestígio líderes no sector de consultoria de remunerações;
- g) Assegurar a transparência na sua política de retributiva.

A partir destes princípios gerais, o Grupo BBVA e, conseqüentemente, o BBVA Portugal, definiram uma política retributiva que consiste:

- numa **retribuição fixa**, assente no nível de responsabilidade que se assume, constituindo uma parte relevante da remuneração total;
- numa **retribuição variável**, vinculada à consecução de objectivos previamente estabelecidos, observando uma gestão prudente dos riscos, com incentivos que se ajustam aos interesses a longo prazo da entidade, tendo em conta os riscos actuais e futuros;
- E, em **regras especiais** aplicáveis especificamente ao colectivo de pessoas que dentro do Grupo desenvolvam actividades profissionais que possam incidir de forma importante no perfil de risco da entidade ou que exerçam funções de controle, entre as quais se incluem os administradores executivos e os membros de alta direcção.

A acrescer ao exposto, e tal como se referiu anteriormente, o sistema de decisão no âmbito retributivo existente no Grupo BBVA encontra-se ajustado às melhores práticas internacionais de bom governo, contando a Casa-Matriz com uma Comissão de Remunerações, composta exclusivamente por administradores externos, com uma maioria de independentes que, entre outras funções, determinam a retribuição dos administradores executivos e estabelecem uma política retributiva para o colectivo de colaboradores que no Grupo desenvolvem actividades profissionais que poderão incidir de maneira significativa no perfil de risco da entidade ou exerçam funções de controle (“Colectivo de *Risk Takers*”), garantindo o adequado equilíbrio no processo de decisão em matéria retributiva.



Considerando o exposto, o Grupo conta com uma política avançada e adaptada aos mais elevados padrões internacionais, encontrando-se, não obstante, em constante evolução e melhoria.

Com base nestes pressupostos, o Grupo BBVA definiu corporativamente um sistema retributivo que se aplica com carácter geral a todos os colaboradores, adaptando-se em cada posto às variáveis de responsabilidade e de evolução profissional.

### 3. Estrutura do Sistema Retributivo

O sistema retributivo aplicado pelo Grupo BBVA e adoptado corporativamente pelo BBVA Portugal, integra os elementos que se detalham *infra*:

#### 3.1. Remuneração Fixa

A remuneração fixa estabelece-se tomando em consideração o nível de responsabilidade e o percurso profissional do colaborador no Grupo, fixando-se uma referência salarial para cada função, que reflecte o valor da mesma dentro da Organização. Esta referência salarial define-se mediante uma análise de equidade interna e o contraste com o mercado, através da assessoria de empresas especializadas, líderes em matéria de remunerações.

Na retribuição total do colaborador, a componente fixa constituirá uma parte suficientemente elevada, de forma a permitir a máxima flexibilidade no que respeita às componentes variáveis.

#### 3.2. Remuneração Variável

A remuneração variável constitui um elemento chave na política retributiva, visando retribuir a criação de valor dentro do Grupo através de cada uma das Áreas e Unidades que o configuram, recompensando os contributos individuais, o contributo das equipas e a agregação de todos eles aos resultados recorrentes do Grupo.

A retribuição variável anual no Grupo BBVA (adiante denominada por “Retribuição Variável Anual”) é constituída por uma **retribuição variável**

**ordinária**, de aplicação a todos os colaboradores e um **incentivo específico em acções** para a Equipa Directiva, e foi desenhada de forma a que esteja alinhada com os interesses dos accionistas, assim como, com a gestão prudente de riscos e a geração de valor a longo prazo para a entidade.

Passamos de seguida, a detalhar os aspectos essenciais desta retribuição:

### **3.2.1. *Retribuição Variável Ordinária***

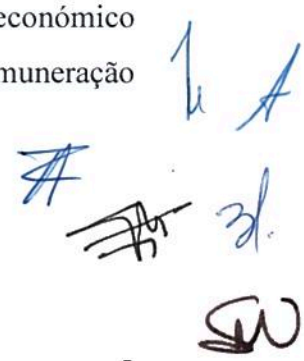
O modelo de retribuição variável ordinária adoptado pelo Grupo baseia-se na fixação de indicadores de criação de valor para cada Unidade de Negócio, que em conjunto com a evolução do resultado da Área a que pertence o colaborador e do próprio Grupo no seu conjunto, determinam a retribuição variável a repartir pelos integrantes dessa mesma Unidade, realizando-se a distribuição entre eles com base no desempenho individual, relativamente a cada indicador.

Os mencionados indicadores de Unidade são de dois tipos: financeiros e não-financeiros de cada Unidade.

O Grupo BBVA considera a gestão prudente do risco como um elemento determinante dentro da sua política de retribuição variável, tendo estabelecido *Benefício Económico Acrescentado (BEA)* como um dos principais indicadores financeiros para efeitos do cálculo da Retribuição Variável Ordinária dos seus colaboradores.

Tecnicamente, o BEA consubstancia-se no resultado de se subtrair do Benefício Económico o produto do capital utilizado em cada negócio, pelo custo do mesmo ou a taxa de retorno esperada pelos investidores. O Benefício Económico distingue-se do Benefício Contabilístico pela utilização de critérios económicos, face a critérios contabilísticos regulatórios em determinadas operativas.

Assim, poderá dizer-se que, conceptualmente, o BEA é o benefício económico recorrente gerado acima das expectativas do mercado, em termos da remuneração do capital.



Este indicador foi considerado conforme ao estabelecido no *Guia* emitido pelo Comité Europeu dos Supervisores Bancários,<sup>1</sup> adoptado pelo Banco de Espanha, como uma medida adequada da evolução dos resultados, por incorporar ajustes por riscos presentes e futuros e custo de capital.

Acresce que, no caso particular das unidades que realizam funções de Controlo foi estabelecido que os indicadores próprios destas unidades tenham um maior peso que os indicadores financeiros, reforçando a independência dos colaboradores que exerçam estas funções, face às áreas que supervisionam.

Desta forma, a Retribuição Variável Ordinária no Grupo BBVA configura-se, combinando os resultados do colaborador ( financeiros e não financeiros ), com os da sua Unidade, os da Área a que pertence e os do Grupo no seu conjunto, utilizando, como principal indicador financeiro o BEA que, para além de incorporar os riscos presentes e futuros, considera igualmente o custo de capital necessário para a obtenção destes benefícios.

### 3.2.2. *Retribuição Variável em acções*

De forma a lograr um maior alinhamento com os interesses dos accionistas e favorecer a geração de valor a longo prazo, o Grupo entende que deve manter um sistema de retribuição variável em acções específico para o Colectivo de Directivos do Banco ( cerca de 2.200 pessoas em 2014 ), considerando a sua especial incidência na estratégia e resultados do Grupo. Esta retribuição variável específica é, além disso, um elemento essencial para se conseguir a maior motivação e compromisso possíveis, por parte dos membros deste colectivo para com o Grupo BBVA.

Este sistema baseia-se num incentivo para a Equipa Directiva (adiante denominado por “**Incentivo para a Equipa Directiva**” ou “**Incentivo**”) que consiste na atribuição anual a cada Directivo de um número de unidades que servirão de base para determinar o número de acções a entregar na data de liquidação do incentivo, e que estará associado ao nível de cumprimento de uma série de indicadores, a nível do Grupo, a determinar em cada ano.

Para o ano 2014 os indicadores mencionados – que se mantêm relativamente a anos anteriores - estarão relacionados com:

<sup>1</sup> Ref: § 96 do Documento do Comité Europeu de Supervisores Bancários “Guidelines on Remuneration Policies and Practices” de 10.12.2010.

- O *Total Shareholders Return (TSR)*, que mede o retorno do investimento para o accionista, traduzindo-se na soma da variação da cotação da acção com os dividendos e outros conceitos similares recebidos pelo accionista durante o período considerado;
- O Benefício Económico Acrescentado (BEA) recorrente do Grupo sem extraordinários que, como anteriormente se referiu, incorpora ajustes por riscos actuais e futuros; e,
- O Benefício Atribuído ao Grupo, sem extraordinários.

O número de unidades atribuídas inicialmente a cada beneficiário do sistema dividir-se-á em três partes, cada uma associada a um indicador em função da ponderação deste e multiplicar-se-á por coeficientes entre 0 e 2, em função de uma escala definida anualmente para cada um deles.

No caso do *TSR*, o coeficiente a aplicar será 0 sempre que o BBVA ocupe, no período em causa, posições inferiores à mediana do grupo de referência, reforçando-se, desta forma, o alinhamento da retribuição variável da Equipa Directiva com os interesses dos accionistas.

O cálculo do número de acções que, em cada caso, corresponda entregar à Equipa Directiva como consequência do Incentivo, determinar-se-á anualmente, ficando as acções daí resultantes sujeitas, com carácter geral e com a salvaguarda da excepção que se menciona no ponto 3.2.3., aos seguintes critérios de retenção:

- (i) 40% das acções recebidas serão livremente transmissíveis pelos beneficiários no momento da sua entrega;
- (ii) 30% das acções recebidas serão transmissíveis decorrido o período de um ano, contado desde a data de liquidação do incentivo; e,
- (iii) restantes 30% serão transmissíveis a partir do segundo aniversário contado da data de liquidação do incentivo.

Para efeitos de apuramento do incentivo do exercício de 2014 o *TSR* medir-se-á num período de três anos, desde 1 de Janeiro de 2012, até 31

Handwritten notes and signatures:   
 A checkmark and the letter 'u' above the word 'A'.   
 The number '31.' below the word 'A'.   
 A signature and the number '7' at the bottom right.

de Dezembro de 2014, avançando-se assim, para um sistema que permita, , a medição do TSR num período de três anos, reforçando o carácter plurianual dos elementos retributivos.

Com a escolha destes indicadores e o método de cálculo para efeitos de Incentivo, o Grupo BBVA aprofunda o alinhamento do sistema retributivo da sua Equipa Directiva com os interesses dos accionistas, reforça a sua gestão prudente de risco, incorporando como indicador o BEA recorrente, e determina uma relação directa entre a retribuição variável dos seus Directivos e os resultados a longo prazo da entidade, ao considerar o cálculo plurianual de TSR e a aplicação do BEA recorrente.

### **3.2.3. Sistema de cálculo e liquidação da Retribuição Variável Anual**

(i) O Grupo BBVA conta com um sistema específico de cálculo e pagamento da Retribuição Variável Anual para os colaboradores que realizem actividades profissionais que possam incidir de forma significativa no perfil de risco da Entidade, ou exerçam funções de controlo, incluindo os membros executivos do Conselho de Administração e os membros do Comité de Direcção.

Este sistema, que foi definido de forma a fomentar uma gestão prudente dos riscos no Grupo, está adaptado às exigências regulamentares (previstas no Real Decreto 771/2011) no que respeita a este tipo de remuneração e tem as seguintes regras:

- Em cada pagamento da *Retribuição Variável Anual*, pelo menos 50% do total será atribuído em acções BBVA;
- O pagamento de 40% da *Retribuição Variável Anual*, tanto da parte em efectivo como da parte constituída por acções, será diferido no tempo, abonando-se a importância diferida por terços durante o período dos três anos seguintes;

- A percentagem diferida será incrementada, no caso dos administradores executivos e dos membros do Comité de Direcção até 50% da sua Retribuição Variável Anual;
- As acções que sejam distribuídas ficarão indisponíveis durante o período de um ano, a contar da data da sua entrega, aplicando-se esta retenção sobre o valor líquido das acções, uma vez descontada a parte necessária para fazer frente ao pagamento dos impostos devidos pelas acções recebidas;
- Não poderão realizar-se operações de cobertura sobre as acções que sejam atribuídas a título de *Retribuição Variável Anual*.

Ao abrigo do disposto da Directiva CRD IV, *maxime* do seu artigo 94º, nº1, alínea g) (i), *para* o ano de 2014 e para os exercícios seguintes, será aplicada uma limitação à componente variável da remuneração, a qual não poderá exceder a percentagem equivalente a 100% da componente fixa da remuneração total auferida por cada colaborador do colectivo de *Risk Taker*, salvo naqueles casos em que a Junta General do BBVA S.A. delibere, ao abrigo do disposto do citado artigo 94º, nº 1. alínea g) (ii), incrementar esse limite até à percentagem de 200%.

(ii) Adicionalmente, o Conselho de Administração do BBVA, sob proposta da Comissão de Remunerações, estabeleceu que as partes da *Retribuição Variável Anual* que se encontrem diferidas e pendentes de ser creditadas de acordo com as regras anteriormente enunciadas, não serão pagas quando uma das seguintes circunstâncias ocorra antes da data de pagamento:

- Se o beneficiário não tiver direito à *Retribuição Variável Ordinária* de um determinado exercício, como consequência dos efeitos nos resultados do exercício, de operações contabilizadas em exercícios anteriores nos quais se gerou o direito à cobrança da *Retribuição Variável Ordinária*;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'F' with '31.' below it, and a signature 'ASS' with '9' below it.

- Nos casos em que o beneficiário haja sido sancionado por incumprimento grave do Código de Conduta e demais regras legais ou normativas internas a que se encontre vinculado, em particular as relativas a riscos;
  - Caso ocorra a extinção da relação contratual, salvo nos casos de reforma, pré-reforma, declaração de incapacidade laboral permanente em todos os seus graus ou morte, casos em que se manterá o direito à sua cobrança, nos mesmos termos como se o colaborador estivesse no activo.
- (iii) Se num determinado exercício o Grupo BBVA registrar resultados financeiros negativos ( perdas ), sem considerar os resultados extraordinários, os beneficiários não receberão nem a *Retribuição Variável Anual* que corresponda ao exercício a que se refiram as perdas, nem as quantias diferidas que lhes correspondessem no exercício em que se aprovem as contas anuais que reflectam tais resultados negativos.

Em todo o caso, a retribuição variável pagar-se-á unicamente se tal resultar sustentável de acordo com a situação do Grupo BBVA no seu conjunto e caso se justifique em função dos resultados da entidade.

- (iv) Acresce que, e no âmbito da política do Grupo BBVA, as partes da *Retribuição Variável Anual* que tenham sido diferidas de acordo com o anteriormente exposto, serão objecto de actualização nos termos que sejam estabelecidos pelo Conselho de Administração do BBVA, ficando esta sujeita, em todo caso, às mesmas condições que as previstas para o pagamento da retribuição variável diferida que lhe correspondam.



#### 4. Alinhamento com os interesses dos accionistas e Gestão Prudente do Risco:

4.1. Tal como se indicou nos pontos anteriores, a política retributiva do Grupo BBVA está alinhada com os interesses dos seus accionistas e com uma gestão prudente dos riscos, porquanto incorpora os seguintes elementos:

- Utilização, como métrica principal de avaliação dos resultados financeiros que servem de base à determinação da Retribuição Variável Ordinária, do **Benefício Económico Acrescentado (BEA)** que considera o nível de risco assumido e o custo de capital, medindo a geração sustentada de valor para os accionistas e seguindo o princípio de gestão prudente do risco. Este indicador também se considera para efeitos de cálculo da Retribuição Variável em acções ( Incentivo à Equipa Directiva ).
- Consideração na medição do desempenho de **medidas financeiras e não financeiras**, que ponderam tanto os aspectos individuais da gestão como os objectivos da Unidade e do Grupo;
- Na medição do desempenho das **Unidades de Controle**, estabelece-se um **maior peso dos objectivos relacionados com as suas próprias funções** face aos objectivos financeiros e do Grupo, favorecendo a independência relativamente às áreas de negócio que supervisionem;
- Configuração da **retribuição variável da Equipa Directiva** do Grupo de forma a que incorpore **uma componente em acções com períodos obrigatórios de retenção desde a data de entrega**, de forma a garantir-se um maior alinhamento dos interesses deste colectivo com os dos accionistas.
- Utilização do **Total Shareholders Return (TSR)**, que mede o retorno do investimento do accionista, como principal indicador na determinação da retribuição variável em acções de toda a Equipa Directiva, tendo-se estabelecido **sua medição a três anos** a partir do exercício de 2014, reforçando-se desta forma, a medição plurianual de resultados para efeitos de incentivação.

4.2. No que se refere especificamente aos colaboradores que realizam actividades profissionais que possam incidir de maneira significativa no perfil de risco da Entidade ou exerçam funções de controle, incluindo os administradores executivos e os membros do Comité de Direcção, estabelecem-se, adicionalmente, os seguintes elementos:

- **Pagamento em acções de, pelo menos, 50%** da sua retribuição variável;
- **Cláusulas de diferimento**, desenhadas de forma a que uma parte substancial da retribuição variável – entre 40% e 50% - se difira por um período de três anos, tendo em conta o ciclo económico e os riscos inerentes ao negócio;
- **Períodos obrigatórios de retenção**, de quaisquer acções que tenham sido entregues como resultado da retribuição variável, de forma a que os beneficiários não possam dispor livremente das mesmas até que decorra um ano a contar da sua data da sua entrega;
- **Cláusulas que impedem ou limitam** o pagamento da retribuição variável diferida e daquela que se possa ter de pagar no decurso de um exercício concreto, como consequência tanto de actuações respeitantes ao indivíduo como dos resultados do Grupo no seu conjunto (**Cláusulas “malus”**);
- **Limitação do valor da retribuição variável** a uma percentagem da sua retribuição fixa.

#### ***4.3. Definição de Políticas de Remuneração a Nível de Grupo:***

A política de Retribuições do BBVA define-se a nível corporativo para todo o Grupo, sendo aprovada pelo Conselho de Administração do Grupo BBVA. No âmbito desta política, constam as condições de remuneração que serão aplicadas ao “colectivo *Risk Takers*”



**Para efeitos do disposto na normativa nacional aplicável, passaremos a detalhar *infra*, as informações necessárias para o cumprimento do disposto na Lei nº28/2009 de 19 de Junho, do Decreto-Lei nº 104/2007 de 03 de Abril, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 88/2011 de 20 de Junho e no Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal:**

**II - Informação relativa aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do BBVA Portugal em cumprimento do disposto na Lei nº28/2009 de 19 de Junho, no Decreto-Lei nº104/2007 de 03 de Abril, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 88/2011 de 20 de Julho e no Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal:**

**A) Membros do órgão de administração**

A 31 de Dezembro de 2013, o Conselho de Administração do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A., apresenta a seguinte composição:

Presidente: José Vera Jardim (sem funções de gestão corrente)

Administrador-Delegado: Alberto Charro (com funções de gestão corrente)

Administradores:

- Susana Nereu (com funções de gestão corrente)
- Manuel Ferreira (com funções de gestão corrente)
- José Miguel Blanco Martín (com funções de gestão corrente)
- Álvaro Aresti (sem funções de gestão corrente)
- Jaime Saenz de Tejada (sem funções de gestão corrente)
- Guilherme da Palma Carlos (sem funções de gestão corrente)
- Maria Luísa Gomez Bravo (sem funções de gestão corrente)
- José Vicente Mestre Carceller (sem início de funções)
- José Planes Moreno (sem início de funções)

**Para efeitos deste apartado e, no que respeita ao estricto cumprimento do disposto nos normativos indicados em título, utilizar-se-á como metodologia, a enumeração**

temática dos requisitos informativos obrigatórios, constantes nos mesmos, e a sua arrumação por órgão social.

• **Lei nº 28/2009, de 19 de Junho e Aviso 10/2011 do Banco de Portugal:**

*a) Mecanismos que permitem o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade;*

*b) Critérios de definição da componente variável da remuneração;*

Os mecanismos que permitem o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade encontram-se vertidos nos §§ 2.,3. e mais especificamente, no § 4. do ponto I da presente Declaração, comungando o BBVA Portugal dos princípios e políticas aí vertidos.

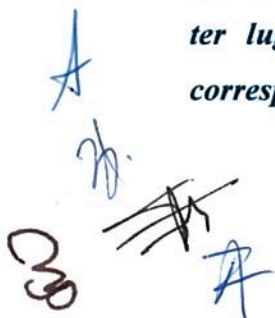
No que importa aos critérios de fixação da componente variável da remuneração, foram aplicados em 2013 – e continuarão a ser aplicados - os princípios estatuidos nos §§ 2. e 3. do Ponto I *supra*, *maxime*, as disposições relativas à composição e ao diferimento da componente de retribuição variável ordinária aos administradores com funções de gestão corrente.

*c) Existência de planos de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções por parte de membros dos órgãos de administração e de fiscalização;*

Existe uma componente variável em acções atribuível ao colectivo de Directivos entre os quais figuram os membros com funções de gestão corrente do Conselho de Administração, cujos critérios de atribuição vêm melhor explicitados no ponto 3.2.2. e 3.2.3 ambos constantes da parte I da presente Declaração.

Inexiste qualquer plano de retribuição variável assente em opções.

*d) Possibilidade de o pagamento da componente variável da remuneração, se existir, ter lugar, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício correspondentes a todo o mandato;*



Inexiste o apuramento de contas relativas ao mandato trienal; o apuramento da parte variável da retribuição é feita em moldes anuais, apenas se aplicando aos administradores com funções de gestão corrente, conforme se encontra descrito na alínea g) *infra*.

***e) Mecanismos de limitação da remuneração variável, no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da empresa no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso;***

De acordo com a política remuneratória do Grupo, serão estabelecidos parâmetros que permitam nomeadamente a redução ou o bloqueio da parte diferida relativa à remuneração variável em caso de ocorrência de circunstâncias especiais, cfr. o previsto no § 3.2.3. alíneas ii) e iii) e no § 4.2. da Parte I. *supra*.

Serão igualmente aplicáveis em 2014 os princípios vertidos no mencionado parágrafo, tendo como referencia os resultados do BBVA Portugal e do Grupo

***f) Processo utilizado na definição da política de remuneração, incluindo - se aplicável - a indicação sobre o mandato e composição da Comissão de Remuneração - , bem como a identificação dos consultores externos cujos serviços foram utilizados para determinar a política de remuneração e dos serviços adicionais prestados por estes consultores à sociedade ou aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização;***

Encontra-se previsto no artigo 21º do Pacto Social do BBVA Portugal, que as remunerações dos órgãos sociais são deliberadas anualmente, em Assembleia Geral

No BBVA Portugal, não foi nomeada em 2013 a Comissão de Remunerações, atenta a ponderação constante no artigo 19º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, o qual prevê expressamente que, na aplicação do disposto nos artigos 3º a 13º do referido dispositivo prudencial, - bem como no disposto no ponto 24. do Anexo ao DL nº 104/2007 de 03 de Abril -, sejam tidas em consideração as Orientações emitidas pela Autoridade Bancária Europeia, elaboradas no âmbito da Directiva nº 2006/48 CE.

Ora, atento o princípio da proporcionalidade vertido nas referidas Orientações e, mais especificamente, o disposto no seu § 52., a exigência da constituição da referida Comissão de Remunerações pela entidade filial, poderá ser “neutralizada”, em atenção ao referido princípio, se, e a título de exemplo, a sociedade matriz (*EEA-based Parent Institution*) cumprir com os seguintes requisitos: i) estiver obrigada a criar um comité de remunerações que desempenhe as

suas tarefas e funções para o conjunto do grupo; e ii) se a sua filial adoptar a politica de remuneração e a estrutura definida pela sociedade matriz.

Para melhor enquadramento e sustentação jurídica, deixa-se por transcrito *infra*, o § 52. das Orientações EBA:

*52. Institutions that are significant in terms of their size, internal organisation and the nature, scope and complexity of their activities should establish a Rem Co. However, setting up a Rem Co is one of the requirements that can be neutralized via the application of the proportionality principle. Nevertheless, for others it can be considered best practice.*

*In order to identify whether a Rem Co is expected to be set up, the factors mentioned in section 1.2. (proportionality) should be considered. As a possible example, a subsidiary of an EEA-based parent institution may not establish a Rem Co where: i) the parent institution is obliged to set up a Rem Co performing its tasks and duties for the whole Group; and ii) the subsidiary adopts the remuneration policy and structure defined by the parent institution.*

Ora, como se deixou exposto no § 4.3. da Parte I do presente Documento, a Casa-Matriz tem constituído um Comité de Retribuições composto por membros do Conselho de Administração que não desempenham funções executivas, sendo a sua maioria independente, estando, nomeadamente, no âmbito das suas competências, determinar o montante da retribuição fixa e variável dos membros executivos do conselho de administração, a politica retributiva aplicável aos colaboradores do Grupo que desenvolvam actividades profissionais que influam de forma significativa no perfil de riscos, - incluindo os membros de alta direcção do Grupo - apresentando ao Conselho de Administração do BBVA Espanha, as competentes propostas. Os princípios e decisões vertidos em tais politicas de remuneração, são de aplicação – com as necessárias adaptações - ao BBVA Portugal

Assim sendo e, conforme se encontra previsto no ponto I da presente Declaração, os princípios basilares das Politicas de Remuneração foram determinados pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., para o seu Grupo económico em observância do exposto na referida Directiva CRD III (*Capital Requirements Directive*), CRD IV e nas *Guidelines on Remuneration Policies and Practices* do *Committee of European Banking Supervisors* (CEBS), tendo o BBVA Portugal comungado dos princípios vertidos em tais politicas, aplicando-as, com as necessárias adaptações, em observância do quadro legislativo português vigente.

A 3  
2A.  
A

Na definição das Políticas de Remuneração, o BBVA Portugal não recorreu a consultores externos.

***g) Relativamente à componente variável da remuneração, indicação dos diferentes elementos que a compõem, incluindo a identificação da parcela que se encontra diferida e da parcela que já foi paga;***

São aplicáveis os princípios melhor detalhados nos § 2. e 3. do ponto I *supra* e da alínea i) *infra* sendo que, tal conceito é tão-somente aplicável – no que respeita aos titulares dos órgãos sociais – aos membros com funções de gestão corrente do Conselho de Administração.

Relativamente à componente variável da retribuição referente à remuneração de 2013 dos membros com funções de gestão corrente do Conselho de Administração, encontra-se diferida, já em 2014, a parcela que diz respeito à componente da remuneração variável anual na percentagem de 40 %

***h) Indicação do modo como a política de remuneração em vigor permite atingir os objectivos de alinhar os interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da instituição e de desincentivar uma assunção excessiva de riscos, bem como os critérios utilizados na avaliação de desempenho.***

Resposta vertida nas alíneas a) e b) *supra* observando-se as remissões aí previstas.

***i) Indicação, quanto à remuneração dos membros executivos do C.A.:***

***i) Dos órgãos competentes da instituição para realizar a avaliação de desempenho individual;***

***ii) Dos critérios predeterminados para a avaliação de desempenho individual em que se baseie o direito a uma componente variável da remuneração;***

***iii) A importância relativa das componentes variáveis e fixas da remuneração dos administradores executivos, assim como os limites máximos para cada componente;***

***iv) Informação sobre o diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento;***

Quanto ao disposto no ponto i) supra, compete ao Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. na sua qualidade de accionista, proceder através dos competentes mecanismos corporativos, à avaliação dos titulares do órgão de administração com funções de gestão corrente.

No que importa aos pontos ii), iii) e iv), à semelhança dos princípios vertidos na política de remuneração do Grupo, a remuneração dos titulares do Conselho de Administração com funções de gestão corrente, está estruturada tendo em conta uma série de variáveis entre as quais constam o seu desempenho e os resultados atingidos pela Instituição, contendo tal remuneração as componentes melhor detalhadas nos §§ 3.1 e 3.2 do ponto I *supra*, para as quais se faz remissão expressa, com as adaptações que se passam a discriminar no § *infra*:

Na retribuição variável anual, as acções que sejam abonadas aos membros com funções de gestão corrente do Conselho de Administração do BBVA Portugal, ficarão indisponíveis até ao final do mandato desses administradores, aplicando-se esta retenção a importância líquida das acções, uma vez descontada a parte necessária para fazer frente ao pagamento dos impostos em virtude das acções recebidas.

Mais se deixa constância que em 2013, procedeu-se à liquidação ao Colectivo de Directivos, do Programa de Incentivo da Equipa Directiva 2012, nos montantes melhor discriminados na alínea A) 1. *infra*.

Acresce que, e no que respeita ao sub-ponto iii) da alínea i) *supra*, a remuneração variável não poderá ultrapassar o limite máximo previsto na legislação e nas normas prudenciais aplicáveis e em vigor, sendo que, para o ano de 2014 e seguintes será de aplicação o disposto no último parágrafo da alínea i) do ponto 3.2.3. *supra*.

***v) O modo como o pagamento da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da instituição ao longo do período de diferimento;***

De acordo com a política remuneratória do Grupo, serão estabelecidos parâmetros que permitam a redução ou o bloqueio da parte diferida relativa à remuneração variável em caso de ocorrência de circunstâncias especiais.

A B  
20.

Serão igualmente aplicáveis em 2014 os princípios vertidos no § 3.2.3. ii) e iii) e § 4.2. do ponto I *supra*, tendo como referencia os resultados do BBVA Portugal e do Grupo.

**v) Os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em acções, bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, das acções da instituição a que tenham acedido, sobre a eventual celebração de contratos relativos a essas acções, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respectivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual;**

Os critérios nos quais se baseia a atribuição da remuneração variável em acções encontram-se vertidos nos §§ 3.2.2. e 3.2.3. da parte I *supra*.

Conforme atrás se deixou vertido, não poderão realizar-se operações de cobertura sobre as acções que sejam atribuídas a título de *RVA*, não tendo sido celebrados quaisquer contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco.

**vi) Os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício;**

Inaplicável. Inexiste qualquer retribuição variável assente em opções.

**vii) Os principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários;**

Quanto à primeira parte da previsão vd. o que já se deixou exposto. Quanto aos benefícios não pecuniários, os Senhores Administradores com funções executivas (gestão corrente) são beneficiários de duas Apólices de Seguro Colectivo de Vida, cujas coberturas são: Seguro principal de falecimento, Seguro Complementar de falecimento accidental, Seguro Complementar de Invalidez absoluta e Permanente, sendo os valores máximos de cobertura de 450.000€ e de 100.000€, respectivamente.



**viii) A remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos;**

Inaplicável. Inexistem remunerações pagas sob a forma de participações nos lucros.

**ix) As compensações e indemnizações pagas ou devidas a membros do Conselho de Administração, devido à cessação das suas funções durante o exercício;**

Não foram pagas quaisquer compensações e/ou indemnizações a membros do Conselho de Administração.

**x) A identificação dos instrumentos jurídicos adequados para que não seja paga qualquer compensação ou indemnização, incluindo pagamentos relacionados com a duração de um período de pré-aviso ou cláusula de não concorrência, nos casos em que a destituição do membro do órgão de administração, ou a resolução do seu contrato por acordo, resultar de um inadequado desempenho das suas funções;**

Em 2013, inexistiram tais instrumentos.

**xi) Os montantes pagos a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com a instituição;**

Inaplicável.

**xii) As principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, com indicação se foram sujeitas a apreciação pela assembleia geral;**

Inaplicável. Os membros com funções de gestão corrente do Conselho de Administração são trabalhadores do Banco, embora com o contrato de trabalho suspenso nos termos e para os efeitos do disposto no nº 2 do artigo 398º do Código das Sociedades Comerciais. Não obstante, continuam a usufruir do Sistema Complementar de Segurança Social dos Bancários (SAMS).

**xiii) A estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores;**

CS  
A  
M.  
AS  
A

Inaplicável

*xiv) A existência de mecanismos que impeçam a celebração pelos membros do órgão de administração, de seguros de remuneração ou responsabilidade, ou quaisquer outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às suas modalidades de remuneração.*

Encontra-se vedado aos membros dos órgãos de administração a celebração deste tipo de contratos, atento o alinhamento com os princípios de política corporativa.

**A) 1. Remunerações dos Titulares do Conselho de Administração com funções executivas (funções de gestão corrente):**

Mais de informa que, em 2013, os titulares com funções de gestão corrente do Conselho de Administração auferiram as seguintes remunerações:

**Alberto Charro Pastor:** € 454.191,22 a título de remuneração fixa e, € 104.703,37, a título de remuneração variável paga, sendo que, dessa importância, o valor, € 60.385,37 é correspondente ao Plano de Incentivo por Acções da Casa Matriz (BBVA, S.A.). A sua remuneração total paga em 2013, ascendeu a € 558.894,59. Montante da Remuneração variável diferida: €41.785,60

**Luis Filipe da Silva Figueiredo:** € 188.729,39, a título de remuneração fixa e € 35.404,13, a título de remuneração variável paga, sendo que, dessa importância, o valor, € 19.923,13 é correspondente ao Plano de Incentivo por Acções da Casa Matriz. A sua remuneração total paga em 2013 ascendeu a € 224.133,52. Montante da Remuneração variável diferida: €13.173,60

**Susana Nereu Oliveira Ribeiro:** € 125.487,09, a título de remuneração fixa e € 28.600,20 a título de remuneração variável paga, sendo que, dessa importância, o valor, € 15.193,20, é correspondente ao Plano de Incentivo por Acções da Casa Matriz

(BBVA, S.A.). A sua remuneração total paga em 2013, ascendeu a € 154.087,29.  
Montante da Remuneração variável diferida: €11.822,00

**Manuel Bento Gonçalves Ferreira:** € 195.117,90, a título de remuneração fixa e € 85.456,52, a título de remuneração variável paga, sendo que, dessa importância, o valor, € 44.865,52, é correspondente ao Plano de Incentivo por Acções da Casa Matriz (BBVA,S.A.). A sua remuneração total paga em 2013, ascendeu a € 280.574,42.  
Montante da Remuneração variável diferida: €41.882,80

**José Miguel Blanco Martin:** € 199.991,17, a título de remuneração fixa e € 18.710,91 a título de remuneração variável paga, sendo que, dessa importância, o valor, € 9.586,91, é correspondente ao Plano de Incentivo por Acções da Casa Matriz (BBVA, S.A.). A sua remuneração total paga em 2013, ascendeu a € 218.702,08. Montante da Remuneração variável diferida: € 12.165,60

#### **A) 2. Caso específico dos titulares do órgão de administração com funções não executivas (sem funções de gestão corrente)**

O Sr. Presidente do Conselho de Administração, Dr. **José Vera Jardim** e o Sr. Administrador, Dr. **Guilherme da Palma Carlos**, são remunerados através de senhas de presença, não contendo assim, na estruturação da sua remuneração qualquer componente variável. Em 2013, estes titulares auferiram – a título de senhas de presença - pelo desempenho do seu mandato, as seguintes importâncias:

José Vera Jardim: 24.000,00 € (vinte e quatro mil Euros)

Guilherme da Palma Carlos: 26.600,00 € (vinte e seis mil e seiscentos Euros)

Este estatuto remuneratório não depende do desempenho ou do valor da instituição.

Mais se informa que, os Senhores, **Gerard Bergé, Álvaro Aresti, Jaime Saenz de Tejada, Maria Luísa Gomez Bravo, José Planes e José Vicente Mestre Carceller**

não auferiram em 2013, qualquer remuneração paga pelo BBVA Portugal pelo desempenho do seu mandato nesta Instituição de Crédito.

## **B) Órgão de fiscalização**

O conselho Fiscal é composto pelos seguintes membros:

- Plácido Norberto dos Inocentes, que exerce funções de Presidente;
- Carlos Alexandre de Pádua Corte- Real Pereira, que exerce funções de Vogal;
- João Duarte Lopes Ribeiro, que exerce funções de Vogal;
- Luis Fernando Sampaio Pinto Bandeira, Suplente.

A certificação legal de contas é feita pela Deloitte & Associados, SROC, S.A. representada por José António Mendes Garcia Barata.

O sistema de remuneração deste órgão não é, nem deve ser, dependente da *performance* ou resultados da instituição, mas sim baseado no grau de responsabilidade estatutária assumida no exercício das funções.

Assim, os membros deste órgão são remunerados em função das reuniões que o órgão realiza, em regime de *senhas de presença*.

Inexiste, por isso, qualquer componente variável para efeitos do disposto do normativo em análise.

**B) 1.** Em 2013, o BBVA Portugal pagou aos membros do Conselho Fiscal, as seguintes importâncias:

- Plácido Norberto dos Inocentes: € 7.500,00 (sete mil e quinhentos Euros)
- Carlos Alexandre de Pádua Corte-Real Pereira: € 7.500,00 (sete mil e quinhentos Euros)
- João Duarte Lopes Ribeiro: € 7.500,00 (sete mil e quinhentos Euros)

Relativamente à Deloitte & Associados, S.R.O.C., S.A., o Banco pagou em 2013, a importância de € 19.657,00 (dezanove mil, seiscentos e cinquenta e sete Euros), acrescida do IVA em vigor.

Lisboa, 26 de Março de 2014

O Conselho de Administração,

*Francisco*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Francisco*

*João Duque*